www.ilustrado.com.br

R\$ 2,00

DESDE: 1973 - №: 12.053
Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

ANO: 48 DESDE: 1973 -

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 13 de Janeiro de 2021

#### REGIÃO

Número de devedores no comércio volta a crescer

Página A3

#### SEM FESTA

Umuarama também não terá carnaval neste ano

Página A3



Presidente Cláudio, vice Almir Almeida, conselheiros Baraldi, Paulinho Alves, Marcos Alex e secretário Marlon

#### UNANIMIDADE

## Prefeito de Tapira é eleito presidente do Cisa/Amerios

Em eleição realizada ontem, os prefeitos e representantes dos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde (Cisa-Amerios) elegeram, por unanimidade, o prefeito de Tapira, Cláudio Sidiney de Lima para presidente. Ele substitui o ex-prefeito de Alto Piquiri, Luiz Carlos Cardoso, que agradeceu apoio, fez um balanço da gestão e foi homenageado. Página A5

# Pozzobom lidera chapa única na eleição do consórcio que gerencia o Samu/Noroeste



Prefeito de Iporã recebe a visita de assessor da Casa Civil

O prefeito de Iporã, Sérgio Borges, recebeu nesta semana a visita do assessor especial da Casa Civil no Governo do Paraná, Sérgio Pereira Júnior.Na foto, o prefeito, o assessor Serginho e o procurador do município, Ariel. Página A2



Pozzobom deve ser eleito por aclamação, já que a Assembleia de eleição será virtual

O prefeito de Umuarama, Celso Pozzobom, lidera a única chapa inscrita para concorrer à presidência do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná (Ciuenp), responsável pela gestão do Samu Noroeste, que presta atendimento em casos de urgência e emergência em 101 municípios do Paraná. O atual presidente é o prefeito de Perobal, Almir de Almeida. A eleição será virtual na próxima segunda-feira. O prazo para registro de chapas terminou nesta terça-feira. Página A2

# PC alerta sobre golpe do motoboy e cartão de crédito

Página A6

#### PRAINHAS

Bombeiros e PM aumentam ações no rio Paraná

Página **A6** 

Aproxime a câmera do seu celular





**ENTIDADES DE UMUARAMA GANHAM SEIS VEÍCULOS** - Foram entregues ontem seis veículos zero Km para entidades que prestam importante trabalho social em Umuarama. A entrega foi feita pelo prefeito Celso Pozzobom, vereadores e outras autoridades em evento simples na frente da Prefeitura. O investimento foi de R\$ 291.650,00, aproximadamente, com recursos próprios, estaduais e federais. Página A5

**SAMU NOROESTE** 

# Pozzobom é candidato à presidência do consórcio que gerencia o Samu

Umuarama - O prefeito Celso Pozzobom lidera a única chapa inscrita para concorrer à presidência do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná (Ciuenp), responsável pela gestão do Samu Noroeste, que presta atendimento em casos de urgência e emergência em 101 municípios do Paraná. O atual presidente, o prefeito de Perobal, Almir de Almeida, publicou edital convocando os prefeitos membros do consórcio para a 28ª assembleia geral ordinária, a ser realizada no formato virtual no próximo dia 18, às 10h.

Entre outros temas de interesse geral na pauta, a assembleia elegerá os novos conselhos deliberativo e fiscal do Ciuenp para o biênio 2021/2022. O prazo para registro de chapa terminou as 17h desta terça-feira, 12, e a única chapa inscrita foi a liderada pelo prefeito de Umuarama, o que direciona a uma eleipara participar da assem-



Prefeito Celso Pozzobom está disposto a encarar novo desafio em sua carreira, gerenciar um consórcio com mais de 100 municípios

bleia será encaminhado aos prefeitos integrantes do consórcio a partir desta quarta-feira.

Para o prefeito Celso Pozzobom, liderar um consórcio com esta envergadura responsável por prestar ção por aclamação. O link atendimento emergencial a mais de um milhão de habitantes – é uma grande responsabilidade. Ele lembra que o Samu presta socorro à população nas residências, no trabalho e em vias públicas. A equipe é formada por condutores, socorristas, técnicos em enfermagem, enfermeiros e médicos, capacitados em

atendimento de urgência nas áreas de trauma, clínica, pediatria, obstetrícia e psiquiatria.

Ō serviço é responsável ainda pela regulação de todos os atendimentos de urgência via telefone, pelos atendimentos móveis que dispensam viaturas e pelas transferências de pacientes aos hospitais. O Samu Noroeste tem a Central de Regulação e 22 bases descentralizadas, 25 ambulâncias do tipo USB (Unidade de Suporte Básico), sete unidades de suporte avançado (UTIs móveis) e mais de 400 profissionais, atendendo em média 220 ligações por dia solicitando orientações e socorro.

"Tudo isso precisa ser muito bem administrado para que o sistema seja rápido e eficiente e para que a estrutura esteja operando sempre com sua capacidade plena. Queremos contribuir para esse importante serviço, trazer novas ideias e melhorar o que for possível", disse Pozzobom.

## Coluna Ilustradas

#### Anvisa decidirá uso emergencial da Coronavac e da vacina de Oxford neste domingo

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) fará reunião de diretoria colegiada no domingo, 17, para decidir sobre pedidos de uso emergencial das vacinas Coronavac e de Oxford/AstraZeneca. "Para tanto, faz-se necessária a entrega, em tempo hábil para análise, dos documentos faltantes e complementares", afirma a agência, em nota.

A diretoria da Anvisa é formada por cinco diretores, sendo o médico e contra-almirante Antonio Barra Torres o presidente do órgão. A data da reunião será no penúltimo dia de prazo estimado pela própria agência para análise dos pedidos.

Segundo painel disponibilizado no site da Anvisa, o Instituto Butantan ainda não apresentou 5,47% dos documentos exigidos para o uso emergencial da Coronavac. Outros 37,64% da documentação ainda estão "pendente de complementação". Já 16,19% estão em análise e 40,7% dos documentos tiveram a avaliação concluída.

Já a Fiocruz apresentou todos os documentos exigidos para liberar o uso emergencial da vacina de Oxford/AstraZeneca. Um total de 14,44% da documentação ainda está "pendente de complementação". Outros 53,17% estão em análise e 32,39% dos documentos tiveram a avaliação concluída.

O governo federal afirma que, no melhor cenário, começará a vacinar em 20 de janeiro. Para isso, depende do aval da Anvisa.

## Eficácia da Coronavac na população em geral deve superar os 50,38%, diz Palácios

O diretor médico de Pesquisas Médicas do Instituto Butantan, Ricardo Palácios, afirmou nesta terça-feira (12) que a eficácia da vacina no uso para a população em geral "deve ser bem mais alta" que o encontrado durante os estudos de fase 3 do imunizante. Segundo reforçou o pesquisador responsável pelo estudo, os testes foram realizados com profissionais da saúde voluntários e, portanto, não necessariamente representam os resultados encontrados entre a população geral. Conforme afirmou Palácios, 85 dos participantes do estudo clínico que receberam a Coronavac - vacina contra a covid-19 desenvolvida em parceria com a chinesa Sinovac - tiveram sintomas muito leves ou não tiveram nenhum, contra 167 do grupo controle. Com os dados divulgados, o Butantan reforça que a eficácia geral da vacina ficou em 50,38% - medida da capacidade da vacina de reduzir os casos muito leves. Na última semana, o Butantan havia anunciado que a vacina foi capaz de reduzir em 78% a ocorrência de casos leves da doença e em 100% as formas graves e internações. "Temos uma vacina capaz de controlar a pandemia por diminuir a intensidade da doença", afirmou Palácios durante entrevista coletiva no Instituto Butantan no início da tarde desta terça-feira.

# Bolsonaro sobre vacina: Tem que

O presidente Jair Bolsonaro voltou a dizer ontem, 12, que os efeitos colaterais da vacina contra a covid-19 ainda não sao conhecidos. Em conversa com apoiadores, ele se queixou mais uma vez do fato de os laboratórios farmacêuticos não se

a vacina que tiver na prateleira de qualquer país do mundo. Tem que passar pela Anvisa, Agência Nacional de Vigilância Sanitária Tem os protocolos", disse para um grupo de simpatizantes na saída do Palácio da Alvorada nesta manhã.

O presidente, que já afirmou que não tomará imunizante, tem demonstrado resistência às vacinas justificando que estas são de uso experimental. "A gente não sabe o efeito colateral e os laboratórios até o momento não se responsabilizam por efeitos colaterais, se tiver um problema sério aí é problema teu, não é

Na conversa com apoiadores, o chefe do Executivo comentou também sobre a situação do Amazonas, que vive nova alta de casos e mortes por conta da covid-19. Segundo o presidente, a situação na capital do Estado estava um "caos" e, por isso, pediu

O presidente atribuiu a situação crítica do Estado à falta de um tratamento precoce. "Mandamos ontem o nosso ministro da Saúde para lá (Manaus). Estava um caos. Não faziam o tratamento precoce. Aumentou assustadoramente o número de mortes", citou. Ele disse ainda que Pazuello já teria "interferido" para resolver a situação.

## ser certificada; não sabemos efeitos colaterais

## responsabilizarem por efeitos adversos. "A questão da vacina, não posso ser irresponsável e comprar

# do laboratório que produziu aquela vacina", afirmou.

# que o ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, estivesse ontem lá.

#### COTAÇÕES MERCADO AGRÍCOLA 12/01/2021 Unidades em casca – Tipo 1 AFÉ em coco Bebida Dura (até 130 defeitos) sc. 60 kg 300,00 305.0 EST ASULO - Teor de Seda 17% EST 20,34 154,0 PH 78 Superio sc. 60 kg AUS 260,00 270,00 EST 4.30 ado: FiR - firme; EST - estável; FRA

## Assessor da Casa Civil visitou o prefeito de Iporã

Iporã - Na tarde da última segunda feira (11), o assessor da Casa Civil do Paraná, Sérgio Pereira Junior, o Serginho como é conhecido, foi recebido na cidade de Iporã pelo prefeito Sérgio Luiz Borges (PSDB), vereadores e secretários municipais.

Na oportunidade, Serginho Junior destacou que sua visita visa a aproximação maior de todos os prefeitos do Estado junto ao Governador Ratinho Junior, uma vez que essa aproximação é para conhecer melhor a real situação de cada município.

O prefeito Sergio Borges comentou que é de suma importância essa ligação com a Casa Civil. "Não tenho dúvida que com esse apoio do Governador Ratinho Junior, através do Chefe da Casa Civil, deputado estadual Guto Silva e seu assessor Serginho o nosso município continuará avançando", finalizou.



Serginho com o prefeito Sérgio Borges e secretários municipais na Prefeitura de Iporã

São atribuições da Casa Civil: Exercer a representação civil do Governador do Estado; Executar o assessoramento e apoio imediato ao Governador do Estado e às unidades da Governadoria em assuntos de

natureza política, jurídica, legislativa e administrativa, exceto quanto à Procuradoria-Geral do Estado e à Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional; Articular a ação política dos Orgãos do Poder Execu-

tivo; Assessorar o Conselho de Ética Pública: Analisar o mérito, a oportunidade e a compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Poder Legislativo, com as diretrizes governamentais.

## Bolsonaro diz que o povo armado não será escravizado e isso passa pelo Congresso

Brasília (AE) - Em meio a pedidos de apoio para o candidato do governo nas eleições na Câmara em fevereiro, o presidente Jair Bolsonaro afirmou ontem, 12, que pretende avançar com a pauta armamentista. Para apoiadores, ele destacou querer que "cidadãos de bem" tenham armas por ser uma garantia de liberdade.

"Eu quero destravar a questão de armas no Brasil. Em 2020, vendemos quase o dobro de armas que em 2019, armas legais", ressaltou em conversa com apoiadores na saída do Palácio da Alvorada nesta manhã. "Quero que vocês cidadãos de bem tenham armas porque a arma é uma liberdade para vocês, é a garantia que você, dentro de

casa, vai dar o direito da sua família

ser protegida", disse.

Na conversa com apoiadores, Bolsonaro afirmou que partidos da oposição, como PT, PCdoB e PSOL, travaram a pauta do Congresso nos últimos dois anos. Ele cobrou apoio ao candidato do governo, Arthur Lira (PP-AL), na disputa da presidência da Câmara para evitar que as pautas prioritárias do Executivo fiquem paradas.

"Povo armado é povo que não será escravizado. Isso passa pelas direções da Câmara e do Senado", disse. "A gente quer que as questões sejam votadas e não sejam travadas porque quem faz a pauta são presidente da Câmara e do Senado e, se não bota em votação, não tem como a gente buscar soluções para muita coisa", destacou.

Ontem, Bolsonaro já havia falado sobre a questão do porte de arma em conversa com simpatizantes. Sem entrar em detalhes, ele afirmou que, a depender de quem ganhar a eleição à presidência da Câmara, um projeto de lei do Executivo que amplia o porte de armas poderia ser colocado em votação no plenário.

Também na conversa de ontem ao retornar para o Palácio da Alvorada, Bolsonaro citou que existem três decretos relativos ao porte de armas por colecionadores, atiradores esportivos e caçadores (CACs) prestes a serem publicados pela Presidência.



Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500

CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração: Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho ilidio@ilustrado.com.br Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra, Katiúscia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva osmar@ilustrado.com.br (Registro no MTB nº 184/01/92v )

REDAÇÃO Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516 **ASSINATURAS** (44) 3621-2526 assinaturas@ilustrado.com.br CLASSIFICADOS (44) 3621-2525

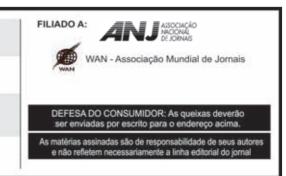
classificados@ilustrado.com.bi COMERCIAL (44) 3621-2502 comercial@ilustrado.com.bi

FINANCEIRO (44) 3621-2502 financeiro@ilustrado.com.br **FALE CONOSCO** 

faleconosco@ilustrado.com.br SUCURSAL CURITIBA

(41) 9 9972-3735 44-9.9913-0130 **1** umuaramailustrado

(41) 3019-3500



UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 13 de Janeiro de 2021

dívida, percentual pare-

cido com novembro, que marcava 89,2%. No cenário

nacional, no último mês do

pandêmico ano de 2020 a

parcela de endividados foi

de 66,3%, com leve alta na

comparação com novembro, quando foi de 66,0%.

O tipo de dívida mais

comum em 2020, como nos

demais anos, foi o cartão de

crédito, que concentrou, em

média, 72,9% das dívidas

Tipo dívida

dos paranaenses.

Verifica-se que a redu-

ção do endividamento foi

mais expressiva ente as famílias de renda até 10

salários mínimos, entre as

quais a média anual foi de

88,6%, ante 89,6% em 2019.

Já nas famílias com maior

renda houve leve aumento

no endividamento, cuja mé-

dia anual passou de 94,4%

em 2019 para 94,5% no ano

sa registrava que 89,5%

das famílias paranaenses

possuíam algum tipo de

Em dezembro, a pesqui-

passado.

**ISPC** 

# Número de devedores no comércio de Umuarama e região volta a crescer

Umuarama - O número de inadimplentes na região de Umuarama apresentou crescimento de 6% entre agosto e dezembro, conforme relatório divulgado pela Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama (Aciu), responsável por administrar o banco de dados do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil).

Entre julho e agosto de 2020 a inadimplência no comércio local e regional aprestou queda de 2,37%. Entretanto, a partir de setembro o número de pessoas que deixaram de pagar suas contas voltou a subir, saindo de 31.872 para 33.868 devedores em dezembro de 2020. A variação da inadimplência do comércio segue uma média desde 2018, quando o ano fechou com 32.341 pessoas cadastradas no bando de dados do SPC Brasil.

Mesmo com os números da região, a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), elaborada pela Confederação Nacional do



O tipo de dívida mais comum em 2020, como nos demais anos, foi o cartão de crédito

Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR), mostrou que a média anual de endividados no Paraná foi de 89,6% em 2020. O percentual é menor do que

a média de 2019, que ficou em 90,4%.

No cenário estadual, ao longo do ano passado, a curva de endividamento teve um decréscimo considerável em março, com leve aumento em abril, e manutenção dos índices nos demais meses. Isso porque as instabilidades geradas pelas crises sanitárias e econômicas provocadas pelo coronavírus deixaram os consumidores mais receosos e menos propensos a consumir e, consequentemente, a contrair novas dívidas.

A parcela de famílias paranaenses que não teve condições de quitar as dívidas foi maior em 2020, ano em que muitas delas perderam parte considerável da renda. A média de famílias que não tiveram condições de pagar as dívidas em atraso foi de 12,4% em 2020, ante 10,5% em 2019. Mas, no último bimestre, observa-se uma tendência de recuperação no índice de solvência, sendo que em dezembro 10,6% dos paranaenses reconheciam não ter condições de quitar seus débitos, volume que chegou ao auge em julho, com 15,3%.

ATRASO NO PAGAMENTO

## Reforço na drenagem pluvial da Avenida Castelo Branco interrompe parte do tráfego

Umuarama - A Prefeitura de Umuarama precisou bloquear o trânsito na Avenida Presidente Castelo Branco, nesta terça-feira, 12, para iniciar obras de ampliação e reforço na drenagem pluvial e eliminar um dos mais antigos pontos de alagamento da cidade, um problema recorrente em períodos de chuva forte. Motoristas que cruzam a região central devem procurar rotas alternativas para desviar da avenida, entre o final da Parigot de Souza/ Flórida até a rua Maranhão (sentido Jardim Panorama). Nos próximos dias, o bloqueio será estendido até a Rua Piauí.

A obra faz parte de contrato que prevê o investimento de R\$ 3 milhões no recapeamento de vias importantes da cidade, além de melhorias no sistema de drenagem pluvial em alguns pontos. Na Castelo Branco, o alagamento é problema sério há muitos anos. "O aumento da impermeabilização do solo urbano e a falta de planejamento no passado criou um ponto que recebe a água das chuvas de uma grande área da cidade, sem as condições adequadas de escoamento. O resultado disso é um 'rio' correndo sobre o asfalto nos dias chuvosos", lembrou o prefeito Celso Pozzobom.

O município vem ampliando redes de galerias pluviais desde 2017, com obras em vários pontos da cidade. "Agora é o momento da Castelo Branco, na entrada do Bosque dos Xetá. Construímos um grande canal aberto de drenagem dentro da mata, eliminando a erosão e com capacidade



Motoristas que cruzam a região central devem procurar rotas alternativas para desviar da avenida Castelo Branco

para conduzir as águas pluviais de praticamente toda a região central. Uma rede tripla com tubos de um metro de diâmetro já foi implantada entre a Castelo Branco e o canal do bosque e agora vamos implantar a rede dupla para depois recapear a avenida", acrescentou o prefeito.

Serão cerca de 400 metros de rede dupla sob a pista da avenida, além de ramais nas ruas Maranhão e Piauí e travessas cruzando o canteiro central para captar águas pluviais também no outro lado da avenida (sentido centro). O diretor de Obras da Prefeitura, Renato Caobianco, estima que serão necessários no mínimo 15 dias para a conclusão do serviço. "Neste período contamos com a compreensão dos motoristas e sugerimos que se evite transitar por aquela região", disse.

A alternativa para quem precisa seguir em direção ao Jardim Panorama ou à Avenida Tiradentes é desviar pela Rua Bahia ou pela Avenida São Paulo. Para acessar a pista sentido centro da Castelo Branco,

no trecho interditado, os motoristas devem seguir pela Bahia e utilizar as vias transversais (avenidas Apucarana ou pernambuco e ruas Maranhão, Piauí).

O secretário municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Isamu Oshima, acrescentou que os recursos para o recapeamento e as galerias - R\$ 3.029.361,84 - são provenientes do governo do Estado, a fundo perdido, e que a empresa Sotran Construções e Terraplenagem foi contratada para a execução, com prazo até novembro deste ano.

## A OBRA

Serão 51.462,79 m² de recape contemplando a Avenida Dr. Angelo Moreira da Fonseca – entre as avenidas Rondônia e Padre José Germano Neto Júnior (Pronto Atendimento 24h); a Avenida Padre José Germano Neto Júnior – entre a Praça Tamoio e a Rua Walter Kreiser (proximidades da Guarda Municipal); a Avenida Presidente Castelo Branco – da Praça Santos Dumont até a Avenida Tiradentes (bancos, comércio e uma lateral do Bosque dos Xetá); e a Rua Irati, entre a Rua Tomás Gonzaga e a Av. Rio Grande do Norte. O secretário Isamu estima que as obras sejam executadas num período menor que o previsto no contrato, caso não haja imprevistos. "As obras podem gerar transtornos temporários, pois terão impacto no tráfego de veículos no período de execução. Mas vamos tomar os cuidados, sinalizar os locais e direcionar o fluxo para rotas alternativas. No final, a cidade vai ganhar vias bem sinalizadas, seguras e confortáveis para os usuários", apontou.

#### UMUARAMA NÃO TERÁ **CARNAVAL NESTE ANO**

A Prefeitura de Umuarama informa que, em virtude das medidas preventivas e de combate ao coronavírus, não haverá

carnaval na cidade neste ano. Diante da evolução da pandemia, com hospitais lotados e alto índice de contágio entre

a população, em praticamente todas as faixas etárias, não há condições de segurança para a festa, que costuma movimentar grandes públicos em diversos pontos da cidade. A orientação é que a população fique em casa e evite aglomeração.

### Número de infectados pelo coronavírus continua alto em **Umuarama. Ontem 79 novos casos**

**BOLETIM DIÁRIO** 



Umuarama - Mais 38 mulheres, 33 homens e duas crianças testaram positivo para coronavírus em Umuarama, ontem, informou a Secretaria Municipal da Saúde. Com os 73 novos casos, a Capital da Amizade chegou a 5.963 umuaramenses que contraíram covid-19 desde o início da pandemia.

Dos casos registrados, 3.317 foram curadose 67 morreram. Atualmente 2.561 pacientes positivados estão em isolamento domiciliar e 35 hospitalizados, sendo 14 em unidades de terapia intensiva e 21 em enfermarias.

Há ainda 1.917 pessoas com suspeita de infecção pelo coronavírus, três delas internadas e as demais também em isolamento. Já foram descartadas 8.337 suspeitas dentre as 16.217 notificações de síndromes gripais registradas desde março do ano passado.

Umuarama ainda conta com pacietnes internados em hospitais de Cianorte e Maringá. Na cidade, a taxa de ocupação de UTIs segue alta (96%) na terça-feira, com 25 leitos ocupados e apenas um livre, enquanto nas enfermarias a taxa é de 76,3%, com pacientes em 29 dos 38 leitos disponibilizados pelo SUS.

#### Ceebja de Umuarama alerta para a prorrogação das matrículas do ano de 2021

Umuarama - O Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos (Ceebeja) de Umuarama convida os jovens, adultos e idosos que deseja concluir seus estudos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), para efetivar sua matrícula para o ano de 2021. O ano letivo para o ensino estadual está previsto para iniciar em 18 de fevereiro, conforme anúncio do Governo do Estado.

Conforme a diretoria do Ceebja, a unidade de Umuarama ainda conta com vagas para as turmas do Ensino Fundamental e Médio, nos turnos tarde e noite. A idade mínima para realizar a matricular no Ensino Fundamental é de 15 anos e 18 anos para o Ensino

Documentos necessários (original e cópia): R.G, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de Endereço (COPEL), Histórico Escolar ou Declaração e Declaração de Vacina (para menores de 18 anos).

Escrito apenas ontem...

Muitas pessoas são bastante educadas para não falar com a boca cheia, porém não se preocupam em fazê-lo com a cabeça oca. - Orson Welles. Mobilidade

Em Curitiba um estudo, deve ser das empresas, aponta que a tarifa do transporte público urbano deveria custar R\$ 6,00.

Atualmente custa R\$ 4,25, com subsídios do Estado. Subsídio que é pago justamente para baratear o transporte do trabalhador. Só que não...

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 13 de Janeiro de 2021 www.ilustrado.com.br

## Aragão Filho

## Papo rápido

- O Ministro da Saúde, general Pazuello disse que a vacinação começa no dia D na hora H... Quando será isso?

- Bem, o H não significa Hoje e o D quer dizer Depois...

#### Ela disse:

"Os esquerdistas estão tão cegos por seu ódio por Trump que não entendem o quão absolutamente aterrorizante é que as empresas de tecnologia possam censurar o Presidente em exercício dos Estados Unidos. Não vão parar até que todas as suas liberdades acabem. Eles estão cegos pelo ódio."

De Candace Owens, negra, comentarista e ativista política americana, repudiando os intensos ataques sofridos pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump.

## Rico não paga imposto

Fortunas aumentaram e pobreza se aprofundou na pandemia.

Tributar 0,3% mais ricos no Brasil permite arrecadar cerca de R\$ 300 bilhões

Para alcançar essa receita a campanha Tributar os Super-Ricos apresentou oito propostas legislativas ao Congresso Nacional e vai intensificar os movimentos para aprová-las com urgência, diante do flagelo social e sanitário.

Sabem, porém, que toda vez que um país tenta tributar os super ricos eles se mandam para paraísos fiscais.

## Homenagem e fé

A Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação está restaurando a gruta de Nossa Senhora de Fátima, na Praça Portugal.

A capelinha será repaginada com serviços de pintura, janelas novas, iluminação, intervenção na fachada, totem para colocação de placa, mastros para hasteamento das bandeiras do Brasil e Portugal, eliminação de infiltrações, entre outros.

A imagem da santa veio de Portugal, trazida pelo empresário e pioneiro Abílio Cardoso (in memorian).

Logo, é uma bela homenagem a este pioneiro que amou Umuarama como sua terra, e mais comodidade para quem vai ao local rezar ou simplesmente apreciar a beleza estética da obra que parece brotar da terra.

#### Presa em casa

A ex-miss Renascença e digital influencer Lauren Adana foi presa para cumprir pena de seis anos de reclusão, em regime aberto e sem monitoramento eletrônico.

Lauren, que está grávida, foi presa para cumprir pena em regime aberto e sem tornozeleira, é isso?

É cada nó na cabeça do antigão...



Dra. Milka é filha do Dr. Reinaldo Takejima e Suzana e atende na Clínica Takejima, em Umuarama

## Dra Milka Takejima aborda nova opção para tratamento de queimaduras em Mestrado

A médica Cirurgiã Plástica Dra. Milka Lie Takejima defendeu o Mestrado pela Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná no último dia 18 de dezembro de 2020. O estudo intitulado "Efeito do curativo de nanofibras de celulose vegetal sobre a cicatrização de queimaduras de terceiro grau", abordou uma nova opção para o tratamento de queimados e recebeu nota dez com louvor, pela banca examinadora.



#### Ambiente melhor

Ricardo Barros, líder do governo na Câmara, quer botar para andar neste início de 2021 a reforma tributária, a reforma administrativa e a questão da autonomia do Banco Central.

Qualquer um dos dois candidatos que passar a comandar a Câmara a partir de fevereiro poderá ajudar a fazer tramitar as reformas que Rodrigo Maia brecou. Ricardo quer ainda debater uma pauta que não é do governo, mas da sua convicção; a realização de plebiscito para uma nova Constituição...

## Outra maneira de noticiar a situação da covid no Brasil

Coluna Claudio Humberto/ 07 JAN 2020

O Brasil superou nesta quinta a marca de 7 milhões de pessoas curadas da covid, o que representa 97,24% do total de casos encerrados.

Em relação a óbitos, jornais famosos, como o francês Le Monde, listam os países de acordo com a população e o Brasil aparece em 24º com 928 mortes a cada milhão de habitantes.

Em situação pior, com 932 mortes por milhão, temos a Suíça, sem que ninguém

fale em "caos na saúde" lá.

Proporcionalmente, Brasil tem menos óbitos que Argentina (964), México (994), França (1019), Espanha (1100), EUA (1109) e Reino Unido (1136).

Há ainda Peru (1142), Ítália (1272) e Bélgica, que tem taxa de 1.707 mortes por milhão de habitantes; quase o dobro da média brasileira.

O Brasil, com 212 milhões de habitantes, tem 705 mil casos ativos da covid. O Reino Unido (68 milhões de habitantes) tem o dobro: 1,4 milhão.

#### Olho de Hórus

Além de censurar aquilo que julga 'improprio', o Wattsapp avisa que vai mudar algumas coisinhas a partir do dia 8 de fevereiro de 2021.

As alterações vão implicar em seus termos de uso, que preveem até o monitoramento de localização do usuário, compartilhamento todas as suas informações com o Facebook e outros sustos.

Coisa do 'coisa ruim'...

## Palavra da Ford

Os 830 funcionários da fábrica da Ford em Taubaté fizeram acordo de redução de jornada de trabalho e salários no ano passado, em razão da pandemia do novo coronavírus, em troca da garantia da Ford de estabilidade no emprego até o fim de 2021.

A Ford roeu a corda.

 ${\bf E}$  a corda arrebentou do lado que sempre arrebenta...

#### Policromático

A mulher ciumenta e o marido machista deram o comando ao mesmo tempo:

- Fique em casa!

#### Reduzir custos

Para a Confederação Nacional da Indústria (CNI) a saída da Ford do Brasil é sinal de alerta para os governos federal, estaduais e municipais, além do Congresso Nacional, sobre a necessidade se aprovar, com urgência, medidas para a redução do Custo Brasil.

Tem razão da CNI, o custo Brasil é um peso no cangote do contribuinte.

Porém, para reduzir o custo Brasil é imperativo reduzir o custo da máquina pública, e, para isso, necessário é enfrentar o dragão da elite que se adonou do cofre da viúva e festeja no cordão do venha a nós...







#### **ISOB NOVA DIREÇÃO**

# Prefeito de Tapira é eleito para presidir o Cisa-Amerios por unanimidade de prefeitos

Umuarama - O prefeito reeleito de Tapira, Cláudio Sidiney de Lima assumiu ontem a direção do Consórcio Intermunicipal de Saúde, o Cisa, da Amerios. Ele foi eleito por unanimidade entre os prefeitos que participaram da Assembleia Geral na sede do consórcio. E vai substituir o ex-prefeito de Alto Piquiri e agora ex-presidente do Cisa-Amerios, Luis Carlos Borges Cardoso. Da Assembleia Geral participaram representantes dos 19 municípios integrantes.

Claudio Lima terá como vice-presidente, o prefeito de Perobal, Almir de Almeida, os conselheiros: Marcos Alex de Oliveira, prefeito de Icaraíma, José Carlos Baraldi, prefeito de São Jorge do Patrocínio e Paulo Armando da Silva Alves, prefeito de Mariluz. O secretário é o novo prefeito de Maria Helena, Marlon Rancer Marques.

"Estamos honrados pela confiança depositada nesta diretoria pelos demais prefeitos. Nosso compromisso é de realizar uma gestão participativa e transparente e para isso contamos com o compromisso de cada um de vocês", disse o novo presidente ao tomar posse. Ele pretende dar sequência nos trabalhos e buscar mais inovações, sendo uma delas a descentralização em alguns atendimentos. Claudio Sidiney se comprometeu com as demandas do Consórcio e em buscar mais recursos para a expansão dos serviços, programas e obras. "Nossa diretoria vai



Ex-presidente Cardoso e o novo presidente do Cisa, o prefeito de Tapira Cláudio Sidiney Lima



A equipe do Cisa entregou homenagem ao ex-presidente Cardoso

estar presente em todos os momentos e o nosso objetivo é que o Cisa continue crescendo e para prestar cada vez mais e melhores serviços a todos os municípios consorciados", concluiu.

#### Gestão de ouro

O coordenador do Cisa citou a gestão do prefeito Cardoso como "Gestão de Ouro", diante das conquistas obtidas nestes quatro anos em dois mandatos na presidência do Cisa.

Cardoso fez rápido balanço da sua gestão citando que, no começo teve de sanear as contas, renegociou alugueis, enxugou a máquina administrativa e promoveu uma economia de cerca de R\$ 500 mil reais por ano, reinvestidos em

ção necessitada", disse,

agradecendo o auxílio das

entidades na atenção a

pessoas e famílias em si-

tuação de rua, risco social

e nutricional, durante a

A ampliação das sub-

venções repassadas às

entidades também foi lembrada. "Elevamos o

repasse anual do municí-

pio de pouco mais de R\$ 2

milhões para R\$ 4 milhões

700 mil, permitindo a am-

pliação do atendimento e a

melhoria da estrutura das

entidades, reconhecendo o

trabalho e focando na aten-

ção aos mais necessitados.

O ano novo chega com

carros novos, que serão

muito úteis, e queremos es-

tender esse benefício a ou-

tras entidades no futuro",

completou, destacando o

poder dos vereadores, que

pandemia.

**REPASSE** 

obras, reformas, melhorias, aquisições de equipamentos e insumos.

O custo médio mensal, que é o valor fixo pago pelos municípios pelo serviços do Cisa-Amerios, caiu de R\$ 330 mil em 2017 para R\$ 255 mil em 2020, ao passo que cresceram as melhorias e investimentos.

Cardoso disse que deixa o Cisa-Amerios com um superávit financeiro de R\$ 2.845.697,02 em caixa e um Sistema Eletrônico de Controle, Faturamento e Prontuário, que unificou dados, dando acesso direto ao Portal da Transparência, facilitando a prestação de contas e ampliando o acesso do usuário aos serviços. Citou a reforma e ampliação da sede atual e o investimento de R\$ 1,7



Representantes dos 19 municípios do Cisa estiveram na Assembleia

milhão na nova sede que está em obras. Ele desejou sucesso à nova diretoria e agradeceu a chefe da 12ª Regional de Saúde, Viviane Herrera, a equipe que o

ajudou, aos prefeitos e no final foi homenageado pela equipe com um presente.

## Prefeitura entrega seis veículos para entidades assistenciais de Umuarama

Umuarama - O prefeito Celso Pozzobom e a secretária de Assistência Social, Izamara Amado de Moura, entregaram seis veículos 0 Km para entidades que prestam importante trabalho social em Umuarama, na presença do presidente da Câmara, Fernando Galmassi, vereadores, secretários municipais, representantes das entidades parceiras e diversas lideranças, em solenidade na frente do Paço Municipal.

Nesta terça-feira, 12, cinco Renault Kwid Zen e um GM Spin Premier foram repassados ao Crevd (Centro de Recuperação Viva com Deus), Grupo União Pela Vida, Apadevi (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais), AMA (Associação de Pais e Amigos dos Autistas), Apromo (Associação de Apoio à Promoção Profissional) e Assumu (Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama).

O investimento foi de R\$ 291.650,00, aproximadamente, e os veículos foram adquiridos pelo município com recursos do Governo do Estado, por meio de emenda parlamentar do ex-deputado estadual Cláudio Palozi, atendendo solicitação da então vereadora Maria Ornelas, e através de programa do Governo Federal.

Pozzobom lembrou que nos últimos quatro anos foram adquiridos mais de 150 veículos, máquinas e implementos, renovando em mais de 30% a frota do município, graças a parcerias com o Estado, o Governo Federal e recursos próprios. "Queremos atender mais entidades



Celso Pozzobom discursa ao lado do presidente da Câmara, Galmassi, vereadores e outras lideranças

com veículos e equipamentos que possam agilizar e ampliar os serviços para melhorar cada vez mais a assistência à popula-

res, Galmassi parabenizou a administração municipal e a ex-vereadora Maria Ornelas pela iniciativa e pelo comprometimento com a comunidade, unindo esforços num momento de dificuldades proporcionado pela pandemia. "Os veículos ajudarão a ampliar o atendimento aos necessitados", apontou. O presidente da Apromo, Júnior Lopes, em nome das entidades, disse que os veículos serão ferramentas importantes para atender à crescente demanda de servicos sociais, ampliada pelos efeitos da pandemia.

Maria Ornelas agradeceu ao prefeito pela oportunidade e disse que se sensibilizou com a causa. "Temos entidades que trabalham há 20 anos sem um carro. Enfrentamos dificuldades e entraves burocráticos, mas, com apoio



Foram entregues seis veículos  $0~\mathrm{Km}$  para entidades que prestam importante trabalho social em Umuarama

do Palozi, conquistamos esses veículos para mais uma vez fazer a diferença no atendimento aos carentes", comentou.

A secretária Izamara

destacou o importante auxílio que as entidades prestam ao município e o apoio do prefeito à causa social, "num momento em que a pandemia aumentou bastante a demanda de atendimentos e acentuou a carência de muitas famílias", disse. "Esses carros vão agilizar em muito o trabalho", completou.

## **CONTRATA-SE**

## **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Oportunidade de emprego de Auxiliar Administrativo para você com 30 anos ou mais, com formação superior ou cursando e que tenha experiência com Departamento Financeiro. Envie seu currículo para a Construtora Morena. Necessário conhecimento em Excel e Matemática Financeira. Aproveite a oportunidade e envie seu currículo para o e-mail: vanda@morenaimoveis.com.br



**DISK 171** 

# Polícia Civil alerta sobre golpe do motoboy e do cartão de crédito

editoria@ilustrado.com.br

A ação de criminosos que está aplicando golpes do cartão de crédito com o uso de um motoboy fez a Polícia Civil do Paraná emitir um alerta sobre a situação em todo o Estado. Em Umuarama o delegado-adjunto da 7ª SDP, Gabriel Menezes informou que também há diversos casos registrados em investigação pelo Grupo de Diligências Especiais (GDE) para tentar levantar dados para apurar quem são os autores.

Em um vídeo, o delegado titular da Delegacia de Estelionatos Emmanoel David, explica que os criminosos ligam para a vítima dizendo que são do banco e informando sobre compras no cartão de crédito que poderiam ser fraudulentas.

#### **FRAUDE**

"No momento em que a pessoa afirma desconhecer tais gastos, o bandido fala que o cartão pode ter sido clonado e que é preciso



Os criminosos induzem a vítima a acreditar que estão conversando com a operadora do cartão e conseguem dados pessoais e bancários

fazer o cancelamento. Para que isso seja efetuado o estelionatário pede para que a pessoa entre em contato com a operadora do cartão por meio do 0800. Só que o estelionatário não desliga a linha. Como o contato é por meio de linha de telefone fixo, a ligação continua", explicou o delegado Emma-

#### **MOTOBOY**

Segundo o policial a vítima acredita que está realmente conversando com o 0800 e acaba acatando a solicitação do golpista e informa dados pessoas e digita a senha do cartão. "Para finalizar o estelionatário pede que a pessoa corte o cartão ao meio e informa que o motoboy passará na

casa ou trabalho do cliente para pegar o cartão para segurança da operação", explicou.

#### **DISK 171**

Um motoboy vai ao encontro da vítima e ao apanhar o cartão pede para a pessoa faça uma carta de próprio punho informando que não foi ela que fez

## Fique de olho

- \* Bancos não fazem a retirada de cartões, mesmo que inutilizados;
- \* Não é uma prática comum dos bancos pedir senhas por telefone;
- \* Se for necessário inutilizar o cartão corte o chip e nunca o entregue a ninguém;
- \* Se receber uma ligação suspeite, entre em contato com a operadora do cartão de crédito, mas procure ligar de outro telefone ou aguarde uns 5 minutos para realizar a ligação.

os gastos. "A partir deste momento os criminosos têm tudo o que precisam: dados do cliente; senha; chip e assinatura do cliente para fazer compras e gerar prejuízos incalculáveis", disse o delegado.

#### **CUIDADOS**

De acordo com delegado Gabriel Menezes, "a orientação é de que as pessoas não entreguem nenhum tipo de documento, senha ou cartão a qualquer pessoa que venha até a residência. Se for o caso, fazer isso diretamente na agência bancária", orientou.

Ele salientou ainda que há vários casos em que os golpistas se passam por policiais civis, solicitam a entregam de cartões e senhas dizendo fazer parte da investigação. "Esse também não é o procedimento da Polícia Civil. Entrega de qualquer tipo de documento para polícia somente na delegacia, jamais para pessoas que vão até a residência", finalizou.

#### **UMUARAMA**

# Homem é flagrado fazendo 'gato' de energia em condomínio

Um homem de 28 anos foi flagrado pelos vizinhos fazendo um 'gato' junto ao medido de energia do condomínio onde mora, em Umuarama segundo a Polícia Militar. A situação foi na noite desta segunda-feira (11) e todos foram parar na delegacia da Polícia Civil.

Segundo a PM, era por volta das 23 horas quando uma equipe foi até o condomínio após uma moradora informar que seu vizinho estaria mexendo e instalando fios no medidor de sua casa e que perceberam a ação após falhas na energia dentro do imóvel. Aos policiais o homem negou que estivesse furtando energia e que estaria apenas verificando a chave dos medidores de energia após a luca acabar em sua casa.

# PRE apreende 150 kg de veneno contrabandeado em Iporã

A Polícia Rodoviária Estadual (PRE) apreendeu 150 quilos de veneno contrabandeado na manhã desta terça-feira (12), na PRC-272, em Iporã. O agrotóxico estava na carroceria de uma pick-up Fiat Strada preta, que foi apreendida. Ninguém foi preso.

Segundo a PRE, durante patrulhamento pela rodovia foi dada ordem de parada a pick-up Strada, porém não acatado pelo condutor, que empreendeu fuga adentrando em uma estrada rural. De acordo com a Polícia Rodoviária Estadual foi realizado acompanhamento e cerca de 3 km depois o condutor abandonou o carro e fugiu por uma mata nas proximidades, não sendo localizado

Segundo a PRE, após

busca no veículo foi localizado em sua carroceria pacotes de veneno, na sequência foi encaminhado ao Posto Policial Rodoviário para pesagem, onde totalizou 150 quilos de marca desconhecida. Após a confecção do boletim de ocorrência, o veículo juntamente com os venenos foram encaminhados a Receita Federal em Guaíra.



## Lava Jato 79 investiga lavagem de R\$ 12 milhões em propinas na Transpetro

A Polícia Federal (PF), o Ministério Público Federal (MPF) e a Receita Federal deflagraram na manhā desta terça-feira, 12, a 79ª Fase da Operação Lava Jato, batizada "Vernissage", para investigar crimes de corrupção, fraudes licitatórias, organização criminosa e lavagem de dinheiro envolvendo um grupo que pegou propinas de mais de R\$ 12 milhões no âmbito de contratos celebrados com a Transpetro.

De acordo com a PF, as vantagens indevidas foram lavadas por meio da aquisição de imóveis e obras de arte. Nessa linha, um dos objetivos da operação é apreender de mais de cem obras de arte adquiridas por um investigado, indica o Ministério Público Federal.

#### LOBÃO

A Procuradoria no Paraná indicou ainda que a ofensiva é um desdobramento da fase 65 da Lava Jato, a Operação Galeria, que mirou em Edison Lobão, ex-senador e ex-ministro de Minas e Energia (governos Lula e Dilma), e chegou a prender seu filho Márcio. A dupla foi denunciada em setembro de 2019 por supostas propinas em contratos da Transpetro que, somados, chegam a mais de R\$ 1,5 bilhão.

MANDADOS Cerca de 70 policiais federais e 10 auditores da Receita Federal cumpriram 11 mandados de busca e apreensão em Brasília (2), São Luís do Maranhão (3), Angra dos Reis (RJ) (1), Rio de Janeiro (3) e em São Paulo (2). Foram apreendidos obras de arte, carros de luxo e um

Entre os alvos das buscas estão endereços de galeria de arte e de seu sócio administrador. As ordens foram expedidas pela 13ª Vara Federal em Curitiba.

#### FRAUDE

helicóptero.

A Polícia Federal informou que, durante as investigações da Lava Jato, foi identificada uma organização criminosa voltada a fraudar licitações mediante o pagamento de propina a altos executivos da Petrobras, bem como a outras empresas a ela relacionadas, como a Transpetro. Segundo os investigadores, o ex-diretor da estatal Sérgio Machado (2003-2014) foi indicação política no esquema criminoso que dividia os altos cargos da Petrobrás e subsidiárias.

#### TRANSPETRO

"Suspeita-se que os contratos celebrados pela Transpetro com algumas empresas teriam gerado, entre os anos de 2008 e 2014, o pagamento de mais de R\$ 12 milhões em propinas pagos a este grupo criminoso", registrou a PF em nota.

## PM e bombeiros intensificam ações nas praias às margens do Rio Paraná

As ações da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros foram reforçadas nas praias de água doce às margens do Rio Paraná. Entre os locais mais procurados pelos visitantes estão as prainhas do município de Porto Rico, como Santa Rosa, Carioca e Cabeça da Ilha Mutum, além de Porto de São José, no município de São Pedro do Paraná e Porto Camargo, em Icaraíma.

Desde o início da Operação Verão Conscientes, em 19 de dezembro, até 10 de janeiro, oito pessoas foram detidas pela Polícia Militar na região. O Corpo de Bombeiros registrou dois afogamentos sem gravidade e o comércio é fiscalizado e orientado em relação às normas e medidas de prevenção ao coronavírus.

O coordenador do Verão Consciente 2020/21 das costas Oeste e Noroeste pela PM, coronel Adilson Luiz Correa dos Santos, destaca que o trabalho conjunto entre as forças de segurança estaduais, a Prefeitura de Porto Rico e a Secretaria Municipal de Saúde é importante para atender a demanda da região e atuar tanto de forma preventiva, quanto ostensiva, cumprindo as medidas de segurança e protocolos sanitários.

Apesar do maior movimento nas praias, a PM registrou 106 ocorrências de naturezas diversas, uma queda de 15,2%, na comparação ao mesmo

período da temporada anterior, quando foram 125, de 20 de dezembro a 10 de janeiro.

Houve aumento de 10% nos boletins de ocorrências em Porto Rico em relação ao ano passado (de 59 foi para 65) durante os 22 dias de operação. Em Porto Maringá foi registrada queda de 75%, de quatro para um caso. Em Porto São José foram seis boletins de ocorrência no mesmo período da temporada anterior e dois nesta (-66%). Para o comandante da 3º Companhia Independente da Polícia Militar, major Josmar Franciso Moreira, essa redução é resultado do trabalho integrado entre as instituições vinculadas à Secretaria de Estado da Segurança Pública, que também conta com o apoio da Marinha. "Nós fazemos um trabalho em conjunto com as Policias Militar, Ambiental, Corpo de Bombeiros e a Marinha para chegar da melhor forma aos reais resultados, que não diminuíram por conta da pandemia, mas pelo trabalho intensificado e de diversas operações ágeis, com o objetivo de orientar os estabelecimentos comerciais e as pessoas que estão frequentando a região", explicou o major.

Além das atividades para a segurança dos moradores e turistas com patrulhamento preventivo e ostensivo, são feitas orientações e fiscalizações para o uso de máscara e respeito ao distanciamento.



As ações da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros foram reforçadas nas praias de água doce às margens do Rio Paraná

canaldafama2@agenciagb.com.br

Por Artur Bentlin / GB Edições colunacanaldafama@yahoo.com.br

Aperfeiçoando a arte

Consta que Anitta tem se dedicado ao curso de Interpretação. Além de sonhar com a carreira de atriz, ela também se prepara para o cinema porque pretende protagonizar um filme contando a sua própria vida. Lembrando que Anitta estreou como atriz de novelas em "Amor de Mãe", interpretando a cantora Sabrina.

#### Na série "Fim"

A Globo prepara a produção da série que tem o enredo baseado no livro homônimo escrito pela atriz Fernanda Torres. O nome do jovem ator Joaquim Waddington foi confirmado no elenco. Ele é filho da atriz com o diretor Andrucha Waddington e recentemente apareceu em "Diário de Um Confinado" e "Amor e Sorte".



#### Escalado para a novela "Um Lugar ao Sol"

Otávio Müller aparece na foto caracterizado como Baltazar da Rocha, do "Escolinha do Professor Raimundo", mas se prepara para um papel "sério" na novela "Um Lugar ao Sol" que vem sendo escrita por Lícia Manzo. O seu personagem será o pai de uma adolescente autista. O último trabalho do ator em novelas foi em "A Regra do Jogo", em 2015, e desde então Müller tem participado de séries e humorísticos.

#### Imortal

Nelson Rodrigues tem sido a inspiração para George Moura e Sérgio Goldenberg. Eles estão escrevendo uma série de 50 capítulos baseada em quatro peças de Nelson Rodrigues, que morreu em 1980. A Globo pretende emplacar a produção, mas ainda sem data definida.

#### Ainda sobre a série inspirada em Nelson Rodrigues

Apesar de a pandemia estar impedindo a retomada total dos trabalhos nos Estúdios Globo, a emissora já trabalha na composição do elenco, sendo que Marina Ruy Barbosa foi citada como protagonista.

#### Na novela de Lícia Manzo

A novelista Lícia Manzo pretende fazer o telespectador refletir sobre o autismo através de personagens de "Um Lugar ao Sol", uma das próximas novelas que serão produzidas pela Globo. Os atores Cláudia Mauro e Otávio Müller interpretarão um casal separado que tem uma filha autista e vivem numa eterna disputa como cuidar da adolescente.

#### Falando de Cláudia Mauro

Atualmente, a atriz pode ser vista interpretando Maria, na novela "Jesus" que está sendo reprisada pela Record.



## inscrições abertas

A Universidade Paranaense consolida-se como referência no ensino superior, com conceito máximo na avaliação do MEC

Continuam abertas as inscrições para o Vestibular TOP 50 da Universidade Paranaense. Com vagas em cursos presenciais (exceto Medicina), semipresenciais e a distância, é a oportunidade para quem deseja começar uma graduação na Unipar em 2021

O processo seletivo traz uma novidade: a concessão de 50 bolsas de estudos, de 30%, 50% e 100%, para os candidatos mais bem classificados nas provas, nas sete Unidades da Instituição [Umuarama, Cascavel, Cianorte, Guaíra, Francisco Beltrão, Paranavaí e Toledo. ] As inscrições são gratuitas e devem ser feitas pelo site www.unipar.br.

Com 50 anos de existência,

a Unipar é referência quando o assunto é ensino superior. Além de uma excelente estrutura predial (em todos os câmpus) há diversos investimentos em tecnologia com clínicas, laboratórios e ambientes especiais para atividades práticas, todos montados com equipamentos de ponta. Iniciativas que colocam a Unipar como uma das Instituições de ensino superior mais bem avaliadas no Brasil, pelo Ministério da Educação, com conceito 5 [a nota máxima].

#### Curso de Farmácia

Com mais de 25 anos de existência, o curso de Farmácia da Unipar busca formar profissionais comprometidos com a realidade nacional e com grande conhecimento científico para integrar o mercado de trabalho. Os acadêmicos encontram uma infraestrutura ampla e moderna, onde são apresentados a todas as particularidades da Farmácia.

Além disso, com os projetos de pesquisa e extensão, os alunos vivenciam a experiência prática da profissão, criando, experimentando e realizando atendimentos reais à comunidade, já nos primeiros anos da graduação Um exemplo é a Farmácia da Partilha, projeto premiado nacionalmente, em que os alunos ofertam atendimento de qualidade a quem necessita.

Para dar suporte a tudo isso, o curso conta com um corpo docente formado por especialistas, mestres e doutores que incentivam os alunos a alcançarem novos patamares do conhecimento.



A RECREATIVA

#### Libra Quem diz que ama e não procura com-preender e nem auxiliar, nem amparar e nem servir, não saiu de si mesmo consideradas menores, esponta-neamente se promove às tarefas consideradas maiores. Faca sempre com carinho as tarefas propostas Escorpião Em visita ao lar de alguém, apren-Reconheça o fato de que, muitas damos a agradecer o carinho do acolhimento sem nos determos em possíveis desarranjos do ambiente. vezes, a pessoa nos parece indigna simplesmente por não adotar os nossos pontos de vista. Mesmo não . Faça uma visita e leve alegria a concordando com você, a opinião alheia pode ser muito importante Dificuldades no trabalho todos nós temos, mas lembre-se que quando Se você ama realmente ou pelo me-nos envia pensamentos bons, verá que as coisas mudarão diante de seus você converte o trabalho em alegria, olhos. Tudo o que você faz ou fala a alguém, faz diferença. Nesta vida, quem não tem dificuldades? Encare toda a dificuldade como Quem diz que o tempo traz apenas desilusões, é que não tem feito outra coisa senão iludir-se. Tenha os pés no um desafio, uma pedra no caminho, e nunca se deixe vencer por qualquer chão e não caia em qualquer conver-Decida ser feliz, sabendo que é uma atitude, um hábito adquirido com a prática diária, e não o resultado de que você pode trabalhar, pode igual-mente servir, e quem pode servir carrega consigo um tesouro nas uma conquista. Lembre-se que você nasceu para viver bem e ser feliz. mãos. Lute pelos seus direitos e sairá Virgem Lembre-se que errar é humano. O erro



ou engano dos outros talvez fossem os seus se você estivesse nas circunsPor maior que seja o fardo do so-frimento, lembre-se que Deus, que

amparou você ontem, ampara também

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo Malu conta que recebeu vários e-mails de alunos querendo se matricular na The Best depois da notícia falsa sobre Dóris. Lica conversa com Felipe, quando Samantha aparece. Tato vê uma notícia apavorante sobre as pessoas em situação de rua. Tato, Roney e Keyla vão até o local. Tato descobre que o pai foi parar no hospital. MB diz que os pais sumiram sem dar notícias. Benê e Guto vão para a rodoviária e se preparam para a audição da faculdade. MB chega nervoso na casa de Lica, pedindo ajuda. Guto e Benê passam na prova com louvor.

#### FLOR DO CARIBE - 18h20, na Globo

Maria Adília entra em acordo com Dionísio, que exige que ela continue guardando segredo sobre a paternidade de Candinho, em troca de deixá-la em paz com o filho. Alberto fica intrigado ao saber que dez funcionários pediram demissão para trabalhar na mina de Duque e Cassiano. Juliano conversa com Quirino sobre o possível envolvimento de Hélio no sequestro de Samuel. Rodrigo pede Amaralina em namoro. Alberto coloca sonífero no suco de Ester. Zuleika não consegue acordar Ester para ir à audiência que decidirá sobre a guarda de Laurinha.

#### QUANDO ME APAIXONO - 18h30, no SBT

Tudo indica que Corina abandonou a filha com Constanza. Esta, por sua vez, está encantada com a menina e nem se dá conta que não tem como localizar a mãe dela. Regina volta com Gonçalo da lua de mel e, ao ficar sabendo que Constanza está com a criança lhe dá alguns dias para que encontre Corina. Depois de pensar bastante, Marina diz a Saúl que fará com que todos acreditem que aceitou sua proposta, mas deixa claro que só quer sua ajuda para chegar na capital.

#### HAJA CORAÇÃO - 19h30, na Globo

André nota o interesse de Tamara por Apolo. Aparício fica preocupado ao perceber que alguns membros do Conselho estão a favor de Fedora. Beto vê Penélope e Henrique conversando e pergunta se os dois se conhecem. Henrique diz a Beto que Penélope é amiga de sua namorada Leonora. Felipe pede Shirlei em namoro. Apolo aceita a proposta de Adriana e volta a ser piloto da Mercúrio. Murilo ajuda Carol a levar Bia para o hospital. Tancinha não aceita o pedido de perdão de Apolo.

#### CHIQUITITAS - 20h30, no SBT

Fernando chega e interrompe à conversa dos dois. Além de remexer nos quartos, Miguel também investiga a diretora do orfanato, principalmente na parte da ficha de cada criança. referente a obra de Roberto Leal. Tomás diz que não quer mais um empresário incompetente como Beto. Matilde e Cintia vão até o túnel no subsolo do orfanato procurar o tesouro e se assustam com barulhos, que na verdade são feitos por Miguel. Mili e Mosca vão atrás de alimentos, mas acabam se perdendo. Como anoitece, acabam ficando no mesmo lugar até o amanhecer.

#### A FORÇA DO QUERER - 21h15, na Globo

Jeiza ameaça Bibi. Joyce se desespera com o comportamento de Ivana e pede ajuda a Simone. Eva sugere que Ivana comunique sua transição à família. Rubinho diz a Bibi que assustará Jeiza. Simone afirma a Eurico que Silvana tem uma doença. Caio promete ajudar Silvana com Eurico. Bibi desconfia de que Rubinho a está traindo e se revolta. Rubinho pede que Batoré assuma a culpa perante Bibi. Aurora desabafa com Selma sua preocupação com Bibi. Irene aconselha Mira a voltar para o escritório e abrandar as suspeitas de Dantas. Jeiza conversa com Alan e retoma seus treinos. O carro de Jeiza é atingido por um fuzil.

#### Acabou o casamento

Marina Ruy Barbosa e o piloto Xande Negrão anunciaram o fim do casamento. Há algum tempo, havia especulações sobre crise no relacionamento, sendo que em outubro passado eles não comemoram publicamente o aniversário de 3 anos do enlace. A explicação dada pela atriz, em nota de sua assessoria, é que a distância física e o trabalho, neste momento da vida de ambos, motivaram a decisão do rompimento. E a vida segue.

#### Voltando para a Globo

Depois de ter participado da última edição do "A Fazenda" e ter feito novelas na Record TV, Lidi Lisboa está negociando a sua volta a Globo. Ela deverá aparecer numa dos próximos folhetins da emissora.

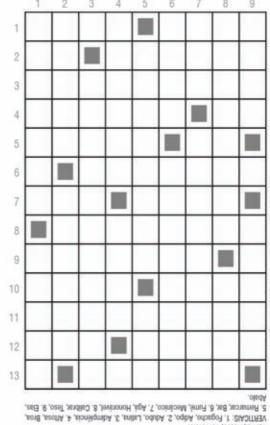
#### Carreira internacional

Giovanna Lancelotti não esconde que está investindo na carreira internacional. A atriz parece que já deu um passo nessa direção. Ela assinou contrato com a plataforma Netflix e será uma das estrelas da série "Temporada de Verão". E que tenha sucesso.

#### **PASSATEMPO** www.recreativa.com.br

- HORIZONTAIS 1. O talher que acompanha a colher e o garfo / Maçã do rosto
- 2. Ordem do Dia / Comedido, simples
- 3. País centro-americano que faz fronteira com o México, Honduras, Belize e El Salvador 4. Cavidade do corpo onde se encontram os intesti-
- nos e outras vísceras / São três em tiririca 5. Um objeto qualquer / As iniciais da atriz Berry,
- de "Mulher-Gato"
- Matéria-prima para escultores 7. Organização para a Libertação da Palestina / Si-
- tuação de uma representação teatral 8. Figo temporão 9. Cobrir com mistura de solos e, por vezes, frag-
- mentos de rocha 10. O nome do animal de estimação de Fred Flintstone / A parte do leite que serve para fazer a
- manteiga 11. Inaceitável
- 12. Para os católicos, a primeira pessoa da Santissima Trindade / Inflamado
- Canto para adormecer crianças.

- 1. Um dos sintomas da menopausa / Superabundância de gordura
- 2. Fertilizante / (Náut.) Vela de forma triangular
- Cumprimento de uma obrigação
- A febre infecciosa que atinge os animais / P\u00e4o arredondado de farinha de milho, centeio, polvilho, trigo etc
- Fixar novo preço / Espaço com balcão e bancos altos, de onde se servem bebidas
- 6. Cinza-escuro / Executado por máquina
- 7. H / Digno de honra
- 8. Aferir a pressão dos pneus do automóvel / Rijo
- 9. O feminino da terceira pessoa do plural / Tremor (de terra).





HB, 6. Mirmore, 7. OLP, Cena, 8. Albacora, 9. Aterrar, 10. Dino, Nata, 11. Incabivel

HORIZONTAIS: 1. Faca, Face, 2. OD, Frugal, 3. Guatemala, 4. Abdome, Is, 5. Coisa

12. Pal, Aceso, 13. Arrolo.

recreativa.com.br

**LIBERTADORES** 

# Santos desafia a força do Boca Juniors como visitante para ir à 5<sup>a</sup> final

editoria@ilustrado.com.br

São Paulo (AE) - De candidato ao rebaixamento no início do Campeonato Brasileiro ao protagonismo no futebol continental na temporada 2020, o Santos pode concluir nesta quarta-feira essa transformação, quando receberá o Boca Juniors, às 19h15, na Vila Belmiro, para o segundo jogo das semifinais da Copa Libertadores.

Caso tenha êxito, se classificará para a quinta decisão do torneio, a primeira desde 2011, quando foi campeão pela terceira vez. E teria em 30 de janeiro, no Maracanã, a chance de se tornar o único brasileiro tetracampeão. Mas terá um duro desafio para isso. Afinal, após o 0 a 0 na Bombonera, precisa superar uma time que sofreu apenas três gols na competição e que tem se destacado nesta edição por sua força como visitante, com seis vitórias, dois empates e apenas uma derrota.

Qualquer igualdade com gols classifica o Boca, seis vezes campeão da Libertadores e em busca da sua 12.ª decisão, tendo No Boca

No Boca, o técnico Miguel Ángel Russo, último treinador campeão da Libertadores pelo clube, em 2007, terá o elenco completo com o retorno do colombiano Jorman Campuzano, o que deverá levá-lo a sacar Nicolás Capaldo, Diego González, ou Eduardo Salvio, o principal candidato a deixar a formação do meio-campo.

No último sábado, o time se garantiu na decisão da Copa Diego Maradona e agora buscará disputar mais uma decisão. "Este grupo está muito bem, principalmente mentalmente. É grande a exigência física e mental que temos, porque sempre temos a obrigação de no mínimo chegar à final", declarou o treinador.

sido a última em 2018. E duas delas diante do Santos, que se deu melhor em 1963 e levou o troco em 2003. Agora, o time quer ficar a um passo de igualar o recorde de títulos do Independiente.

Eliminado nas quartas de final do Paulistão, nas oitavas da Copa do Brasil e em oitavo lugar no Brasileirão, o Santos tem a Libertadores como esperança de voltar a ser campeão nesta temporada - sua última conquista foi o Estadual de 2016. A

ida à final da Libertadores premiaria o trabalho do técnico Cuca de unir o elenco em torno da briga pelo título da competição.

Nos últimos meses, o Santos sofreu com grave crise financeira, teve o então presidente José Carlos Peres afastado por impeachment, foi proibido de contratar por dívidas e teve de se esforçar nos últimos dias para não perder os zagueiros Lucas Veríssimo e Luan Peres antes de encarar o Boca Juniors.

"A gente tem tido um



Santos teme a mão grande para ajudar o Boca, mas quer ganhar em campo

espírito decisivo na maioria dos jogos da Libertadores. Até no jogo contra a LDU, que a gente perdeu, nós jogamos bem. Foi um dia que a bola não entrou. Nós temos a nossa maneira de jogar, não vamos fugir dela. Estamos em um estágio até melhor porque a gente tem amadurecido dentro da

competição, o que é muito importante também para seguir adiante", disse Cuca, campeão da Libertadores de 2013 pelo Atlético-MG, ao site oficial do clube.

O clube tem priorizado a Libertadores nas últimas semanas, tanto que escalou os reservas no domingo, no clássico contra o São Paulo. Há duas exceções: o goleiro João Paulo, que assumiu a titularidade após John contrair o coronavírus, e a principal dúvida de Cuca. Tanto Sandry como Lucas Braga, que foi titular na Bombonera, começaram jogando no fim de semana e agora disputam uma vaga no time.

## F1 confirma início da temporada no Bahrein e adia o GP da Austrália

Londres (AE) - A Fórmula 1 divulgou nesta terça-feira o calendário atualizado da temporada 2021 com algumas alterações em relação roteiro original. Em vez de a temporada começar na Austrália, em 21 de março, terá início uma semana depois com o GP do Bahrein. A prova na Oceania, por sua vez, será disputada somente em novembro por causa dos cuidados aplicados no país como medida de prevenção de provenção de

à pandemia da covid-19.
Logo na segunda prova
do calendário a categoria
vai promover uma novidade.
A etapa em Ímola, na Itália,
foi mantida como destino da
Fórmula 1 para 18 de abril.
A tradicional pista havia
ficado fora por 14 anos até
retornar no ano passado,
quando preencheu uma das
etapas do calendário alternativo montado por causa da
pandemia. Agora, está assegurado como um dos 23 Gps.

Porém, o calendário ainda não mostra a definição de todas as provas. Há uma etapa em aberto para 2 de maio. A definição da sede só será realizada mais adiante. Outra possibilidade de mudança é o GP da China. Inicialmente previsto para 11 de abril, a etapa depende da autorização do governo chinês de flexibilizar as regras para entrada de estrangeiros. As regras se tornaram mais rigorosas por causa da pandemia.

As mudanças fizeram o GP brasileiro mudar de data. Rebatizado de GP de São Paulo, a prova em Interlagos será em 7 de novembro, uma semana antes do previsto. O reagendamento foi feito para poder realizar na sequência a prova na Austrália, em Melbourne. Será a primeira vez desde 1995 que o GP australiano será disputado em novembro e não no início do campeonato.

A Fórmula 1 vai manter o calendário de 23 etapas, o que vai transformar a temporada na mais longa da história. O intuito da categoria é monitorar a situação da covid-19 para permitir o ingresso de torcida e de convidados VIPs nos autódromos. "A pandemia global ainda não permitiu que a vida voltasse ao normal, mas mostramos em 2020 que podemos correr com segurança como o primeiro esporte internacional a retornar e nós temos a experiência e os planos para cumprir a nossa temporada", disse o chefe da categoria, Stefano Domenicali.

A temporada vai terminar somente dia 12 de dezembro, com o GP de Abu Dabi. A etapa anterior será no país que é a grande novidade do calendário, a Arábia Saudita. Curiosamente, uma etapa que seria realizada em 2020 mas que agora nem é mais comentada é o Vietnã. O circuito de rua construído na capital, Hanói, receberia uma etapa no último ano caso não fosse cancelado pela pandemia. Agora, sequer aparece como possível destino da categoria.

# Diretor de Tóquio-2020 anuncia "decisão muito difícil" para fevereiro ou março

Tóquio (AE) - Toshiro Muto, diretor-geral do comitê organizador dos Jogos Olímpicos de Tóquio, aumentou, nesta terçafeira, os rumores de que a Olimpíada possa não ter público nas competições ou mesmo ser adiada mais uma vez.

"Acho que teremos que tomar uma decisão muito difícil por volta de fevereiro a março", disse o dirigente em uma entrevista online apresentada pela agência de notícias Kyodo. A preocupação dos organizadores japoneses dos Jogos Olímpicos é por causa do aumento de casos de coronavírus no país e a divulgação de uma pesquisa do desejo de 80% da população local de que a competição fosse adiada ou até mesmo cancelada.

No entanto, Mori negou

que uma reunião já esteja marcada e afirmou ser "absolutamente impossível" adiar os Jogos novamente, principalmente porque o comitê organizador não iria conseguir manter seu quadro de funcionários por mais um ano. Em março de 2020, os Jogos, previstos para terem início em julho, foram adiados até julho de 2021.

"Quando este tipo de informação vem à tona, algumas pessoas podem ficar preocupadas", afirmou Muto. "Quero dizer que não pensamos assim de forma alguma e que essas matérias são falsas", acrescentou. Muto minimizou a pesquisa divulgada no domingo, que mostrou uma queda do apoio da opinião pública à celebração dos Jogos Olímpicos. Na

semana passada, o Japão declarou estado de emergência em Tóquio e em suas regiões limítrofes, devido ao aumento de casos de covid-19.

A situação reforça o ce-

ticismo da opinião pública em relação aos Jogos. Na pesquisa da agência de notícias Kyodo, 45% dos entrevistados se manifestaram a favor de um novo adiamento, e 35%, de seu cancelamento definitivo. "O número de pessoas pedindo o adiamento dos Jogos aumentou muito, mas isso significa que essas pessoas continuam querendo que os Jogos sejam realizados", disse Muto.

"É claro que, para que ocorram, devemos garantir que organizamos Jogos seguros com medidas contra o vírus", frisou Muto.

#### Cruzeiro busca vitória contra o lanterna Oeste para minimizar a crise

Belo Horizonte (AE) - Com chances remotas de acesso na Série B do Campeonato Brasileiro, o Cruzeiro se viu em um turbilhão de problemas no início da semana do confronto diante do lanterna Oeste. Até mesmo por isso, uma vitória é essencial nesta quarta-feira, às 21h30, no Independência, em Belo Horizonte, pela 34.ª rodada, para minimizar o cenário de crise.

O zagueiro Dedé e o volante Jadsom Silva entraram na Justiça contra o clube, enquanto o atacante Arthur Caíke foi negociado com o Kashima Antlers. Já o técnico Felipão cogita deixar o clube por conta de promessas não cumpridas, como salário em dia aos jogadores.

Sem perder há dois jogos e vindo de vitória sobre o Sampaio Corrêa (1 a 0), o time celeste está com 44 pontos. O Oeste, enquanto isso, foi derrotado pelo Operário-PR, por 2 a 0, no compromisso anterior, e parou nos 23. O lanterna poderá ser rebaixado ainda nesta rodada.

No Cruzeiro, Felipão fará algumas alterações. O meia Giovanni e o atacante William Pottker foram expulsos na rodada passada. Filipe Machado deverá ganhar uma chance no meio-campo, podendo atuar mais adiantado. Jadson também ganha espaço com o garoto Claudinho de olho em uma chance

"Precisamos da vitória, como em todos os outros jogos. Entrar focado, ligado, como fizemos no último jogo, para conseguir mais três pontos. Trabalhar para colocar o Cruzeiro no lugar onde merece", comentou Machado.

Arthur Caíke, que poderia assumir a vaga de Pottker, não joga mais pelo clube. Assim, Felipão deve optar por Airton, embora o veterano Marcelo Moreno também tenha chances. Welinton e Stênio correm por fora. Na defesa, Manoel volta de suspensão e assume o lugar de Cacá.

No Oeste, o técnico Roberto Cavalo terá força máxima. Raí Ramos seguirá na lateral direita por causa da lesão de Matheus Rocha. Já Betinho e Bruno Lopes voltam de suspensão. "Sabemos que a situação é delicada, mas esse grupo cresceu muito nas últimas rodadas. Confio em meus jogadores e sei que podemos fazer um grande jogo em Belo Horizonte", disse o treinador do clube paulista.

# Com Libertadores na mira, Fluminense tenta manter tabu contra o Corinthians

Rio (AE) - Sem perder para o Corinthians desde 2018, o Fluminense entra em campo nesta quartafeira com a intenção de manter o tabu contra o rival paulista e também de olho em uma vaga na Copa Libertadores. A partida pela 29.ª rodada do Campeonato Brasileiro será realizada na Neo Química Arena, às 21h30.

Atualmente, o clube das laranjeiras ocupa a sétima colocação do torneio nacional, com 43 pontos. Se somar os três pontos em Itaquera, permanece no mesmo degrau, mas reduz a distância para o G6 para apenas um ponto. O Palmeiras é o 6º colocado, com 47 pontos, e já jogou na rodada, tendo vencido o Sport por 1 a 0.

Além de não ficar para trás na busca por uma vaga na Libertadores, outro fator motivador para o Fluminense é o retrospecto. Afinal, a equipe carioca não sabe o que é perder para o rival paulista desde 15 de abril de 2018, quando os alvinegros triunfaram por 2 a 1. Desde então, foram seis duelos, pelo Brasileirão e pela Copa Sul-Americana, sendo quatro triunfos e dois empates.

Em 2021, o Fluminense realizou apenas um jogo, o que deve servir de incentivo diante do Corinthians, que ainda não entrou em campo. Vencer o Flamengo de virada, no Maracanã, deu um gás a mais para a equipe, que não quer deixar a empolgação passar. Além disso, os alvinegros podem entrar na briga pela vaga, já que têm quatro pontos a menos que os cariocas, mas também têm

um jogo a menos. "Chega até a ser clichê falar que é mais uma final, mas a gente olha para a classificação e a gente vê que eles têm um jogo a menos e a gente vê da importância que é o jogo para a nossa posição na tabela", disse o volante Hudson em entrevista coletiva.

O jogador disse ainda que a equipe está se preparando e estudando as características do rival. "É um jogo que vai ser extremamente difícil, um jogo de extrema importância para a gente. Então, que a gente já esteja pensando nessa importância desde já", completou.

Ailton Ferraz, que comandou o Fluminense na vitória sobre o Flamengo, permanecerá como técnico principal da equipe, uma vez que Marcão ainda está afastado com covid-19. O técnico Eduardo Oliveira, do time sub-20, será seu auxiliar.

## assificad UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 13 de Janeiro de 2021

#### **CHEVROLET**

ADVANTAGE 11/11, completo, preto. R\$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CELTA LT 1.0 2013. completo. R\$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CRUZE LTZ 1.4 **TURBO** 

Prata, 2018 30.000 km, sem detalhes, R\$ 84.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

ONIX LTZ 13/14, branco, automático. R\$ 40.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

ONIX LTZ 1.4 18/18, branco, rodas de liga leve.39.000 km, R\$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

> S10 2.4 LS 16/16

Branca, completa, cab. dupla. R\$ 68.000 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

#### FIAT

STRADA 1.4 2007

Cabine estendida, prata completa 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

**STRADA** ESTENDIDA 1.4 07/07 Prata. completo. R\$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

Completo, prata, 50km.

R\$ 75.000,00. Fones: (44)

3622-3292/99976-0563

HONDA CIVIC

LXS

Flex, 07/08, completo R\$

32.000,00. Fones: (44)

3622-3292 / 99976-0563.

L200 TRITON

GLX 14/15

Flex, branco, mecânico.

R\$ 61.000.00. Fones: (44)

3622-3292 / 99976-0563

VOLKSWAGEN

GOL 1.6

2012/2013

Branco, completo com

airbag, R\$ 27.000,00.

Fones: (44) 3622 -3292

KOMBI 1.4

BRANCA

2014. envidracada 90.000km, R\$ 35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

POLO 1.6 18/18

**DIVERSOS** 

**OPORTUNIDADE** Vendo ou troco por terreno

ou carro, 02 máquinas de

Sorvete Italiano nova na

Garantia, Falar com Nicolau Fones: (44) 3620 - 3071 ou 44 9 9976-0191

**CASAS** ABDON E **CABRELI IMÓVEIS** Sobrado à venda, contendo localização privilegiada

na Rua Mato Grosso,

Zona II. Umuarama/PR.

Contendo 281.51m² de

área construída, 280,00m²

de área total sendo 1 suite máster. 2 Quartos,

Sala de estar, Sala de

Jantar, Banheiro social,

Cozinha planejada, Copa,

Despensa, Área de Serviço.

Churrasqueira, Piscina

e 2 vagas de garagem.

Valor R\$ 1.200.000,00.

Gostaria de visitar o

imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44)

ALUGA-SE

CASA PORTO

**RICO** 

01 Casa no Porto Rico

para a temporada de

final e inicio de ano Mais

informações tratar nos

Fones: (44) 98837-6027

**APARTAMENTOS** 

ALUGA-SE:

APARTAMENTOS: 05 (cinco) apartamentos,

todos bem localizados

98837-6027 ou (44)

LOTES RURAIS

CHÁCARA DE

1000m<sup>2</sup>

Com água, luz, próx. a Farinheira Strada do

Pavão com 50% de entrada,

restante parcelado até

24 meses. Aceito carro.

Fones: (44) 9 9856-5632

em Umuarama. Mais informações tratar pelos telefones: (44)

99957-0013

/ 9 9957-0013

99122-8210.

#### **FORD** FOCUS 1.6

08/08 Prata, completo, R\$ 17.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

FOCUS HATCH 12/13

Branco, flex, completo R\$ 30.000.00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

#### **IMPORTADOS**

**COROLLA ALTIS** 18/18 Preto, 90.000 km, R\$ 90.000.00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**COROLLA ALTS** 15/15

**MEDICINA DO TRABALHO** Branco, 60.000km R\$ 50.000,00. Fones: (44) • PPRA, PCMSO, LTCAT, 3622-3292 / 9 9976-0563.

CURSOS/TREINAMENTOS Procure sempre "a CETARH"

**SEGURANÇA E** 

(44) 3056-6475 / (44) 99724-1420 Av. Flórida, 4561 - Sala 03 - Centro - Umuarama - PR www.cetarh.com.br

# DEDETIZADORA

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS -TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E **OUTRAS PRAGAS.** CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA ORCAMENTO SEM COMPROMISSO.

#### FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA

(44)3038-1155 9-8454-7309 Oi 9-9922-8383 TIM WhatsApp

## **JAPÃO P/ DESCENDENTE**

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA

Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry ou nissei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades

Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400

2 horas extras obrigatórias/dia

Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata

OBS:- Para embarques p/Fukui Murata em janeiro/21, prêmio de admissão Y 300.000, produção Y 80.000, aluguel gratuito 5 meses

Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 64 anos.

Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149 🔊 C/ Kurihara em Maringá e-mail: jnkurihara@gmail.com

# SEMINOVOS



### **COM GARANTIA DE QUALIDADE**

CARROS		ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CRUZE 1.8 LT	15/16	PRETO	COMPLETO,	AUT, COURO	R\$ 64.900,00
CRUZE HATCH PREM	/IIER2	19/20 BRANCO	COMPLETO, A	UT, COURO, TS, KM 2.20	0 R\$ 119.900,00
MONTANA 1.4 LS	17/18	BRANCO	COMPLETO		R\$ 42.900,00
ONIX 1.0 LT	18/19	BRANCO	COMPLETO		R\$ 44.900,00
O <u>NIX 1.0 LT</u>	18/19	BRANCO	COMPLETO		R\$ 46.900,00
0 <u>NIX 1.0 LT</u>	18/19	BRANCO	COMPLETO		R\$ 46.900,00
PRISMA 1.4 LT	16/17	CINZA	COMPLETO		R\$ 48.900,00
SPIN 1.8 LT	12/13	PRATA	COMPLETO		R\$ 36.900,00
TRAILBLAZER 2.8	 LTZ 17/°	18 BRANCO	COMPLETO, AU	T, COURO, 7LUGARES	R\$ 169.900,00

#### CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR



SERVIÇOS FINANCEIROS RESPETTE OS LIMITES DE VELOCIDADE

3621-3000



## FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a Viação Umuarama:

Avenida Apucarana, 3890 — Centro E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br. Telefone: (44) 3621-0350



Comece o dia bem informado Assine Ilustrado Ligue: 3621:2526





Umuarama - PR | 44 3621.4220 inviolavel.com





#### **AVISO AOS ANUNCIANTES**

"De acordo com o art. 5° da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."



#### leis@ilustrado.com.br

12/01

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Paraná A Nº 33/2021, de 12/01/2021 Disnãe sobre nomeação de Ouvidor Municipal de Saúde, baseado na Lei o PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas

RESOLVE:

1 - Nomear, a servidora CAROLINA RICHTER, portadora do RG nº 7.091.991-5 SSP/PR e do CPF: 037.231.259-48, para ocupar o cargo de OUVIDOR MUNICIPAL DE SAUDE, por 40 horas, com 20% de gratificação com base do seu respectivo vencimento, com lotação na Secretaria de Saude, a contar do dia 01 de janeiro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de janeiro de 2021.

Alto Piquiri, 12 de Janeiro de 2021.

Glovane Mendes de Carvalho Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

PUNIARIA N.º 013/2021.
Dispõe sobre a designação do pregoeiro e respectiva equipe de apoio para deliberarem sobre os processos licitatórios na modalidade denominada Pregão e Registro de Preços, para o exercício de 2021, dando outras providências. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Preteito do Município de Brasilándia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n." 8.666 datada de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO o disposto no Inciso IV e respectivo Parágrafo Primeiro do Artigo 3º AL EI FESOLVE\*

I. Designar os consistences de 100 de 100

1- Designar os servidores abaixo descriminados para desempenmarem a univado pregoeiro e respectiva equipe de apoio, que terão a atribuição de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceltabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto dos processos licitatórios na modalidade denominada Pregão e Registro de Preços, para o exercício de 2021: a) PREOCEIRA: ar os servidores abaixo descriminados para desempenharem a função de

Luana Beatriz Bernardo
b) PREGOEIRO SUBSTITUTO:
Humberto Teixeira D'Avila
c) EQUIPE DE APOIO:
Gilcemars Similario

Gilcemara Simões Lima-da Silva Valdeci Aparecido Martins Sebastião Fantinatti

LI E-Sta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se. Paço Municipal "Deputado Ulisses Guimarães" aos 12 de janeiro de 2021. ALEX ANTÓNIO CAVALCANTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná DECRETO Nº 004/2021. Regulamenta o lançamen

nto e cobrança do IPTU e TSU, relativo ao exercício de 2021 dando outras providências.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no Artigo 27 da Lei Complementar n.º 001/2002 datada de 29 de novembro de 2002 (Código Tributário do Município de Brasilândia do Sul); DECRETA.

DECRETA:

Art. 19. Fica regulamentado o lançamento e cobrança do IPTU - IMPOSTO PREDIAL

Art. 19. Fica regulamentado o lançamento e cobrança do IPTU - IMPOSTO PREDIAL

E TERRITORIÀL URBANO e TSU - TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS, relativo ao
exercicio financeiro de 2021, conforme disposição a seguir:

1 - O lançamento do IPTU e TSU será realizado em 04 (quatro) parcelas, com
vencimento nas seguintes datas:
a)¹a (primeira) parcela ou cota única em 09 de abril de 2021.
b)2ª (segunda) parcela em 10 de maio de 2021.
c)3ª (parcela) em 10 de junho de 2021.
d)4°(parcela) em 09 de julho de 2021.
II - As condições de pagamento do IPTU e TSU no exercício de 2021 são as
seguintes:

seguintes:
a) O contribuinte que optar por pagamento em cota única, gozará de um desconto no
percentual de 25% (vinte e cinco) por cento sobre o imposto;
b) No pagamento parcelado será concedido desconto de 5% (cinco) por cento sobre
o imposto, em cada vencimento". Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 12 de janeiro de 2021. ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 003/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021
SUMULA: AUTORIZA PAGAMENTO DE DIARIAS dando outras providências,
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do
Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder e autorizar em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de
11 de janeiro de 2020, o pagamento de duas(02) diárias correspondente aos dias
11 e 12 de janeiro de 2021, ao Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA
SILVA, inscrito na CURG nº 7.154.290-4 SSP/PR e CPF nº 004.696.479-10, a viajar a Curitiba, para tratar de assuntos de interesses do municipio junto a Secretária de
Estado da Saúde (SESA), Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e Secretária de
Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Pago Municipal de Cafezada do Sul, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro
de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021 SUMULA: Autoriza pagamento de diária dando outras providências, MARIO JUNIO KAZUÓ DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder e autorizar em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 1 Art. 1º- Conceder e autorizar em consonancia com a Lei Municipal 907/20/20, de 11 de janeiro de 2020, o pagamento de duss (02) diánas correspondente ao dia 17 e 18 de janeiro de 2021, data em que o Servidor Municipal RAPHAEL THIAGO CARDOSO RANGEL GOMES DA COSTA, inscrito na CI/RG Nº 8,970.659-9. SSP/PR e CPF n.º 042.391.599-11, ocupante do Cargo de MOTORITA, realizará viagem para transporte de paciente do municipio, até a Capital do Estado.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, FUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 004/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021 SUMULA: Autoriza pagamento de diária dando outras providências, MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE: Att. 1º Conceder e autorizar em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, o pagamento de duas (02) diárias correspondente ao día 17 e 18 de janeiro de 2021 data em que a Servidora municipal ELZA MIGUEL DA SILVI inscrita na CIRG soci 5.443 0724 SSP/PR e CPF n.º 600.366.809-15, ocupante do Cargo de TECNICA EM ENFERMÁCEM, realizará viagem para acompanhamento di paciente, até a Capital do Estado. de paciente, até a Capital do Estado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLICUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.

#### **SÚMULA DE REQUERIMENTO** DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DELEIT INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIO EIRELI ME, CNPJ 72.383.953/0001-97 toma público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para INDUSTRIA DE LATICINIO instalada NA Rodovia PR 323, KM 19, s/n - 87538-000 - Perobal/PR.

#### **SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

AGROPASTORIL CAMPINAS LTDĀ - EPP (CNPJ 02.863.167/0001-01) toma público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para unidade de recebimento, secagem armazenamento e comércio de grãos e sementes LI N°8061 Validade 24/03/2011 a ser implantada Rua Projetada E, Lote nº 13-D/1B-2, nº 1308 - Parque Industrial III 87500-000 - Umuarama/PR

#### **SÚMULA DE REOUERIMENTO**

**DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** REFLORESTADORA E AGROPECUÂRIA PARANA S.A. (ĈNPJ №13.093.134/0001-46) toma público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para unidade de recebimento, secagem, amazenamento e comércio de grãos e sementes instalada. Rua José Dias Bicaio nº 1308, Lote nº 13-D-1-B/2, Parque Industrial III, cidade de Umuarama - PR.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

RTARIA Nº 06/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

GONIDIA. CONCEUE IBITAS A SERVIDOR ETETIVO. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO,

RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao Servidor Público, Hugo Bortolon Duarte, portador do RG: 62255498 lotado no cargo de Advogado, integrante do quadro efetivo conforme RESOLUÇÃO nº 007/2013, junto à Câmara Municipal de Vereadores, 20 (vinite) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 01/05/2018 a 14/03/2020, a contar do dia 18/01/2021 a 06/02/2021. Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário. EDIFICIO DA CÁMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

De 11/01/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribulções legais, CONSIDERANDO o Artigo 77, da Lei Municipal n.º 021, de 16/11/98-Estatuto do:

RESOLVE
Art. 1º, CONCEDER, Licença Maternidade de (120 dias), para a servidora RENATA FABRICIA DE ANDRADE CANTUÁRIOS, inscrita no CPF-N.º- 035.154.709-64, ocupante do cargo temporário de Agente Administrativo, no período de 09/01/2021 à 08/05/2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (11/01/2021).
Derdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

SUMULA: Dispoé Sobre a Uniqua de Corrinsiado de Recedimento de Deria da Communica funcicipal de Esperança Nova — Estado do Paraná. P Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, Senhor didvaldo Batista Saraiva, no Exercício de suas prerrogativas legais, observando specialmente o Regimento Interno, Institui a Comissão de Recebimento de Bens, proferma sonue: inte segue. derando o contido na Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações, bem como ação de Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art. 1º. - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Esperança Nova — Estado do Paraná a comissão de recebimento de bens.
Art. 2º. - A comissão mencionada no artigo anterior será confiada o recebimento de todo e qualquer material adquirido pela Câmara Municipal.
Art. 3º. - Passam a integrar a comissão de recebimentos de bens, os seguintes membros: Lucas Buch Reberti - Vereador - CPF: 073.92.509-83, Andrea Mardegan Santana - Técnico Contábil, portadora CPF nº. 018.313.629-29 e João Eduardo Caliani - Assessor Jurídico portador CPF nº. 512.997.989-34.
Art. 4º. - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario. апъризи;oes em contrario. Edificio da Câmara Municipal de Esperança Nova, Paraná, aos 08 (oito) dias de mês de janeiro de 2021. Edivaldo Batista Saraiva Presidente

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**

Estado do Paraná, PORTARIA N.º 004/2021 SÚMULA: Designa Servio

SUMULA: Designa Servidora responsavel pelo Portal de Transparenta de Central Municipal de Maria Helena – Paraná, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, Provincia de Camara no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora JHENIFFER CAMILA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade/RG n.º 12.562.647-0 e CPF n.º 097.949.989-58, detentora

do cargo comissionado de Auxillar Administrativo como responsável pelo Portal de Transparência da Câmara Municipal de Maria Helena (PR).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as dispossições em contrário. disposições em contrário. FDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aos 12

Estado do Paraná
DECRETO N.º 001/2021.

SUMULA – Dispõe sobre a Programação Financeira do Poder Legislativo com vistas a execução da despesa para o exercício financeiro de 2021.

A mesa diretora da Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legisla, e tendo em vista o disposto no Caput do artigo 8º e 13 de Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

DE CR ETTA:

Art. 1º - A movimentação das dotorão:

D E C R'E T'A:
Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias do Órgão do Poder Legislativo
constantes na Lei Municipal nº 1031/2020 de 24 de NOVEMBRO de 2020 (Lei
Orçamentária) ficam limitados aos valores constantes do Anexo I deste Decreto.
Parágrafo Unico: Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas I – RELATIVA AO GRUPO DE DESPESA:

Pessoal e Encargos Sociais; - DESTINADAS AOS PAGAMENTOS DE:

Publicações legais

II – DESTINADAS AOS PAGAMENTOS DE: 
a) Despessas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em judgado; 
Art. 2º - Observadas as exclusões do Parágrafo Unico do Art. 1º, a liberação de 
recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados ao 
anexo I parte integrante Deste. 
Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, no âmbito de suas competências, 
autorizado a fazer remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada 
quota de despesa.

autorizado a fazer remanejamento total ou percual dos autores acquisidades despesa.

Art. 4º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser aberto no exercício de 2021, bem como os créditos especiais reabertos, terá sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 5º - Ao serviço de contabilidade da Câmara Municipal compete proceder a limitação de empenho, segundo os crítérios fixados na Lei de Diretrizes Orgamentárias – LDO.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Esperança Nova, aos 12 dias do mês de laneiro de 2021. Janeiro de 2021. EDIVALDO BATISTA SARAIVA

**MUNICÍPIO DE MARILUZ** 

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 025, de 12 de janeiro de 2021.
Designa como responsável pela Homologação e Adjudicação em Pregão Eletrônico
do Municipio de Mariluz, e dá outras providências;
O Prefeito do Municipio de Mariluz, e dá outras providências;
O Prefeito do Municipio de Mariluz, e da outras providências;
O Prefeito do Municipio de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais incertas na Lei Orgânica do Municipio, de Mariluz ao Decreto Federal nº 10.024 de 10 de
selembro de 2019;
Destado de 10.024 de 10 de selembro de 2019;
Desta designado o senhor Célio Casagrande do Nascimento, Chefe de
Gabinete, responsável pela Homologação e Adjudicação dos Pregões Eletrônicos
realizados pelo Município de Mariluz;
Art. 2º, O trabalho realizado será considerado de relevância, porém sem ônus ao
Município de Mariluz;

Município de Mariluz;

Município de Mariluz;

Art. 2º. O trabalho reálizado será considerado de retevanua, porem som suas dunicipio de Mariluz; Municipio de Mariluz; Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; Fdificio da Prefeitura Municipal de Mariluz Estado do Paraná, aos 12 dias do mê: de janeiro de 2021. PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Parana
Republica-se por incorreção
DECRETO 2.024 DE 07 DE JANEIRO DE 2021
DESIGNA OS SERVIDORES ANGELA MARIA ALMEIDA E LEANDRO ANTONIO
LIMA CARVALHO PARA REALIZAR MOVIMENTAÇÕES FINANÇEIRAS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do
Parana no uso de sues etibulorõas

гачи∟ мкмили⊔ и SILVA ALVES, Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, D E C R E T A: Art. 1º. Designo a Sra. ANGELA MARIA ALMEIDA, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.787.598-2 SSP/PR, inscrita no CPF nº 015.133.839-65. Secretária Municipal de Saúde e o Sr. LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO, portador da cédula de identidade R.G. nº 33.994.840-1, inscrito no CPF nº 322.187.698-08, Tesoureiro, para, sempre em conjunto, efetuar as seguintes movimentações bancárias:
1 – Emitir cheques
2 – Abrir contas de denósito

Abrir contas de depósito

Autorizar cobranças Receber, passar recibo e dar quitações

Receiber, passar reciber e da quitações Solicitar saldos, extratos e comprovantes Requisitar talonários de cheques Retirar cheques devolvidos

Cadastrar, alterar e desbioquear serinas Efetuar pagamentos por meio eletrônico Efetuar transferências por meio eletrônico Efetuar movimentação financeira por RPG

Efetuar movimentação financeira por RPG Consultar contas/aplicações Programas Repasse, RECU Liberar pagamentos no gerenciador financeiro Solicitar saldos/extratos de investimentos

Emitir comprovantes
Efetuar transferências para a mesma titularidade
Encerrar contas de depósito

22 – Encerrar contas de depósito
23 – Consultar obrigações direto autorizado, enfim, todos os atos necessários referentes ao CNPJ nº 00.338.900/0001-43 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILUZ)
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Municipio de Mariluz, 0º de janeiro de 2021
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
ATORIZAÇÃA E DIÁRIA 07/2021
ATORIZAÇÃA E DIÁRIA 07/2021
ESTINO: MARINGÁ P.
SAÍDA: 11/01/2021 ás 06:00 horas
RETORNO: 11/01/2021 ás 06:00 horas
Pagamento de 1/8 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de
2009, na importância de R\$ 36.57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos)
como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ/ Pr,
para partícipar de curso de capacitação na elotech.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
Recebi em \_\_/ \_/

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 09/2021
RELATORIÓ DE VIAGEM
DESTINO: MARINGÁ Pr
SAÍDA: 05/01/2021 ás 07:00 horas
RETORNO: 05/01/2021 ás 07:00 horas
RETORNO: 05/01/2021 ás 15:00 horas
Pagamento de 1/8 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 36.57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos)
como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ/ Pr,
para transportar pessoas até o INSS. para transportar pessoas até o INSS. PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

Recebi em / / VAGNER EDWIRGES

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 08/2021 RELATÓRIÓ DE VIAGEM DESTINO: MARINGÁ/ Pr SAÍDA: 11/01/2021 ás 06:00 horas RETORNO: 11/01/2021 ás 19:00 horas

RETORNO: 11/01/2021 as 19:00 horas Pagamento de 1/8 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despessas de viagem realizada até o municipio de MARINGÁ/ Pr, 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2021. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de 4 (quatro) cadeiras fixas e 1 (um) kit de mesa slim, conforme relação constante no anexo I, para o município de Nova Olímpia. FUNDAMENTO LEGAL: Înciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 5 - CONTRATADA:

5 - CONTRATADA: Empresa: FELIPE RUIZ LOPES – PAPELARIA CNPJ: 32.722.664/0001-50 Endereço: AV MARINGA, Nº 5220

Endereço: AV MARING ZONA III CIDADE: UMUARAMA U.F.: PR

U.F.: PK
6 - PREÇO:
R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais),
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 12 (doze) dias do mês
de Janeiro de 2021
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
07º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 006/2017
Pelo presente instrumento de 7º Termo Aditivo de contrato, de um lado O MUNICÍPIO
DE NOVA OLIMPIA, ESTADO DO PARANA, pessoa jurídica de direito público, com
sede na Avenida Higienópolis, 821, nesta cidade de Nova Olimpia/PR, devidamente
inscrita no CNPJ sob n.º 57.995.7790010-104, neste ato representada pelo Prefeito
Municipal, o SR. LUIZ LAZARO SORVOS, brasileiro, estado civil sofleiro, agente
público, portador da cédula de identidade nº 1.272.508-6 SSP/Pr, inscrita no CPF sob
n.º 197.177.509-63, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, e empresa
ALTERNATIVA SOLUÇOES EM SISTEMAS PUBLICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica
de direito privado, com sede na Rua Pioneiro Marcelino Girotto, 211 – Jardim
Itália III, Cep. 87.060-655 na cidade de Maringá – Pr, inscrita no CNPJ sob o n.º
08.833.630/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada
por sua sócia proprietária a Sr.º Giselly Dalanny Figuereido de Carvalho, brasileira,
casada, empresária, residente e domiciliada á Rua Saulo Porto Virmond, n.º 768
Jardim Novo Horzonte, na cidade de Maringá – Pr, portadora da Cédula de Identidade
RG. n.º8.395.51-6 inscrita no CPF sob o n.º 009.240.029-99 a seguir denominada
CONTRATADA, têm entre si ajustado a netificação da cidasula, do contrato nº
000/2017, celebrado em 10 de fevereiro de 2017, objeto do PREGÃO Nº.004/2017,
o que adiante segue:

006/2017, celebrado em 10 de fevereiro de 2017, objeto do PREGAO Nº. 004/2017, o que adiante segue:
Cláusula 1ª – Dos quantitativos- Em conformidade com o disposto no inciso I e no parágrafo 1º do artigo 65 da lei federal 8.666/93, ficam alterados os valores dos segmentos inicialmente contratados para atendimento e adequação da necessidade do Contratante no presente exercício.
Clausula 2ª – DO VALOR - O valor do presente termo aditivo soma a supressão total e R\$ 3.783.00 (três mil setecentos e oitenta três reais), a partir de 01 (um) de janeiro de 2021.
Clausula 2ª – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO.
Em razão da supressão de que trata a cláusula anterior o valor do contrato nº. 006/2017, passa a ter a mensalidade que era de R\$ 15.410,00 (quinze mil quatrocentos e dez reais) para a mensalidade de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

tenham sido objeto de alterações pelo presente termo.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente documento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas a tudo presentes.

Nova Olimpia, 11 de janeiro de 2021.

ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA PUBLICOS LTDA - EPP

LUIZ Lázaro Sonore.

Giselly Daianny Figuereido de Carvalho Sócia Proprietária CONTRATADA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná PORTARIA Nº 026, DE 12 DE JANEIRO DE 2021. Concede gratificação de "encargos especiais" a servidora Raiza Pollyanna Tavares

Concede gratificação de "encargos especiais" a servidora Kaiza Puliyanina navalua de Lima Bazzanela.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná,

Art. 1º Conceder, a contar de 01 de janeiro de 2021, a servidora Raiza Pollyanna Tavares de Lima Bazzanela, matricula nº 2.253, ocupanie do cargo efetivo de Auxiliar Técnico em Administração, gratificação mensal equivalente a 100% (cem por atribuções de Chefia na Divisão do Cadastro, Tributação e Fiscalização.

Prefeitra do Municipio de Mariluz, em 12 de janeiro de 2021.

Paulo Armando da Silva Alves

Prefeite Municipal

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ**

Nomeia Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Ivaté. O Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância ao Art. 15, §8º da Lei 8666/93: Art. 1°. Nomear a Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis da Câmar Municipal de Ivaté – PR para o exercício de 2021, com a seguinte composição COMISSÃO NOME CPF Diames da silva Dias 021.036.039-90

PRESIDENTE Servidor Efetivo SECRETÁRIO Américo Fernandes Lopes 021.679.469-29 Servidor Efetivo 570.969.619-68 Servidor Efetivo MEMBRO Paulo Cezar Henrique Art. 2º. A comissão terá atribuições de acompanhar o recebimento e o registro dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal, para o exercício de 2021. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos à 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Ivaté, 11 de janeiro de 2021. JOÃO CARLOS TESSAROLLO

Camara Municipal Esperança Nova - PR Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)

		Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial Total			Total			
DESPESAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Cronograma	Fixação
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Desembolso	Inicial
Despesas Correntes								
							-	1.120.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.167,00	75.803,00	75.803,00	75.803,00	75.803,00	75.803,00		
- ESSONE E ENGINGES SOCIAIS	75.803,00	75.803,00	75.803,00	75.803,00	75.803,00	75.803,00	910.000,00	910.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.577,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00		<u>.</u>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	210.000,00	210.000,00
Despesas de Capital								
bespesas de capital							-	60.000,00
INVESTIMENTOS	5.022,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00		
INVESTIMENTOS	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	60.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL	98.766,00	98.294,00	98.294,00	98.294,00	98.294,00	98.294,00		
	98.294,00	98.294,00	98.294,00	98.294,00	98.294,00	98.294,00	1.180.000,00	1.180.000,00
		_				_		
Andréa Mardegan Santana	Valdeir Zafalão	Marques		Edivaldo Batista	a Saraiva			

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Tec. Contabil CRC-PR 053501/0-2 Controlador Interno

Designa servidores para movimentação de contas bancárias. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de sua

R E S O L V É. T. Ant. 19 Legipar os servidores abaixo relacionados para mov Instituto de Previdência do Município de Perobal – IPREVP: MARIA JURENILDA DUARTE RUBIO – Analista Contábil. CG. 4.238.049-0 CPF. 474.488.209-00 EDILSON BERTOUDO DUARTE – Secretário de Fazenda. RG. 4.238.753-3.

..236.753-3 5.527.106.619-34 2º Determina

OTI 22.1100.07 ava 1.21.100.07 as movimentações financeiras, deverão ser assinadas em conjunto, por MARIA JURENILDA DUARTE RUBIO – Analista Contábile EDILSON BERTOUDO DUARTE – Secretario Municipal de Fazenda designado, como segue: Instituto de Previdência de Perobal – IPREVP – CNPJ 05.003.204/0001-08

BERTÖUDO DUARTE — Secretario Municipal de Fazenda designado, como segue:
Instituto de Previdência de Perobal – IPREVP – CNPJ 05.003.204/0001-08
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
AUTORIZAR COBRANÇAS
RECEBER, PASSAR RÉCIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
RECEBER, PASSAR RÉCIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUES
SUSTAR-CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
GANCELAR RESOATES/APLICAÇÕES FINANCEIRA
FETUAR RESOATES/APLICAÇÕES FINANCEIRA
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES — CONTA CORRENTE
EFETUAR SAGUES — CONTA CORR

CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO PROGRAMAS REPASSES RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS.
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZAO - DDA
Art. 3º Ficando revogada a Potaria 607/2021.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de janeiro
de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL Estado do Paraná PORTARIA Nº. 032/2021 SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Peroba – PR, e dá outras providências

to Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais PR, viajar até Curliba - PR para tratar de assuntos de interesse do Município de Perobal - PR, viajar até Curliba - PR para tratar de assuntos de interesse do Município de Perobal no Gabinete do Deputado Estadual ALEXANDRE CURI, SEDU, Secretaria Estadual de Agricultura e Secretaria Estadual de Meio Ambiente no período de 13 a 15 de Janeiro de 2021, cabendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 12 de Janeiro de 2021.

ALMIR DE ALMEIO.

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

PREFILIUKA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 950

Objeto: Contratação de Entidade destinada para realização de serviços de Equipe
Multidisciplinar composta por: 01 Psicólogo; 01 Fisioterapeuta; 01 Fonoaudiólogo; 01

Terapeuta Ocupacional; 01 Assistente Social; 01 Neurologista e 01 Psiquiatra para
atenção a pessoa deficiente, observada a tabela do SAI/SUS, conforme Processo
de Inexigibilidade n.º 001/2021, com valor de R\$ 118.742,40 (cento e dezoito mi
setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), cuja empresa vencedora
tem exclusividade em seus domínios, por deter monopólio na prestação destes
serviços inviabilizando a competição a nivel de licitação: ASSOCIÁÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA OLIMPIA – APAE.
Despacho: "Determino e ratifico (artigo 26 da Lei a 666/93) a Inexigibilidade de
Licitação pública para contratação da empresa: ASSOCIÁÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA OLIMPIA – APAE.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrígues Pessanha, aos 12 dias do mês de Janeiro
de 2021.

de 2021. LUIZ LÁZARO SORVOS

#### CONSORCIO INTER. DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

O PRESIDENTE DO CIUENP, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

CONSIDERANDO o que estabelece o subitem 7.9 do Edital  $n^{\rm o}$  001/2020 -

Regulamento Especial, CONSIDERANDO ainda o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE: Art. 1.º Tornar sem efeito a Resolução nº 001/2021 que prorrogou por mais 6

(seis) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020. Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Umuarama, aos 12 de janeiro de 2021. ALMIR DE ALMEIDA

#### CONSORCIO INTER. DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

Presidente do CILIENP

admitido em 13 de novembro de 2013, ADMINISTRATIVO - 40 (quarenta) horas sen 52/2013, com lotação na REGIONAL DE UMUARAMA/PR, gratificação para ocupar cumulativ o Cargo em Comissão de Coordenadora do Controle Interno, confroe disposto no Anexo I do Estatulo do CIUENP e ser designada como responsível pelo fornecimento e controle de informações/documentos no Portal da Transparência no que se diz respeito a Licitações e Contratos à partir do dia 01/01/2021 à

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se

Umuarama-PR, 12 de Janeiro de 2021. ALMIR DE ALMEIDA PRESIDENTE DO CIUENP

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ** PORTARIA N.º 04

Designa pregoeiro e equipe de apoio para atuar em licitações na modalidade pregão e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÁMARA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso

inar PAULO CEZAR HENRIQUE, RG n.º 4.028,778-7/PR e CPF n. abaixo relacionados:
DIAMES DA SILVA DIAS
AMERICO FERNANDES LOPES AMERICO PENNANDES CONTRO CONSIDERA CONTROL A CONSIDERAR DE REVÂNCIA OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO PREGOEITO E Equipe de Annio, porém, sem ônus ao Município.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

de Apolo, por en, sen indus a minicipio. Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, aos 11 dias do mês de janeiro do ano 2021 JOÃO CARLOS TESSAROLLO

Presidente da Câmara

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA Estado do Paraná PORITARIA Nº 002/2021 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, Estado do Paraná, en

K E S U L V E: Art. 1º - Nomear para desempenhar a função de Tesoureira da Câmara Municipal de Tapira, a vereadora Rosa Lopes Smarzaro - CPF nº 989.922.609-20. A vereadora ora designada exercera as atividades ora determinada sem prejuízo de suas atividades normais. suas atividades normais.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir
de 01 de janeiro de 2021.
Publique-se. Registre-se
Edificio da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2.021.
Claudemir Antônio de Abreu
Presidente
1° Secretário

PUNIMIAN. VUZ, DE 12 DE JANEIRO DE 2021 Nomeia para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Ação Social. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, DESOUYE:

REŠOLVE:

Art. 10 Nomear ROBERTA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora da CI/RG n.º 7.530.045-0 - SSP-PR., e do CPF/MF nº 028.421.299-70, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Ação Social, a contar do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 20 O Subsidio/vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Anexo I - símbolo CC-3, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c a Lei n.º 2140 de 21 de maio de 2020.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara, em 12 de janeiro de 2021.

Tapejara, em 12 de janeiro de 2021. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

RÓDRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA N.º 028, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidor para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Promoção Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

REŜOLVE:

Art. 10 Designar a Srª, MARINEZ BATISTA DE LIMA CRUZ, matrícula 90573, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, portadora da CI/RG n.º 5.255.188-2 - SSP-PR., e do CPF/MF rº 611.934.709-78, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Promoção Social, a contar do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 20 O Subsidio/vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Anexo I - simbolo CC-3, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c a Lei n.º 1.41. 30 Fica facultado ao servidor designado, a opção pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido Função Gratificada no percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos do disposto no § 1º, do atr. 11, da Lei nº 755, de 09 de dezembro de 1998, c/c art. 21, e anexo II. da lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012.

RAT. 40 Fisa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA N.º 029, DE 12 DE JANEIRO DE 2021
Designa servidor para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere cartigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Municípilo,
RESOLVE:
Art. 10 Designar a servidora MARCIA LIMA DOS SANTOS, matrícula n.º 10030

artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Art. 10 Designar a servidora MARCIA LIMA DOS SANTOS, matrícula n.º 10030, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, portadora da CV/RG n.º 29.864.250-5 — SSP-SP e do CPF/MF nº 261.431.028-05, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão do Eiretor da Divisão de Vigilância Sanitária, a contar do dia 04 de janeiro de 2021.
Art. 20 O Subsidio/vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-3, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c a Lei n.º 2140 de 21 de maio de 2020.
Art. 30 Fica facultando ao servidor designado, a opção pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido Função Gratificada no percentual de 80% (oitenta por cento), nos termos do disposto no § 1º, do art. 71, da Lei nº 755, de 09 de dezembro de 1998, c/c art. 21, e anexo II, da lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012.
Art. 40 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA N.º 030, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia para ocupar o cargo de Assessor de Diretor de Divisão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Municipio,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. RAFAEL MOIRINHO CANDIDO, portador da CI/RG n.º
10.833,250-6 — SSP-PR., e do CPF/MF nº 097.878.729-36, para ocupar o cargo de
provimento em comissão de Assessor de Diretor de Divisão, lotado na Secretaria de
Agricultura e Meio Ambiente, a contar do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º O Subsidio/vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Anexo
1 – simbolo CC-5, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei n.º
2140 de 21 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 12 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA N.º 031, DE 12 DE JANEIRO DE 2021
Nomeia para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Tributação e Fiscalização.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Municipio,
REŜOLVE: RESOLVE:

Art. 10 Nomear o Sr. JONAS ISAIAS MEINNEN, portador da Cl/RG n.º 357.416-9 –
SSP-PR., e do CPF/MF nº 034.591.699-90, para ocupar o cargo de provimento em
comissão de Diretor da Divisão de Tributação e Fiscalização, a contar do dia 11 de
janeiro de 20/21.

Art. 20 O Subsidio/vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Quadro
unico – simbolo CC-3, da Lei Complementar nº 001, de 25 de maio de 2007, alterada
pela Lei Complementar nº 067, de 12 de junho de 2017, c/c a Lei n.º 2140 de 21 de
maio de 2020.

maio de 2020. Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara, em 12 de janeiro de 2021. RÓDRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA N.º 032, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 10 Nomear o Sr. RUBENS MESSIAS DE ARAGÃO, portador da CI/RG n.º
4.444,990-0 – SSP-PR., e do CPF/MF nº 578.896.949-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Esportes, lotado na Secretaria de Educação. Cultura e Esportes, o contar do día 04 de janeiro de 2021.

Art. 20 O Subsidio/vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Anexo I – simbolo CC-3, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c a Lei n.º
2140 de 21 de maio de 2007.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara, em 12 de janeiro de 2021. RÓDRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 002 PROCESSO ADMINISTRATIVO № Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe São
Conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com
o Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8, 666/93, autoriza à DISPENSA DE LICITAÇÃO,
e com base no Pareser Jurídico deste município; resolve RATIFICAR o termo
de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 002/2021, com o fornecedor LASTIFICAR O TEMPO
BLANCO & BLANCO LITDA – EPP - CNPJ n° 82, 337.502/0017-7 no Valor – RS17.000,00 (dezessete mil reais) para, Aquisição de Serviço de Guincho com Cesto
Aéreo para a manutenção dos Super Postes da Iluminação Altda e retirada de Postes
de Canteiros Centrais para Manutenção, Serviços Executados em Diárias.
O valor da contratação é de RS - 17.000 (dezessete mil reais).
Tapejara, 12 de janeiro de 2021.
RODRIGO DE OLLVEIRA SOUZÁ KOIKE
Município de Tapejara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 1/2021, em favor da empresa abaixo descrita porte esta esta de la companya uujeuu uu procedimento licitatório Dispensa Nº 1/2021, em favor da empri descrita, conforme ata lavrada em 08 de janeiro de 2021. Fomocedor: ZARAMELLO & CIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 78.690.401/0001-09 Item Descrição Quant. Valor Unit. Valor. Total 1.89.00 R\$ 17.085,00 R\$ 9.00 R\$ 17.085,00

## Contratualis. Edificio da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 12 de janeiro de 2021. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE Prefeito Municipal

หร 1./บบ , เพรา (./บบ.).00 Valor Total Homologado - R\$ 17.055,00 (dezessete mil e cinquenta e cinco reais) Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumento Contrativais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

O Município de Tapejara, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando día 26 de fevereiro de 2021, às 10h30mín, Licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 002/2021, tendo por objetivo: Concessão de Direito Real de Uso, instituído no artigo 7º do Decreto Lei nº 271/67 e autorizada pela Lei Municipal nº 2178 de 25 de novembro de 2020, a beneficiaria vencedora da melhor proposta por licitação na modalidade da concorrência do imóvel constituída pelos Lotes de Terra nº 08 e 09 da Quadra nº 330 do Ioteamento da cidade da Tapejara, perimetro Urbano da cidade de Tapejara, desta Comarca, com área de 571,08 m², com limites e confrontações específicados na Matricula nº 19.539 e 19.540 da 1º Catráfor de Renistro de Imóveis da Comarca de Cruzeira do Queste constituída pode pode pode pode 10 catráfor de Renistro de Imóveis da Comarca de Cruzeira do Queste constituída pode pode 10 catrá de 10 catráfor de Renistro de Imóveis da Comarca de Cruzeira do Queste constituída pode 10 catráfor de Renistro de Imóveis da Comarca de Cruzeira do Queste constituída pode 10 catráfor de Renistro de Imóveis da Comarca de Cruzeira do Queste constituída pode 10 catráfor de 10 c 571,08 m², com limites e confrontações especificados na Matricula nº 19.539 e 19.540 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, constitutivo do Patrimônio disponível do Município de Tapejara. Outrossim, comunica que as empresas, que manifestarem interesse, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horáric emprosos, que maniessarem metresse, ate 24 (unite e quatro) noras antes do horario estabelecido para apresentação das propostas, poderão participar da presente licitação. Comunica ainda, que o Edital completo está disposto dos interessados, ne Prefetiura Municipal de Tapejara, à Avendia Presidente Tancredo de Almeida Neves 442, no horário normal de apejana, a Arelinda Hasiladire i allacido de Annelia Neves informações poderão ser obtidas pelo telefone (044) 3677.1222. Tapejara, 12 de janeiro de 2021. Presidente da Comissão de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná PORTARIA: Nº 026/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

nomeação de membros para compor a Comissão Permanente para Imóveis Urbanos e Rural no Município de Tapejara Paraná, para fins de cálculo de ITBI. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes confere o art.71 inciso VI da lei Orgânica Municipal. RESOLVE: kt. 1º Nomear, a Comissão Permanente para Avaliação dos Imóveis urbanos a urais no Município de Tapejara, para fins de apuração dos valores do Imposto sobr transmissão de Bens Imóveis ITBI - INTERIVIVOS, que será composta dos seguinte:

mbros: -Henrique Mistrello Volpato CPF: 040.704.649-64 ר א של בעוב בעוב בעוב Dutra Hatum CPF: 445.866.049-72
Parágrafo Único: A comissão nomeada no artigo 1º será presidida pelo Senhor JOSÉ
LUIZ DUTRA HATURA.
Art. 2º - Em cada Avalianão a ser moltre de comissão de

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA** 

Estado do Parana PORTARIA Nº. 16, de 12 de janeiro de 2021 EMENTA: Designa pregoeiro e equipe de apoio do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas por Lei e cor amparo no Art. 3º, IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

Presidente da Câmara Municipal

Nevair Gouvea Nunes
 Valdemiro Feliciano da Silva
 José Luiz Dutra Hatum

Art. 2º - Em cada Avaliação a ser realizada, mediante processo proprio, deverao participara no mínimo Osítrés) membros integrantes da Comissão estabelecida nesta Potariar. Art. 3º - Os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para oflunicipio. Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, Paço Municipal de Tapejara, em 11 de Janeiro de 2021 RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

ATT. 10. Designar o Senhor PAULO CESAR FARIAS, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº 799.390.829-91, para responder pelas funções de PREGOEIRO da Camara Municipal de Terra Roxa-Pormostas pelos servidores municipals; JULIO SIMÓES DE LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 036.666.329-12 e MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABÃO, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº. 040.729.089-91.

Art. 30. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validação até 31/12/2021, revogando a Portaria nº. 05 de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

MILTONDA SILVA

MENDADA MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná Nua Felleto Maler - 264 - FamelFair (44) 3636-1663 Bel Neson Corda de Olivera - Olical de Registro

www.priperota-pr.com.br



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias

Em 8 de Janeiro de 2021 - Lei Federal n.º 9.514/97

Bei. NELSON CORRÉA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-Estado do Paraná, no uso de suas atriburções, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a Caixa Económica Federal — CEF CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, instituição financiera sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancario Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasilia-DF, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, da lei n.º 9514/97, a INTIMAÇÃO do devedor fiduciante; *Paulo Robson Campos*, CPF. 011.915.171-52. CLRG. 001472231-MS, brasileiro, soliteiro, trabalhador na fabricação de roupas, residindo em local incerto e não sabido, para quitar no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar desta data (08/01/2021), seu débito no valor de RS 11 325.49 (onze mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e no valor de N.3.1.3.6.3.49 (once mil incessados en la suscentos en un valor de companyo en valores corrigidos até R\$ 13.6.36.02 (treze mil seiscentos e trinta e seis reais e dois centavos), atualizado até 2.1/02/2021, e valores intermediários entre as referidas datas, conforme Projeção Detalhada do Debito para Fins de Purga, arquivado neste Oficio imobiliánio, contraido na celebração do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, experienciales e programa minha. alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – programa minha casa minha vida – PMCMV – recursos do FGTS – Contrato n.º 855553053447, firmado em Umuarama-PR, aos 17/06/2014, registrado conforme o R-1/M-10.277, garantido por Alienação Fiduciária, conforme o R-2/M-10.277, que vinculou o móvel denominado: Lote urbano n.º 14 (quatorze), com a área de 166,50 m² (cento e sessenta e sejs virgula cinquenta metros quadrados), da quadra n.º 5 (cinco), do loteamiento Residencial Topázio, localizado no perimetro urbano deste Municipio e Comarca de Pérola-PR, localizado na Rua Herminio Scalco, 414, Residencial Topázio, Pérola-PR, objeto da matrícula 10,277, deste SRI. Para que não se aleque ignorância. expediu-se o presente Edital que sera afixado no local de costume deste SRI.

An panel próprio. Eu

Bel. Nelson Corrèa de
Oveira, Oficial, mandei digitar e subscrev.



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQURI

CNPJ: 76.247.352/0001-08 ntos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141

CEP: 87:580-000 Alto Piquiri - Parana

DECRETO Nº 1386/2021, de 11/01/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 573/2020 de 17/12/2020.

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município tos e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e sete das seguintes Dotações Orçamentária

vaior de	8 K\$269.57	77,67	(auze	ent
ntavos),	destinado	ao re	forço	da

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E TURISMO	
07.001 Divisão de Esporte	
07.001.27.812.0009.1.235. MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - CONV. 873810	
370 - 4.4.90.51.00.00 - 848 - OBRAS E INSTALAÇÕES	173.577,67
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.004 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI	
08.004.08.241.0005.2.239. APOIO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	
320 - 3.3.50.43.00.00 - 000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
08.004.08.241.0005.2.258. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SPE/AC - IDOSO	
322 - 3.3.50.43.00.00 - 000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	36.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001 Divisão de Serviços Públicos	
10.001.17.512.0013.2.245. MANUTENÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	
349 - 3.3.50.43.00.00 - 000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	58.000,00
Total:	269.577.67

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos a Anulação de Dotação Superavit Financeiro verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

#### 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 Divisão de Administração, Compras e Licitação	
03.001.04.122.0003.2.204. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO. COMPRAS E LICITAÇÃO	
30 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001 Divisão de Serviços Públicos	
10.001.15.452.0013.2.242. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
- '	

  347 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	A 58.000.00
Total:	96.000,0
Superavit Financeiro nas Fonte(s):	
<mark>Superavit Financeiro nas Fonte(s):</mark> 3848 PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - C R 873810/2018 - Ex Anteriores	xercícios 173.577,6

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Alto Piquiri, 11 de Janeiro de 2021

Giovane Mendes de Carvalho Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 031/2019
PREGÃO 008/2019
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade la Icaraíma - PR, RG nº 35.888.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado naticade de Icaraíma - PR, RG nº 35.888.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado naticade de Icaraíma - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa S. D. GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.769.196/0001-95, com sede na Avenida Generoy Delfino Coelho, nº 1196, Centro, CEP 87530-000, Icaraíma, Paraná, telefone (044) 3665-1544, e-mail:celetronan@hotmail.com, neste ato devidamente representada pela Sra. Simone Dorzíla Gomes, brasileira, empresária, portadora do RG nº 9.965.336-1 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF sob o nº 057.114.659-00, como segue: CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Administração, a vantajosidade para administração dos preços contratados, o comum acordo e aprovação entre as partes, Parecer jurídico aprovando e a consonância com o artigo 5º inciso II da lei 8.666/1993.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula Terceira do contrato 073/2020 que passa a ter a seguinte redação: CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNOLA DO CONTRATO- "O prazo de vigência do presente contrato é até a data de 19/03/2021, contados a partir da data de 01/01/2021, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o at. 57, inc. IV da lei 8.666/93, reajustado anualmente pelo IPCA (Indice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período.

acumulado no período.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de Dezembro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA-

- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal – S. D. GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 08.769.196/0001-95

Nome: Joyce da Silva Francisco RG: 10.497.866-5

#### SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 Processo nº 002/2021

Flucesso II\* 002/2021 Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria, considerando a necessidade de: Contratação de empresa para instalação de cerca elétrica, câmeras e alarme na sede administrativa do Samae no Booster.

no Booster. Utilização: pela Autarquia, nas quantidades específicadas, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que os produtos, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$ 15.998,90 (quinze mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Empresa: R. Garcia Informática inscrita no CNPJ 07.390,153/0001-31.

Situação da empresa regular nos órgãos citados a seguir, conforme as certidões anexadas ao processo licitatório: Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e A Dívida Ativa da União

Ativa da Uniao Caixa Econômica Federal: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA**

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 15, de 12 de janeiro de 2021
EMENTA: Constitui Constitui

RESOLVÉ:
Art. 10. Constituir Comissão Permanente de Licitação, para atuar no Poder Legislativo, com função de receber examinar e julgar todos os documentos, propostas e procedimentos relativos a licitações que venham a ser executadas pela Câmarta funcipal, ficando constituida pelos seguintes servidores:
PRESIDENTE: PALLO CESAR FARIAS — CPF 799.390.829.91

SECRETÁRIA: MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABÃO — CPF 640.729.089-91

MEMBRO: JULIO SIMÕES DE LIMA — CPF 036.666.329-12

MEMBRO: JULIO SIMOES DE LIMA – CPF 036.666.329-12
Art. 20. Os serviços a serem prestados por esta Comissão serão gratuitos e de relevância para o Município.
Art. 30. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validação até 31/12/2021, revogando a Portaria nº. 04 de 02 de janeiro de 2020.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
MILTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Rua Santos Dumont, 315 - Fone/Fax: (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141 CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná Site: www.altopiquiri.pr.gov.br - E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

www.ilustrado.com.br

EDITAL N° 006/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2020

Alto Piquiri - Edital nº 001/2020, constituída através do Decreto nº 1359, de 11 de novembro de 2020, no uso

TORNAR PÚBICO através do Anexo I, parte integrante deste Edital, o ensala realização das provas objetivas a que se refere o Processo Seletivo Simplificado - nº 001/2020.

Alto Piquiri/PR 11 de janeiro de 2021

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Decreto nº 1359/2020

Insc.					
6224	98689346	Adriana Aparecida Hernandes Rosa	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	3
6170	80862377	ADRIANA BARBOSA DA SILVA	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	3
6097	106317054	Adriana Tejada de Souza Damaceno	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	3
6045	75803150	Alessandra Serafim Navachi Costa	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	1
6143	129843330	Alexandra Pedro Moro	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	3
6012	103447399	ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	1
6129	6066630978	Aline Oliveira Bonilha	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	3
6160	75279086	Aline Patricia Passareli Becegato	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	3
6024	133253645	Aline Rodrigues de Alcantara dos Santos	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	3
6187	130614051	Aline Santos de Aquino	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	1
6217	134823143	aline thais de oliveira	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	1
5991	108534613	Ana Letícia de Alcântara E. da Silva	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	3
6095	107275142	ANA LÍGIA PEDRO REIGES	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	3
6098	107430806	Ana Paula Alves	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	1
6223	100403544	Ana Paula De Oliveira Sousa Reina	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	4
5998	106012903	Andréa de oliveira souza luiz	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	4
6046	54449500	Andrea Diva Angelica Cezar	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	4
6144	90364928	Andreia da Silva Alves	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	4
6028	107468900	Anielly da Silva Moro	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	4
5997	134804831	ANTONIELLY DOS SANTOS RAMIRES	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	4
6177	149056815	Aquila Luz da Silva	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	1
6110	141359444	Beatriz da Silva Rodrigues	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	4
6058	124483530	BEATRIZ SARAIVA GARCIA	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	1
6003	140792365	Bruna Rafaela dos Santos Guerra	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	1
5992	128882367	Bruna rafaela souza dos santos	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	1
6086	139579399	Carla da Graça Dessio	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	4
6122	138399966	Carla Raiane Tomazini	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	4
6176	125536368	CARLOS ANDREI MARTINS ELIAS	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	4
4049	E03903E0	colla dalva aparocida dos cantos	Brofoccor do Educ Infantil	Eccola Estadual Manual Pandaira	4

6048	59280350	celia dalva aparecida dos santos	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	1
6210	40417559	Célia Regina de Oliveira	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	1
5029	89083273	cintia domiciano da silva	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	4
037	135394920	clara de souza costa	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	4
6162	81062722	Claudia Leticia de Oliveira D Avila	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	4
6140	155099518	Crislayne De Almeida Santana Gonçalves	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	4
6134	381583099	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	4
5994	94772419	Daiane Cidele de Souza	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	1
6174	138052702	Dalane Santos de Souza	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	4
5207	104214134	DANIELA DE SOUZA BARBOSA DA SILVA	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	1
6205	81196087	Daniele Cristina Onesko	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	4
6021	107669671	Daniele Scheffer de Oliveira Biembengut	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	4
6063	134425873	Danielle Pereira Gumieri	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	1
6118	145743770	DIRCIMARA F. LEAL DOS SANTOS	Professor de Educ, Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	1
5194	149885196	Douglas dos Santos Martinez	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	1
6171	76938369	Edna Correia Bezera	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	1
5139	139461240	Eduarda Guillen Puga	Professor de Edde: Illiania	Escola Estadual Manuel Bandeira	4
6173	95379133	Elenir F. dos Santos Ribeiro de Souza	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	4
5119	97111049	eliana aparecida alves de carvalho borges	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	4
6133	98512454	Eliane Francianele Dos Santos	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	4
109	132815623	Elizandra Silva Fernandes	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	5
6077	89782139	Elizângela Barbosa Cristino de Araújo	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	1
5113	69211607	Elza Rufino Porto de Melo	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	5
6204	142707616	Emilyn Ferreira dos Santos	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	5
6036	138233146	Erica Tutini da Silva	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	1
6167	144644123	Evelyn Vassoler Casavechia	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	1
5064	98811885	Fabiana dos Santos Batista da Silva	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	5
5002	127991570	Fernanda Aparecida Veloso	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	5
6165	145933137	Fernanda Silva	Professor de Educ, Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	1
6221	102551176	Fernando da Silva Zanon	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	5
6011	97584796	Franciele barbosa da silva	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	5
6031	128771913	Franciele da silva	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	5
6103	128330577	FRANCIFI F DA SILVA	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	5
6132	97001871	FRANCIELE F. DE LIMA BINATI	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	5
6216	130010911	Franciele maria dos santos	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	5
6214	129323744 79181388	Franciele Santana Dos Santos  FRANCISI AINF COSTA SOUZA	Professor Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira Escola Estadual Manuel Bandeira	5
6087					5
	134875739	Gabriela Silva Cabral	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	
6200	146657990	Gabriella Cristina Junqueira Marquezini	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	1
6169	152158114	GERLANE EDIVA DA SILVA	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	5
6229	110515	Gleicimara dos Santos Marques	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	2
5982	89424526	Gracielle Camara	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	2
6208	126082550	Gustavo Henrique Rondis Cruvinel	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	5
6163	140407453	Helen Pereira	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	5
6083	47077150	IDALINA FERNANDES SALICANO	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	5
6100	130011772	lessa cristina vergilio dos santos	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	5
6180	139220064	ISABELA CRISTINA COSTA SILVA	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	2
6007	145491100	Isabela Soares Alves	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	5
6125	2194999	izabel aparecida da silva	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	5
5995	134857161	Jackeline Simão dos Santos	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	5
6055	140146374	Janaina Santos da Silva	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	7
					7
6130	137858258	Jaqueline Aparecida Paulo Da Rocha	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	7
	105150458	Jaqueline Favaro Pastori	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	
6215	108369329	Jayne de Almeida Batista	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	2
6018	149133100	Jeislane Aparecida Santos Ferreira	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	7
6201	546793204	Jennifer Paloma da Silva	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	2
6073	131445539	Jessica aline de oliveira	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	7
6185	149276491	Jéssica godoy moreira	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	7
6043	128408592	Jéssica Nayara de Morais freire	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	7
6120	125337244	Jessica santos da Silva	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	7
6199	130475272	Jessica santos da Silva Inão Paulo Moro	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira  Escola Estadual Manuel Bandeira	7

6199	130475272	João Paulo Moro	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	7
6026	69037623	JOCELIANE EVANGELISTA DIAS SCHERER	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	7
6209	69994750	Joelma Pereira da Silva	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	7
6117	66744019	Josilaine Barbosa de Lima	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	7
6151	105570074	Josilaine Claudiano Teruel	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	7
5985	111749906	Julia Carolina Alves da Costa	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	2
6190	138395138	Juliana dos Santos Machado	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	7
6060	69825630	Juliana Rosa Bosse da Silva	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	7
6027	129391669	Juliana Sobreiro Batista	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	2
5984	107826203	Kely Jeniffer Lopes Nunes	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	2
6232	142785064	Ketlin Cristina Arceno Rodrigues	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	2
6041	143553035	Larissa Cambui da Silva	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	2
6033	104399452	Larissa Rodrigues David	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	7
6035	73165938	LEDA MARI ALVES MORE	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	7
6138	62078685	Leonice Conti de Andrade	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	2
6023	69123759	LESANDRA CORBARI DE MORAIS	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	7
6001	102252233	Liliane Norato de Carvalho	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	2
6124	97588210	LINDAMAR APARECIDA LOURENÇO	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	7
6126	125289096	Lorena Mazuchini Miranda	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	7
6123	111078661	Lorrana David Piffer	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	7
6150	131117248	Lourdes Alvina dos Santos	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	7
5987	126935978	LUCAS PASSOS RANGHETTI	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	8
6030	125864058	Luciana da Silva Pedroso	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	8
6005	85112872	Luciana de Fátima Alves	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	8
6104	79143898	Luciana Meira de Oliveira caliali	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	8
6115	68887852	lucilaine de souza santos	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	8
6156	108540320	Lucilene Dourado	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	8
6141	64140876	Lucineia leonço ramos	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	2
6218	145698049	Luiz Fernando Gonçalves Magalhães	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	8
6203	104876226	MARCIA ALVES DA SILVA	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	2

6211	93430387	MARIA DE LURDES DOS SANTOS	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	2
6213	73685583	Maria Edileide de Barros	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	2
6047	66895459	Maria Elizabete Mirandola Bernardo	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	8
6069	138390020	Mariana Matheus dos Santos	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	8
6178	86351080	MARIE JANE RIBEIRO DE MATOS	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	2
6227	46003900	Marlene Pereira da Silva Vieira	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	8
6094	63664413	Marli Fátima Wietzikoski Halabura	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	2
6168	89640296	Micheli Vassoler Casavechia	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	2
6016	108572949	Michely Vizentainer de lima	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	2
6182	142535211	Milena Vitória Borges	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	8
5993	137269384	milene amaral stabili fernandes	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	8
6175	131936044	Naiara dos santos agostinho	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	3
6202	140158003	Natany dos Santos Borges	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	3
6099	53273190	NUBIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	3
6192	129419717	NUBIA DOS SANTOS GOMES	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	8
6183	19503119	Olinda Padovani David	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	8
6017	97001880	Patrícia Alcides da Silva	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	3
6072	84612561	Paula Moreno Botoni	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	8
6101	158287218	Rafaela Cristina Bassi Negrisoli	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	3
6166	137111349	Rafaela da Silva Evangelista	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	3
6042	74123686	Regiane Fátima Pereira Reis Silva	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	8
6082	102541260	Renata Cristina da Rosa Bergamo	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	3
6070	139366760	Rodrigo Paniagua	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	8
6196	136775774	Roseli Samara Silva Da Costa	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	3
6231	136055380	Rosicleide Verge Souza	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	3
6062	82643699	Rosicley de Fatima dos Santos Eduardo	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	8
6142	83944137	Rosinete Evangelista	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	8
6219	138348520	Sabrina Bezerra Furlan	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	8
6020	49089783	silmara mazuchini Silva	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	8
6148	50893308	Silvana Pacheco michalczuk	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	9
6197	57130326	Simone Maciel de Andrade	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	9
6049	95018793	solange da silva pereira	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	9
6220	137917769	Suelen Larissa Dos Santos Oliveira	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	9
6226	39123967	Sueli Aparecida Stanisoski da Rosa	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	9
6034	130953891	TAIMARA CAMILO PÃOEAGUA	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	9
6195	146660622	Talita Ferreira da Silva Vicente	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	9
6152	43432796	TEREZA MANTOVANI DA SILVA	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	9
6039	139360702	Thaina Sussan do Nascimento	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	9
6090	143782557	Thais Alves da Silva	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	9
6136	106256217	Thais furtado Alves Gonçalves	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	9
6038	145663229	Thays Suzan do Nascimento Torres	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	9
6206	83888024	valquiria de fatima andre	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	3
6105	125053130	Vanessa Andreassi	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	9
6179	88308999	Vanessa Aparecida Semensato Fantin	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	9
6044	141909312	Vanessa Gonçalves Barbosa	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	3
5983	124222125	VANEUZA DA SILVA AMORIM	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	3
6188	62779250	Vera Cambui da Silva Rodrigues	Professor	Escola Estadual Manuel Bandeira	9
6189	137886707	Verônica dos Santos Souza	Professor de Educ. Infantil	Escola Estadual Manuel Bandeira	3
/004	404504400	Miles Colubes de Jesus Balancelles	Doct.	Foreign February I Manuscal Providedor	10

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

Escola Estadual Manuel Bandeira

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÁNDIA DO SUL MARIA REGINA TONELI MARIA REGINA TONELI
OBJETO: Locação de imóvel. (Barracão)
VALOR MENSÁL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Duração: 12 (doze) meses.

6081 134501430 Viviane Cristina de Jesus Delarmel 6091 85358413 viviani xavier da silva carvalho

#### MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001 CONTRATO ORIGINAL N.º 055/2020 - ARP − DATA: 01/04/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL e SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO

DE BRASILÂNDIA DO SUL. MOTIVO: Aumento de preço (reequilíbrio do contrato) DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO: 12/01/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item 3.2.2 da Cláusula terceira do Contrato Administrativo n.º 055/2020. ASSINATURAS Alex Antonio Cavalcante

Prefeito Municipal SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA

Departamento de Licitações e Contratos Brasilândia do Sul-PR



Estado do Paraná PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA Av. Higeropolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3665-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04 E-Mail prefetura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Oficio nº 008/2021

Nova Olimpia-Pr. 06 de janeiro de 2021.

leis@ilustrado.com.br

Prezados Senhores

Tem o presente a finalidade de informar que as contas bancárias em nome da Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olimpia - Pr. CNPJ 13.516.749/0001-00 passarão a partir do dia 01 de janeiro, a serem movimentadas e assinadas em conjunto pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Senhora ALINE MARTINS PEREIRA RAMOS, portador do RG. nº 39.199.179-6 SSP/PR, CPF nº 065.446.059-05 e a senhora KATIA CRISTINA CORREIA PESSANHA, tesoureira, portador do RG nº 6.257.647-2 SSP/PR, CPF nº 884.039.129-00, delegando os seguintes poderes: Autorizar Cobrança, Receber, Passar Recibo E Dar Quitação, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes. Autorizar Debito em Conta Relativo a Operações, Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Saques - Conta Corrente, Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico. Efetuar Transferências por Meio Eletrônico, Efetuar Pagamentos, Exceto por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências, Exceto por Meio Eletrônico, Efetuar Movimentação Financeira no Rpg. Consultar Contas/Aplic Programas Repasse Recursos, Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro, Solicitar Saldos/Extratos, Exceto Investimento, Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos, Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Credito, Emitir Comprovantes, Efetuar Transferência p/ Mesma Titularidade-Consultar Obrigações do Debito Direto Autorizado, Atualizar Faturamento Pelo Gerenciador Financeiro, Emitir Cheques, Abrir Contas De Depósito, Utilizar Crédito Aberto na Forma e Condições, Requisitar Talonário de Cheques, Retirar Cheques Devolvidos, Ehdossar Cheques, Baixar Cheques. Cancelar Cheque, Sustar/Contra-Ordenar Cheques, Requisitar Cartão Eletrônico, Encerrar Contas de Depósito, Efetuar Transferência para Mesma Titularidade - Meio Eletrônico, Liberar Arquivos de Pagamento no Gerenciador Financeiro/Assp e Efetuar Movimentações Financeiras no Rpg

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

CUIZEAZARO SORVOS
Prefeito Municipal
RG. n\* 1.272.508-6 SSP/PR
CPF n\* 197.177.509-63

ALINE MARTINS PEREIRA RAMOS KATIA CRISTINA CORREIA PESSANHA
Secretaria Municipal Assistència Social
Tescureiro RG. nº 39.199.179-6 SSP/PR

RG nº 6.257.647-2 SSP/PR CPF nº 884.039.129-00

AO BANCO DO BRASIL S/A Agência de Cidade Gaúcha CIDADE GAÚCHA - PARANÁ

#### SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

SEXTO TERMO ADITIVO DE CON I KAI O QUE L'ELEBRAMI EN IRE 51 DELIVIO DE TONCIONE.

AGUA E ESGOTO DE TAPEJARA E AUTO POSTO ESQUINÃO LTDA, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.

Polo presente instrumento, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TAPEJARA, Estado do Paraná, pessoa juridica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 80.907.835/0001-69, com sede à Rua Prefeito Carlito Schimidt Villela nº 376, centro, neste ato representado pelo Sr. RAMIRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR. Direitor Executivo, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa AUTO POSTO ESQUINÃO LTDA, pessoa juridica de direito privado inscrita no CNPJ do MF solo o nº 04, 199.726/0001-56, com estabelecimento na Av. Rui Barbosa nº 818, Centro, CEP 87430-000, no Municipio de Tapejara. Estado do Paraná, neste ato representado por sua sócia ROSANGELA CAETANO DA SILVA, CPF nº 784.271.509-20, Carteira de Identidade nº 4.631.59-6 SSP-PR. residente e domiciliada na Av. Tancredo de Almeida Neves nº, na cidade de Tapejara/PR, denominado de CONTRATADO, tem entre si justo e aceitando o presente Termo Aditivo. SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº, 014/2020, cujo objeto è a: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, produtos e serviços de limpeza veicular, de forma fracionada conforme a necessidade do Samae de Tapejara., que se regera pelas normas da Lei 8,656 de 21 de junho de 1939, pelas disusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBLETO - O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o firm de promover supressão no valor contratual inicial atualizado (R\$40.250,00) no importe de 40,87% (o qual representa R\$ 16.349,99), com o seguinte desdobramento:

Item Discriminação

Que Diesel Comum

1 Gasolina Comum

2 AST, 3 Litros 3,49 9,888,78

1 Lavagem completa de veículo de passeio - Saveiro 27 Serviço 50,00 420,00

2 Lavagem completa de veículo de passeio - Saveiro 27 Serviço 50,00 420,00

3 Lavagem completa de veículo de passeio - Saveiro 27 Serviço 50,00 400,00

3 Lavagem completa de v

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO Fica prorrogado o prazo contratual até 31 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Term Addition.

Addition.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Tapejara/FR, em 30 de dezembro de 2020.

Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto – SAMAE DE TAPEJARA

Ramino Cândido de Souza Junior

Diretor - Contratante

AUTO POSTO ESGUINÃO LITDA

ROSANGELA CAETANO DA SILVA

Representante legal - Contratada

TESTEMUNHAS:

1-

Nome: Paulo Domingues de Souza RG: 5.261.229-2 SSP/PR Nome : Aldrea M. da Motta RG: 6.248.784-4 SSP/PR



Estado do Paraná Exercício: 2020

RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO ESTADUAL Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, comunico à Vossa Senhoria que o município de TAPIRA de recebeu do Governo Estadual os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de c

718,96
5481,16
12,975,25
0,01
1,099,98
70,766,68
65,82
652,35
131,54
388,94
37,500,00
2,132,62
0,01
176,55
176,55
176,55
178,54
18,80,80
326,31
18,90,80
326,31
18,90,80
326,31
18,90,80
326,31
18,90,80
326,31
18,90,80
326,31
18,90,80
326,31
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
527,438,80
52

RITA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA

PKEFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 010/2021
TAKETOSHÍ SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, Resolve;
EXONERAS.

Art. 1º A pedido conforme requerimento datado em 02 de janeiro de 2021, o servidor o senhor JOSE MAZZIERO GABARON, portador do CPF nº 300.743.479-34, ocupante do cargo efetivo de CONDUTOR DE VEICULO AUTOMOTOR, pelo regime Jurídico Estatutário, conforme artigo 35, da Lei nº 060/2010 de 27 de outubro de 2010. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2021. de 2021.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 12 de janeiro de 2021.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

CONCEDER

ART. 1º - A servidora DHIESICRA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF Nº 069.799.949-13, licença de 180 dias, a partir de 04/01/2021 à 02/07/2021, sem prejuizo em seus vencimentos, para repouso à gestante, conforme atestado médico, datado em 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Tuneiras A Contra do CASTA CONTRA CON

#### **MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 40/2019
Pregão Presencial nº 05/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA
CONTRATADA: D. C. EVARISTO-PRESTADORA DE SERVIÇOS-ME
CLAUSULA PRIMEIRÂ: DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por finalidade a repactuação e reajuste de preços
previstos na cláusula terceira do contrato em epigrafe, para manter o reequilibrio econômico financeiro, decorrente
o addicional de insalubridade em grau máximo de 40% (quarenta por cento), conforme demonato em planilhas e
Pareper Jurídico fundamentado no artigo 65, Inciso II, alínea "d", da lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR - Fica acrescido na cláusula terceira o valor de R\$ 28.05.64 (vinte oito mil
sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor contratual de R\$ 374.265,48 (trezentos e
setenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e otio centavos), para R\$ 402.331,12 (quatrocentos
e dois mil trezentos e trinta e um reais e doze centavos).
CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 31/12/2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE UMUARAMA E ASSOCIAÇÃO DE APOIDO A PROMOÇÃO PROFISSIONAL - APROMO
1- Termo de Colaboração nº 01/2021, firmado entre o Município de Umuarama e a Associação de Apoio a Promoção Profissional - APROMO, inscrita no CNPJ sob o nº 80.901.853/0001-33.

Objeto: Casa de Passagem para 20 adultos de ambos os sexos e famílias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.001.08.244.0012.2.187 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recursos - 100
703/3.1.50.43.00 - Subvenções Sociais
705/3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

705/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Valor: 06 parcelas mensais de até R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais). Vigência: 08 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021. Umuarama, 12 de janeiro de 2021 n

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná	PREFEITURA MUNICIPAL DE	LTONIA		
Empress  20	115.	Und. ARS 2888 Und. ARS 2888 Und. ARS 2888 Und. ARS 8109 Und. ARS 8109 Und. ARS 8214 Und. ARS 8224 Und. ARS 8239 Und. CREE Und. C	G. 07.2021   FRAM   R.	\$ 33,70
113. 5 Und. ARL4147	06.07.2021 FRAM R\$ 38,24 R\$ 191,20 BIG • As	uantidades, constantes nesta Ata, são uma estimativa, podendo ser adquirida para mais Administração Municipal.		



CAMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, 12 de janeiro de 2021.

Edson Botelho

Art.4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 031/2019
Progão Presencial nº 014/2019
Processo Administrativo nº 030/2019
Homologado: 09/04/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE ME
CNPL: Nº 06.029.558/0001-86
OBJETO: Aquisição de Materiais esportivos de diversas modalidades, em atendimento a prefeitura Municipal de Alto Paraiso, conforme descrições detalhadas no Anexo I do edital de Licitação. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estita observância com o indicado nas Específicações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n. º 014/2019, devidamente homologada pela CONTRATANTATE, em 90/04/2019
CLAUSULA SEGUNDA:

CLAUSULA SECUNDA: Fica alterado a clausula segunda do contrato nº031/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 26/02/2021. FÖRUM: Comarca de Xambrê.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 032/2019 Pregão Presencial nº 014/2019

Pregão Presencial nº 014/2019
Processo Administrativo nº 030/2019
Processo Administrativo nº 030/2019
Homologado: 09/04/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: EVI SPOR – MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPL: Nº 11.011 496/0001-15
OBJETO: Aquisição de Materiais esportivos de diversas modalidades, em
atendimento a prefeitura Municipal de Alto Paraiso, conforme descrições detalhadas
no Anexo I do edital de Licitação. A CONTRATADA se declara em condições de
entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Específicações en a
Documentação levada a efeito pelo pregão n. º 014/2019, devidamente homologada
pela CONTRATANTE, em 09/04/2019.
CLAUSULA SEGUNDA:

ICADOULA SESUNDA: Fica alterado a clausula segunda do contrato nº032/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 26/02/2021. FÖRUM: Comarca de Xambré.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 068/2019 Pregão Presencial nº 040/2019 cesso Administrativo nº 061/2019

Processo Administrativo nº 402019
Homologado: 12/06/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: LEVÍ ALVES DE OLIVEIRA 57148503949
CNPJ: № 29.717.116/0001-28
OBJETO: Constitui óbjeto deste contrato a Contratação De Empresa Para Prestação
De Serviços De Sonorização para Propaganda Volante Em Carro De Som e
Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado. Os
serviços serão solicitados conforme a necessidade, condições e especificações

serviços serao socializados comoriome a necessidade, condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I. CLAUSULA SEGUINDA: Fica alterado a clausula segunda do contrato nº068/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 26/02/2021. FÖRUM: Comarca de Xambré.

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ ESTADO DO PARANÁ Av. Alberto Byington n°. 665 Tel. (44) 3632.1272 EMAIL <u>camaraxbr@yahoo.com.br</u> CEP. 87535000



Designa pregoeiro e equipe de apoio para atuar exclusivamente aos Procedimentos Licitat—rios de Modalidade Prego O Presencial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÇ, no uso de suas atribuie) pe lanaie RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR Pregoeiro e equipe de apoio para atuar na modalidade de licita\* o Prego, exercendo as atribui\* es conferidas no Decreto Federal 5.450, de 31 de maio de 2005 e Decreto Municipal n\u00305, de 02 de maio de 2006. Pregoeiro: JOSf LUIZ BRANCO

Equipe de Apoio: EVANILDE SUFFI DE AGUIAR DIEGO ELIAS MARQUES JOS DOS SANTOS SILVA

Art. 2º. A apresente designa• o do pregoeiro e equipe de apoio Ž para atender exclusivamente aos Procedimentos Licitat-⊬ios de Modalidade Preg o Presencial.

Art.3°. CONSIDERAR de relev%acia os servi•os prestados pelos ora constitu'dos, porŽm, sem Thus.

CAMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, 12 de Janeiro de

EDSON BOTELHO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

estado do Parania P O R T A R I A № 005/2021 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de sua:

atribuições legais, R E S O LV E:
CONCEDER à servidora GRAZIELLI APARECIDA SOUZA DIAS, CPF. nº 065.178.559-63, ocupante do cargo de Assessor Geral, Junto a Secretaria Municipal de Sacies, 80 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 17/12/2020 a 14/06/2021, conforme Lei Complementar nº 004/2009 do dia 14/12/2009. Registre-se Publique-se Cruzeiro do Oeste, 04 de Janeiro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PORTARIANº 021/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVÉ:
CONCEDER à servidora TAYNÁ CECCON MARTINS, CPF. nº 065.366.449-48, ocupante do cargo de Psicóloga, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 15(quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/05/2019 a 09/05/2020, a contar do dia 12/01/2021 a 26/01/2021.

Renistre-se

Cruzeiro do Oeste, 08 de Janeiro de 2021. MARIA HELENA BERTTOCO RODRIGUES

PORTARIANº 019/2021 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas  $\rm ^{\rm C}$ 

artirbuições legais, ESCO VALDECI DIAS DA SILVA, CPF, nº 607.052.219-20, CUPATO do cargo de Tratorista, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, 30 (trinta) dias de Licença Prémio regulamentares referente ao quinquênio 10/03/2005 a 09/03/2010, a contar do dia 04/01/2021 a 02/02/2021.

Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, 06 de Janeiro de 2021.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES -Prefetia Municipal.

PO RTARIANº 022/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, COMENTA DE SENTI DE COMENTA DE COMENT

Cruzeiro do Oeste, 08 de Janeiro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 102/2019 Pregão Presencial nº 051/2019

Pregão Presencial nº 051/2019
Pregão Presencial nº 051/2019
Processo Administrativo nº 076/2019
Homologado: 17/07/2019
CONTRATANTE: REFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATANTE: REFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: W P SUPERNIERCADO LTDA ME
CNP3: Nº 05.523/27/30001-34
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo do gênero de limpeza, utensilios domésticos, artigos para bebê, e afins, para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, conforme materiais descritos no anexo 1 deste edital, onde deverão ser entregues nos locais especificados pelas Secretarias Solicitantes; seguindo as condições particulares deste Edital.
CLAUSULA PRIMÉIRA.
Fiza alterado a clausula segunda do contrato nº 102/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 26/02/2021.
FORUM: Comarca de Xambré.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 103/2019

EXTRATO DO 2" TERMO ADITIVO DO CONTRATO 103/2019
Pregão Presercial nº 051/2019
Processo Administrativo nº 076/2019
Homologado: 17/07/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE ME
CNPJ: Nº 06.029.558/0001-86
OBJETO Aquisição de materiais de consumo do gênero de limpeza, utensilios domésticos, artigos para bebê, e afins, para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, conforme materiais descritos no anexo I deste edital, onde deverão ser entregues nos locais especificados pelas Secretarias Solicitantes; seguindo as condições particulares deste Edital.
CLAUSULA PRIMEIRA
Fica alterado a clausula segunda do contrato nº 103/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 26/02/2021.
FORUM: Comarca de Xambré.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 104/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 104/2019
Pregão Presencial nº 051/2019
Processo Administrativo nº 076/2019
Homologado: 17/07/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: MARQUES, MARQUES & CIA LTDA ME
CNPJ: Nº 81.852.774/0001-42
OBJETO Aquísição de materiais de consumo do gênero de limpeza, utensilios domésticos, artigos para bebê, e afins, para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, conforme materiais descritos no anexo I deste edital, norde deverão ser entregues nos locais especificados pelas Secretarias Solicitantes; seguindo as condições particulares deste Edital.
CLÂUSULA PRIMÉIRA:
Fica alterado a clausula segunda do contrato nº 104/2019, prorrogando o prazo de

Fica alterado a clausula segunda do contrato nº 104/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 26/02/2021. FORUM: Comarca de Xambré.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 105/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 105/2019
Pregão Presencial nº 051/2019
Processo Administrativo nº 076/2019
Homologado: 17/07/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: VENITTE & REINALTDA ME
CNPJ: Nº 25.25.597/0001-81
OBJETO Aquisição de materiais de consumo do gênero de limpeza, utensilios domésticos, artigos para bebê, e afins, para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Allo Paraiso, conforme materiais descritos no anexo I deste edital, onde deverão ser entregues nos locais especificados pelas Secretarias Solicitantes; seguindo as condições paraitulares deste Edital.
CLAUSUI A PRIMÉIRA:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a clausula segunda do contrato nº 105/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 26/02/2021. FÖRUM: Comarca de Xambrê.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO Estado do Paraná EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 088/2019 Pregão Presencial nº 044/2019

Pregão Presencial nº 044/2019
Pregão Presencial nº 044/2019
Processo Administrativo nº 065/2019
Homologado: 27/06/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATAND: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE ME
CNP1: Nº 06/029.558/0001-86
OBJETTO: Aquisição de materiais de consumo do gênero alimentícios, destinadas a
todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, conforme especificado
no Anexo I deste edital. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade de
cada Secretaria, durante o exercicio de 2019, o prazo de entrega não excederá a 48
(quarenta e olto) horas: seguindo as condições particulares deste Edital.
CLAUSULA PRÍMEIRA:
Fica alterado a clausula segunda do contrato nº 088/2019, prorrogando o prazo de
vigência do contrato para 26/02/2021.
FORUM: Comarca de Xambré.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 089/2019

nº 065/2019

Processo Administrativo nº 065/2019 Homologado: 27/06/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO CONTRATADO: MARQUES, MARQUES & CIA LTDA ME

CNPJ: Nº 81.852.774/0001-42

OBJETO: Aquisigo de materiais de consumo do gênero alimentícios, destinadas a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, conforme especificado

todas as Secretarias da Preteitura Municipal de Alto Paraiso, conforme especificado no Anexo I deste edital. Os produtos serian etirados de acordo com a necessidade de cada Secretaria, durante o exercicio de 2019, o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas; seguindo as condições particulares deste Edital. CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a clausula segunda do contrato nº 089/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 26/02/2021.
FÖRUM: Comarca de Xambrê.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 091/2019

Pregão Presencial nº 044/2019
Pregão Presencial nº 044/2019
Processo Administrativo nº 055/2019
Homologado: 27/06/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: VENTITE à REINA LTDA ME
CNPL: № 26.525.597/0001-81

UNIFI Nº 26.525.597/0001-81

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo do gênero alimentícios, destinadas a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, conforme específicado no Anexo I deste edidial. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade de cada Secretaria, durante o exercício de 2019, o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oto) horas; seguindo as condições particulares deste Edital.

CLAUGULA PRIMEIKA: Fica alterado a clausula segunda do contrato nº 091/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 26/02/2021. FÖRUM: Comarca de Xambré.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 092/2019 Pregão Presencial nº 044/2019

Pregão Presencial nº 04/4/2019
Prego Presencial nº 04/4/2019
Processo Administrativo nº 065/2019
Processo Administrativo nº 065/2019
Homologado: 27/06/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: W P SUPERMERCADO LTDA ME
CNPJ: Nº 05.523.273/0001-34
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo do gênero alimentícios, destinadas a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, conforme especificado no Anexo I deste edital. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade cada Secretaria, durante o exercício de 2019, o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e o itó) horas; seguindo as condições particulares deste Edital.
CLAUSULA PRIMEIRA:

LLAUSULA MIMILINA: Fica alterado a clausula segunda do contrato nº 092/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 26/02/2021. FÖRUM: Comarca de Xambré.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná P0 R TA R I A Nº 001/2021 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

A Priente municipal de Cruzicio de Costa, esta en 1997. R E S O L V E:: CONCEDER, Licença Prêmio às servidoras lotadas no Centro Municipal de Educação Infantil Lions Clube, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo

CPF 647.511.809-59 794.552.559-87 903.863.619-91 Servidor Per. Aquisitivo Período Gozo Per. Aquisitivo 10/03/2015 – 09/03/2020 (30 dias) restantes 10/03/2015 – 09/03/2020 (30 dias) restantes 03/04/2015 – 02/04/2020 (30 dias) restantes

P O R T A R I A Nº 003/2021 

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora RITA CASSIA FERREIRA RAYMUNDO, CPF. nº 018.752.969-80, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúda da UBS do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2019 a 31/07/2020, a contar do dia 04/01/2021 a 02/02/2021. Registre-se Publique-se

Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 04 (quatro) días do mês de Janeiro de 2021. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

Estado do Paraná

Exercício: 2020 RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL

Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

9.452 de 20 de Março de	1997. Con	nunico à Vossa Senho	SIDINEY DE LIMA para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº ria que o município de TAPIRA recebeu do Governo Federal os recursos a seguir	
discriminados, que se de	stinarão, qu	ando for o caso, ao cu	imprimento de convênios ou contratos celebrados:	
Receita	Data	Tipo	Descrição	Valo
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	10/12/2020	1 - Receita	Receitas Correntes	537.914,4
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	10/12/2020	5 - Deduções FUNDEB		-107.582,8
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00	10/12/2020	1 - Receita	Transferências Correntes	537.914,4
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00			Transferências Correntes	-107.582,8
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	10/12/2020		Transferências da União e de suas Entidades	537.914,4
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00.00			Transferências da União e de suas Entidades	-107.582,8
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	10/12/2020	1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M Transferências da União - Específica E/M	537.914,4
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	10/12/2020 10/12/2020	1 - Receita	Participação na Receita da União	-107.582,8
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00	10/12/2020		Participação na Receita da União	537.914,4
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.00	10/12/2020	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	495.557,1
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.00	10/12/2020		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - Cota Mensal	-99.111,4
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	10/12/2020	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	495.557,1
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	10/12/2020	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-99.111,4
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	10/12/2020	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	42.357.2
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	10/12/2020	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-8.471,4
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	10/12/2020	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	42.357,2
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	10/12/2020		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-8.471,4
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	30/12/2020	1 - Receita	Receitas Correntes	337.653,2
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		5 - Deduções FUNDEB		-67.530,6
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	30/12/2020	1 - Receita	Transferências Correntes	337.653,2
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00	30/12/2020		Transferências Correntes	-67.530,6
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00.00	30/12/2020	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	337.653,2
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00.00			Transferências da União e de suas Entidades	-67.530,6
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00 1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	30/12/2020		Transferências da União - Específica E/M Transferências da União - Específica E/M	337.653,2
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00			Participação na Receita da União	-67.530,6
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00			Participação na Receita da União	337.653,2 -67.530,6
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.00			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	281.124.9
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-56.224,9
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	281.124,9
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-56.224,9
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00			Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	56.528,3
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	30/12/2020	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-11.305,6
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	30/12/2020		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	56.528,3
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00			Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-11.305,6
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	01/12/2020	1 - Receita	Receitas Correntes	62.295,9
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	01/12/2020	1 - Receita	Transferências Correntes	62.295,9
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00			Transferências da União e de suas Entidades	62.295,9
1.7.1.8.00.0.00.00.00.00.00.00			Transferências da União - Específica E/M	62.295,9
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00			Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Cus	3.500,0
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00.00.00 1.7.1.8.03.5.1.00.00.00.00.00			Transferência de Recursos do SUS Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS Gestão do SUS - Principal	3.500,0
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00			Outras Transferências da União	3.500,0 58.795,9
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00			Outras Transferências da União	58.795,9
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00.00	01/12/2020		Outras Transferências da União - Principal	58.795,9
1.7.1.8.99.1.1.99.00.00.00.00.00	01/12/2020		Outras Transferências da União - Outras	58.795,9
1.7.1.8.99.1.1.99.03.00.00.00			Apoio Emergencial Cultural - Lei ALDIR BLANC 14.017/2020	58.795,9
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00		1 - Receita	Receitas Correntes	58.039,
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	31/12/2020		Transferências Correntes	58.039,
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	31/12/2020		Transferências da União e de suas Entidades	58.039,
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	31/12/2020	1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M	58.039,
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	722,
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	722,
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	722,
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00.00			PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE Fonte 941	722,
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00			Outras Transferências da União	57.317,
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00			Outras Transferências da União	57.317,
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00			Outras Transferências da União - Principal	57.317,
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00.00.00			Outras Transferências da União - Lei Complementar nº 176/2020	57.317,
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00			Receitas Correntes Transferências Correntes	7.736,
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00			Transferências da União e de suas Entidades	7.736,
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00			Transferências da União - Específica E/M	7.736,
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00			Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Cus	7.736,4
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00			Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saude SUS Repasses rundo a rundo Cus  Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	2.746,
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.00	02/12/2020		Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal	2.746,

unserminados, que se u		cumprimento de conventos da contidios colestados.	
Receita	Data Tipo	Descrição	Valor
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	22/12/2020 1 - Receita	Transferências Correntes	15.646,30
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	15.646,30
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		Transferências da União - Específica E/M	15.646,30
1.7.1.8.02.0.00.00.00.00.00.00	22/12/2020 1 - Receita	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	12.171,30
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	12.171,30
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00 1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Cus	12.171,30 3.475,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fun	3.475,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fun	3.475,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	116.560,47
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		Transferências Correntes	116.560,47
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	03/12/2020 1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	116.560,47
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	03/12/2020 1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M	116.560,47
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Cus	116.560,47
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	56.560,47
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	56.560,47 15.400.00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00.00		INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	37.160.47
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00.00.00		PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	4.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fun	60.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fun	60.000,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	23/12/2020 1 - Receita	Receitas Correntes	14.431,66
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	23/12/2020 1 - Receita	Transferências Correntes	14.431,66
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	14.431,66
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		Transferências da União - Específica E/M	14.431,66
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00		Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	218,22
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	218,22
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00 1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	218,22 14.213,44
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	14.213,44
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	14.213,44
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00		PISO BASICO FIXO - Fonte 934	5.071,40
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00.00.00	23/12/2020 1 - Receita	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - Fonte 934	9.142,04
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	210,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		Transferências Correntes	210,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	210,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		Transferências da União - Específica E/M	210,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00 1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00.00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Cus Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	210,00 210,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	210,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00		ASSIST. FINANCEIRA COMPL. AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P AGENTES DE	210,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	24/12/2020 1 - Receita	Receitas Correntes	3.358,20
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		Transferências Correntes	3.358,20
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	3.358,20
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		Transferências da União - Específica E/M	3.358,20
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	3.358,20
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	3.358,20
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00 1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - Fonte 940	3.358,20 3.358,20
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	2.520,10
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		Transferências Correntes	2.520,10
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	15/12/2020 1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	2.520,10
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	15/12/2020 1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M	2.520,10
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Cus	1.516,80
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	1.516,80
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	1.516,80
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00.00.00		INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO E	1.516,80
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00 1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	1.003,30
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00.00	15/12/2020 1 - Recetta 15/12/2020 1 - Paccetta	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	1.003,30
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	07/12/2020 1 - Receita	Receitas Correntes	33.675,41
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		Transferências Correntes	33.675,41
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	07/12/2020 1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	33.675,41
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		Transferências da União - Específica E/M	33.675,41
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Cus	33.675,41
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	33.675,41
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00.00.00 1.7.1.8.03.2.1.01.00.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	33.675,41
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	33.675,41 20.459,08
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		Transferências Correntes	20.459,08
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	20,459,08
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		Transferências da União - Específica E/M	20.459,08
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	17/12/2020 1 - Receita	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	106,98
		12/01/2021 P4- 2/4	

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, CLAUDIO SIDINEY DE LIMA para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de TAPIRA recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinaña, quando for o caso, ao cumprimento de convéniso su contratos celebrados. Descrição Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e Receita Data Tipo 1.7.1.8.02.4.0.00.00.00.00.00 17/12/2020 1 - Receita

		i - Receita	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Flodução do Fetroleo Lei il 9.478/97, atigo 49, 1 e	100,98
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00.00.00			Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e	106,98
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00			Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	20.352,10
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00			Transferências do Salário-Educação	16.004,70
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	17/12/2020	1 - Receita	Transferências do Salário-Educação - Principal	16.004.70
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	17/12/2020	1 - Receita	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	4.347,40
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	4.347.40
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00			Receitas Correntes	168.356,82
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00				-33.148,87
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00			Transferências Correntes	168.356,82
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00				-33.148,87
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00			Transferências da União e de suas Entidades	168.356,82
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	18/12/2020	5 - Deduções FUNDEB	Transferências da União e de suas Entidades	-33.148,87
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	18/12/2020	1 - Receita	Transferências da União - Específica E/M	168.356,82
			Transferências da União - Específica E/M	-33,148,87
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	18/12/2020	1 - Receits	Participação na Receita da União	165.744,42
			Participação na Receita da União	-33.148,87
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.00				
			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	162.145,48
			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-32.429,09
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	162.145,48
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	18/12/2020	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-32.429,09
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	18/12/2020	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.598,94
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	18/12/2020	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-719,78
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	18/12/2020		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.598,94
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00			Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-719.78
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00			Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	2.612,40
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.612,40
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.612,40
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00			Receitas Correntes	301,42
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00			Transferências Correntes	301,42
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00			Transferências da União e de suas Entidades	301,42
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00			Transferências da União - Específica E/M	301,42
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	28/12/2020	1 - Receita	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	301.42
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00			Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	301.42
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00			Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	301,42
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	00/12/2020	1 - Receita	Receitas Correntes	429.504,29
			Transferências Correntes	
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00				429.504,29
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00			Transferências da União e de suas Entidades	429.504,29
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00			Transferências da União - Específica E/M	429.504,29
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00			Participação na Receita da União	396.801,29
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00			Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembr	396.801,29
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	09/12/2020	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembr	396.801,29
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00			Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Cus	32.703,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00			Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	32,703,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.00	09/12/2020	1 - Receits	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal	32.703,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15.400,00
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00.00.00			INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	6.450.00
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00.00.00			NCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	10.853,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00			Receitas Correntes	155,48
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00			Transferências Correntes	155,48
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	29/12/2020	1 - Receita	Transferências da União e de suas Entidades	155,48
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00			Transferências da União - Específica E/M	155,48
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	29/12/2020	1 - Receita	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Cus	56,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00.00			Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	56,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.00	20/12/2020	1 - Receita	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal	56,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	20/12/2020	1 - Receita		
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00.00.00			IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	56,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	99,48
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	99,48
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00.00			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	99,48
1.7.1.8.12.1.1.07.00.00.00.00			Incremento Temporario ao Bloco da Protecao Social Especial para Acoes de Combate ao C	99,48
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	18/12/2020	1 - Receita	Receitas de Capital	118.120,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00			Transferências de Capital	118,120,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00			Transferências da União e de suas Entidades	118.120.00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00			Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	118.120,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00.00			Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	118.120,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00			Outras Transferências de Convênios da União	118.120,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00			Outras Transferências de Convênios da União - Principal	118.120,00
2.4.1.8.10.9.1.05.00.00.00.00	18/12/2020	1 - Receita	Pavimentação Convenio 845315/2017 Contrato 2613.1040903-90	118.120,00
			Total:	1.718.676,62

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, CLAUDIO SIDINEY DE LIMA para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o municipio de TAPIRA recebeu de Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convénios ou contratos celebrados. Receita Data Tipo

RITA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná PORTARIANº 002/2021 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias às servidoras lotadas no Centro Municipal de Educação Infantil Lions Clube, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:

CPF

Cargo

Per. Aquistitivo Período Gozo

Adriana Faker R. Andrade

008.822.619-55 Professora

(14/07/20 à 13/07/21)

30 dias antelopadas

(04/01/21 à 02/02/21)

Amanda Santana Santos

076.658.619-70 Professora

(30/07/19 à 29/07/20)

30 dias requirementares

(04/01/21 à 02/02/21)

30 dias regulamentares (04/01/21 à 02/02/21) Andressa Oliveira Barros 071.954.989-21 Professora (30/07/19 à 29/07/20) 15 dias restantes (30/07/20 à 29/07/20) 15 dias restantes (30/07/20 à 29/07/21) 15 dias regulamentares (04/01/21 à 18/01/21) (19/01/21 à 02/02/21) Clivánia Sônego (02/08/20 à 01/08/21) 15 dias restantes (02/08/20 à 01/08/21) 15 dias restantes

23/06/19 à 22/06/20

15 dias restantes (U2/08/2/0 a U7/09/2/) 15 utas restantes (U2/08/2/0 a U7/09/2/1 a U7/09/ 23/06/19 à 22/06/20

ntares (04/01/21 à 02/02/21)
in 025.479.399-16 Educadora Infantil
(04/01/21 à 02/02/21) 30 dias regulamentares Nelci Félix da Silva (12/04/19 à 11/04/20)

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, 04 de Janeiro de 2021. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES -Prefeita Municipal-

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parar P O R T A R I A Nº 004/2021

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais CONCEDER à servidora, ELLEN PALMEIRA, CPF. nº, 054.942.859-36 ocupante do cargo agente Comunitário de Saúde Divisão da UBS Jardim Cruzeiro junto a Secretaria Municipal de saúde, 15 (quinze) días de restantes, referente ao período aquisitivo 01/08/2017 a 31/07/2018 a contar do dia 04/01/2021 à 18/01/2021.

Registre-se Publique-se

-Prefeita Municipal

Cruzeiro do Oeste, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2021. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQURI CNPJ: 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141 CEP: 87.580-000 Ato Piguin - Paraná

DECRETO Nº 1383/2021, de 06/01/2021

SÚMULA: Institui o Sistema Eletrônico de Comunicação Interna do Município de Alto Piquiri, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que o art. 56, VII da Lei Orgânica do Município de Alto Piquiri dispõe que compete ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal;

CONSIDERANDO que atos de comunicação interna da Administração Pública Municipal possui natureza jurídica de gestão e organização funcional;

CONSIDERANDO a necessidade da padronização e formalização da comunicação interna, procedimentos relacionados ao registro, tramitação, comunicação e acompanhamento de documentos;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Eletrônico de Comunicação Interna do Município de Alto Piquiri destinado a regulamentar o uso e a forma da tramitação de documentos, comunicação e expedientes da Administração Pública Municípal.

§ 1º Entende-se por comunicação interna, as solicitações, pedidos, compras, avisos e assemelhados, bem como a entrega de documentos e outros, entre servidores, setores ou órgãos da Administração Pública Municipal.

§ 2º É obrigatório a utilização do Sistema Eletrônico de Comunicação Interna a todos os setores ou órgãos da Administração Pública Municipal. Art. 2º Cada Secretaria deverá informar os responsáveis pelo envio, recebimento e trâmite dos Protocolos

Art. 3º Toda comunicação interna entre servidores, setores ou órgãos da Administração Municipal deverá ser ealizadas na forma eletrônica pelo sistema eletrônico de comunicação interna, cujo usuário e senha o servidor

§ 1º A utilização da ferramenta, é pessoal e intransferível, e, quanto ao seu conteúdo é sigilosa, restringindo-se às pessoas que seiam servidores públicos do município de Alto Piguiri. § 2º O servidor deverá manter em absoluto sigilo sua senha de acesso ao sistema, não podendo emprestá-la, aliená-la ou cedê-la a outra pessoa ou servidor.

§ 3º O servidor que perder, ou ainda, que não tenha seu usuário e senha, deverá dirigir-se imediatamente ao Secretário Geral ou Gestor Fiscal para providenciar sua habilitação ou troca.

Art. 4º O descumprimento do presente decreto implicará em ato de insubordinação e determinará a aplicação ilidades legais cabíveis, precedidas do devido processo disciplinar

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Alto Piquiri, 06 de Janeiro de 2021.



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQURI

CNPJ: 76.247.352/0001-08 Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1384/2021, de 07/01/2021

Imprimir Anexos

DISPÕE A POLITICA DE SEGURANÇA E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE EMAIL INSTITUCIONAL

Com objetivo de estabelecer diretrizes e critérios para o acesso, uso, padronização e estruturação das informações, bem como descrever normas de utilização e atividades consideradas violação ao uso dos serviços e recursos, os quais são considerados proibidos.

O Prefeito do Município de Alto Piquiri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída na Prefeitura Municipal de Alto Piquiri a política de segurança e utilização dos e-mails

Art. 2º Fica proibido/a:

I - A utilização de e-mails particulares para receber ou enviar e-mail em função do cargo ocupado ou de

II - O assédio ou perturbação de outrem seja através de linguagem utilizada, frequência ou tamanho das III - O envio de e-mail a qualquer pessoa que não o deseje receber. Se o destinatário solicitar a interrupção de envio e-mails, o usuário deve acatar tal solicitação e não lhe enviar qualquer e-mail;

 $\textbf{IV - O} \ \ \text{envio} \ \ \text{de grande quantidade de mensagens de e-mail ("junk mail" ou "spam") que, de acordo com a la comparta de la comparta del comparta de la comparta de la comparta del comparta de la comparta del la comparta del la comparta de la comparta del la comparta de la comp$ capacidade técnica da Rede, seja prejudicial ou gere reclamações de outros usuários. Isso inclui qualquer tipo de mala direta, como, por exemplo, publicidade, comercial ou não, anúncios, ou propaganda política;

V - Reenviar ou de qualquer forma propagar mensagens em cadeia ou "pirâmides", independent vontade do destinatário de receber tais mensagens;

VI - O envio de e-mail mal-intencionado, tais como "mail bombing" ou sobrecarregar um usuário, site ou servidor com e-mail muito extenso ou numerosas partes de e-mail; VII - A má utilização da linguagem em respostas aos e-mail governamentais, tais abreviações de palavras (Ex.:

Art. 3º É obrigatório:

II - A utilização de assinatura nos e-mails com o seguinte formato:

I - A utilização do e-mail Institucional para fins profissionais

Nome do Funcionário

Função

Departamento/Secretaria/Instituição

Telefone

III - A manutenção da caixa de e-mail, evitando acúmulo de e-mails e arquivos inúteis

§ 1º O servidor interessado na utilização do e-mail institucional deverá preencher o requerimento constante do Anexo I da presente portaria e encaminhá-lo à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para análise

Art. 4º Todas as mensagens enviadas ou recebidas no e-mail institucional poderão ser monitorados e lidos em casos de auditoria, solicitação do superior imediato ou para a simples verificação de cumprimento as regras

Art. 5º Caso o servidor tenha recebido e-mail de responsabilidade de outro departamento por engano ou que o conteúdo do e-mail não seja de sua responsabilidade deverá encaminhá-lo ao setor(es) responsável para que sejam tomadas as providências.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 07 de Janeiro de 2021

Giovane Mendes de Carvalho Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA /2021

ação financeira do Município de Cidade Gaúcha com vistas a compatibilização entre a Dispute de la piùglianique i miandella su mianicipio de Cidade Gabuta de mi siasa a Companionica va de eneglização da receita e execução de despesas para o exercício financeiro de 2021. HENRÍQUE DOMINGUES, Prefeito Municipal de Cidade Gabuta, Estada do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

rt.1ºA movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos do Município de Cidade Gaúcha, constante da Le Iunicipal 2.379/2020 de 21/12/2020, ficam limitadas aos valores constantes dos anexos deste decreto.

Municipal 2.379/2020 de 21/12/2020, ficam limitadas aos valores constantes dos anexos deste decrete § 1º Os anexos integrantes do presente Decreto são assim denominados: a)Anexo I – Programação Financeira da Receita Mensal; b)Anexo III – Cronograma de Desembolso Mensal; c)Anexo III – Ações Ajuizadas, Créditos Tributários e Medidas de Combate a Evasão e a Sonegação. § 2º Exclui-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos: I – Relativos aos grupos de despesas: a)Pessoal e encargos socials: b)Jurios e encargos da divida c)Amortização da divida.

to/Anfonticação oa univida. II — Destinados aos pagamentos de: a)Despesas decorrentes de auxillios, subvenções e transferências devidamente autorizadas por lei especifica; hiDasnesas decorrentes de transferências e sentenças transitadas em julgado; o/Despesas cerufines de transierienza e amenica a talistada en jugado, c|Despesas com fontes de recursos específicas e obrigatórias. Art. 2º A realização de despesas e restos a pagar farão parte do cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeiro de 2020, até o momento da efetiva arrecadação de receitas, constante do

compatibilização do Superávii ilitariceiro de 2020, ater o monteno de servire amecuadado de coolada, consecutada anexa i deste decreto e observada a execução do artigo 1º.

Art. 3º Observadas as exclusões do parágrafo único do artigo 1º, a liberação de recursos orçamentários terá por base os limites mensais de despesas fixadas no anexo II do presente decreto.

os limites mensais de despessas fixadas no anexo II do presente decreto.

Art. 4º Fica o Prefeito Municipal no âmbito de sua competência, autorizado a proceder ao remanejamento total ou parcial do saldo disponível em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2021, terão sua execução condicionada ao limite fixado a conta de fonte de recursos correspondente.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo ser-lheráo repassados até o segundo decêndio do mês em questão, de acordo com o artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º Aos serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal, mediante ato administrativo do Gestor Municipal, compete proceder a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na Lei de Diretirizes Orçamentárias – LDO, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderão comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, de acordo com o artigo 9º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação se revogado as disposições em contrario.

HENRIQUE DOMINGUES

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná PORTARIANº 020/2021 icipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E: CONCEDER férias as servidoras lotadas na Escola Municipal Rosimeri Ortiz Consalter, junto da Secretaria Municipal

CONCEDER Ierias as Servious so riodas na escula Municipal Rosinieri Oriz Consailer, de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo: Servidor CPF Cargo Per. Aquistitivo Período Gozo de ferias Diva Fernandes Sotocomo (30 días) antecipadas (30/1/2021 - 02/02/2021 4/07/2021 - 02/02/2021 4/07/2021 - 02/02/2021 4/07/2021 - 02/02/2021 4/07/2021 - 02/02/2021 4/07/2021 - 02/02/2021 4/07/2021 - 02/02/2021 4/07/2021 - 02/02/2021 4/07/2021 - 02/02/2021 4/07/2021 - 02/02/2021 4/07/2021 - 02/02/2021 4/07/2021 - 02/02/ 
 Alline da Silva Bosisio
 0.84,431.509-55 Professora
 0.1/02/2020 - 31/01/2021

 (3.0 dias) regulamentares
 0.4/01/2021 - 0.2/02/2021
 0.4/01/2021 - 0.2/02/2021

 Mariani Chiento de Azevedo
 712.045.639-34 Professora
 16/02/2020 - 15/02/2021
 (30 dias) antecipadas 04/01/2021- 02/02/2021 Maria Claudia Bandeira 024/722.949-05 Professora 11/02/2020 – 10/02/2021 (30 dias) antecipadas 04/01/2021- 02/02/2021 (30 dias) ant Registre-se Publique-se

Cruzeiro do Oeste, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2021. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço de Registro de Imóveis - Xambrê - Paraná (44) 3632-1344 - crixambre@gmail.com CNPJ 78.185.758/0001-39 aça Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa – nº. 760 Centro - CEP nº. 87.535-000 - Xambrê - PR.



leis@ilustrado.com.br

WILLIAN FERREIRA BOTELHO, Escrevente Juramentado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Xambré-PR, oante art. 216-A, IV, §4º, da Lei 6015/73 e art. 656-E, III, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, da Corregedoria

Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Faz saber aos que este Edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, que se encontra Protocolado sob nº 51.659, de 19 de outubro de 2020, do Livro 01, de Protocolo Geral, o Requerimento para reconhecimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do Imóvel Urbano Lote de Terras nº 03, da Quadra nº 14, com área de 450,00m2, situado no Patrimônio Casa Brunca do Oeste, neste município de Xambré-PR, localizado de frente para Rua Pernambuco, com medidas e confrontações constantes na natrícula nº 6.249, do Lvº 02 de RG, deste SRI, firmado por Sr. ALBELINDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, maior e capaz, solteiro, motorista, inscrito no CPF nº 072.027.109-60, SILVA, brasileiro, maior e capaz, solteiro, motorista, inscrito no CPF nº 072.027.109-60, portador do RG nº 10.267.718-8-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 446, Patrimônio Casa Branca do Oeste, nesta cidade. A documentação permanecerá nesta Serventia Registral Imobiliária (Praça Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa – nº, 760, Centro – CEP nº, 87.535-000 - Xambrê – PR, 8:00 às 11:00 – 13:00 às 17:00 horas), a disposição dos interessados pelo prazo de 15 (quinze) dias para exame e eventual impugnação. FICAM INTIMADOS, os titulares de domínio, herdeiros ou sucessores, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros em relação ao imóvel a apresentarem eventual impugnação escrita e fundamentada. Xambrê, 12 de janeiro de 2021.-





#### EDITAL DE AVISO RESUMIDO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cruzeiro do Oeste - Paraná, por meio de seu O Sindicato dos Servidores Publicos Municipais de Cruzeiro do Oeste — Parana, por meio de seu Presidente faz saber que no día 17 de março de 2021, das 07hrs às 17hrs, na sede da entidade, localizada na Avenida Guaíra, nº2864, nesta Cidade, bem como urna itinerante passando nos estabelecimentos de cada categoria, onde há funcionários filiados localizados de sua base sindical, será realizada Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

O pedido de registro de chapas deverá ser apresentado na Secretaria do Sindicato, no horário das 08hrs às 09hrs, no período de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Aviso Resumido.

O edital de convocação das eleições encontra-se afixados na Prefeitura Municipal e demais Secretarias da Administração Pública Municipal.

Cruzeiro do Oeste - Parană, 13 de janeiro de 2021. Small Small Paulo Roberto Ziroldo

SISPUCO - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cruzeiro do Oeste – Paraná.



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CRUZEIRO DO OESTE -

#### EDITAL DE CONCOVAÇÃO PARA ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital faço a saber que no dia 17 de março de 2021, no período das 07hrs às 17hrs. na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cruzeiro do Oeste - Paraná, localizada na Avenida Guaira, nº2664, nesta Cidade, bem como uma itinerante passando nos estabelecimentos de cada categoria, onde há funcionários filiados localizados de sua base estabelectricinos de cara caragória, onde na funcionarios titados localizados de sua base sindical, seráo realizadas eleições da diretoria da entidade, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para o registro de chapas contados da data da publicação deste edital, disposto no artigo 81 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, prazo em que os interessados deverão comparecer à sede do Sindicato para o registro de chapa munidos de todas as documentações necessários.

Horários de funcionamento para recebimento de documentos: 08hrs à 09hrs.

Caso não seja atingido o quórum na primeira votação, encerrará a eleição, abrindo prazo para a Comissão Eleitoral, para que esta promova nova eleição no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da realização da primeira nos termos do edital.

Cruzeiro do Oeste - Paraná, 13 de janeiro de 2021. Paulo Roberto Ziroldo Shacale Sero II a Court do Geste

Presidente

SISPUCO - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cruzeiro do Oeste - Paraná.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná P O R T A R I A Nº 023/2021 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E: R E S O L V E: CONCEDER à servidora LUCIMAR LAZARO ZACARIAS CPF. nº 966.085.441-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 29/09/2015 a 28/09/2020, a contar do dia 04/01/2021 a 02/02/2021. Registre-se

Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2021. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES Prefeita Municipa

P O R T A R I A Nº 024/2021

cipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais. R E S O L V E: CEDER a contar do dia 01 de Janeiro de 2021, o servidor ANTONIO CARLOS DE BRITO FILHO, CPF. nº 032.600.669-93, ocupante do cargo de Motorista, para prestar serviços na Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hidricos do Instituto Água e Terra – IAT, onde a disponibilidade funcional se dará com ônus para o município, mediante ressarcimento deste Instituto.

Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 08 de Janeiro de 2021. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES -Prefeita Municipal-

PORTARIANº 025/2021 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R FIGERIA Minicipal de Citizento do Oeste, Estado do Faranta, isando de Suas antionipal segais, RESOLVE.

RESOLVE.

SERVICEDER férias, às servidoras lotadas no Centro Municipal de Educação Indinhol Cantinho dos Anjos, junto a Servidor Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:

Servidor CPF Cargo Per Aquisitivo Período Gozo de ferias

Ana Francisco Alvarro 36.676.829-80 Zelador 10/03/21019 - 09/03/2020

Cruzeiro do Oeste, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2021. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 026/2021 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V Eficas, as servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo: Servidor CPF Cristiane Stori Ziroldo Cargo Per. Aquisitivo Período Gozo de Férias 042.016.319-07 Nutricionista 01/02/2019-01/03/2020 งเลเลเลย อเงนา ผางเบบ บ4.2.118.319-07 NUTRICORISTA 01/02/2019-01/03/2020 (30 dias) regulamentares 04/01/2021 – 02/02/2021 (20 dias) regulamentares 04/01/2021 (20 dias) re

Vera Cristina Longo (20 dias) restantes Anadilene Pereira de Assis Paula (30 dias) regulamentares (20 dias) regulamentares (30 dias) regulamentares (30 dias) regulamentares Publique-se Publique-se (20 direa) anadilene Pereira de Registrese Publique-se (30 dias) regulamentares (30 dias) regulamen

Cruzeiro do Oeste, 11 de Janeiro de 2021. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

Prefeita Municipal P O R T A R I A Nº 027/2021

icipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

A Prejenta Municipar de Cruzeiro do Ceste, Estado do Patana, úsando de suba arribuições legais, R É 9 O L V. R. Servidora REGIANE MARIA COUTINHO, CPF. nº 047.801.879-74, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Ginásio de Esportes, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 10 (de) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 18/06/2019 a 17/06/2020, a contar do dia 04/01/2021 a 13/01/2021. Cruzeiro do Oeste, 11 de Janeiro de 2021. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES -Prefeita Municipal-

PORTARIAN® 028/2021

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER Térias, aos servidores lotados na Diretoria Municipal de Esporte e Lazer, junto a Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Turismo e Esporte conforme segue abaixo:
Servidor CPF Cargo Per. Aquistitivo Período Gozo de ferias
Danielle Araujo da Silva

047.353.509-26 Professora 20h 23/04/2020 – 22/04/2021

Danielle Afatig da Siria (30 dias) antecipadas 04/01/2021 – 02/02/2021 Junior Santana da Silva 040.433.959-20 Técnico Desportivo 40h 26/02/2020 – 25/02/2021 (30 dias) antecipadas 04/01/2021 - 02/02/2021
Gabriel Sevilha Buzell (30 dias) antecipadas 04/03/2021 - 02/02/2021
(30 dias) antecipadas 04/01/2021 - 02/02/2021
(30 dias) antecipadas 04/01/2021 - 02/02/2021

antecipadas 04/01/2021 - 02/02/2021 Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2021. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES -Prefeita Municinal-.

leis@ilustrado.com.br

INVESTIMENTOS

# Publicaçõs legais

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR Programação Financeira da Receita Mensal Janeiro/2021 Anexo I do Decreto 005/2021 108.132,14 97.631,75 90.176,28 187.675,70 19.125,72 **ESPECIFICAÇÃO** INVESTIMENTOS 20.878,94 17.905,61 20.025,43 13.954,82 RECEITAS CORRENTES (A) 4.997.617,93 389.618,71 446.391,26 338.241,00 4.543.716,08 193.907,72 405.848,37 168.337,76 49.972.681,00 4.899.721,41 383.789,21 4.015.155,0° 374.875,46 4.212.497,08 515.269,06 824.349,31 507.721,11 49.972.681,00 376.263,63 3.875.000,00 311.344,6 42.882,7 63.922,0 58.079,2 387.527,1 44.569,2 326.647,0 58.942,6 352.330,50 22.181,48 Taxas 51.063,58 6.808,46 41.025,1 6.550,8 46.425,80 3.388,48 8.422,8 8.872,2 510.600,00 78.000,00 32.435,15 2.047.000,00 2.047.000,00 943.550,00 11.544,61 13.907,90 12.057,72 18.069,36 363.960,00 36.398,53 17.195,74 33.092,71 8.558,07 6.003,86 35.685,55 16.938,44 29.243,0 16.545,0 30.680,34 22.741,29 363.960,00 363.960,00 197.000,00 197.000,00 19.315,46 4.041,14 19.701,38 4.102,54 15.828,3 3.947,3 16.606,31 5.425,59 17.912,03 2.041,77 3.249,7 5.346,1 47.000,00 4.608,26 3.776,3 3.961,91 Serviços e Atividades Referentes à Saúde 150.000,00 12.644,4 2.474,4 4.998.051,2 15.001,05 3.835.440,91 12.052,0 13.638,60 1.908.844,57 Transferências Correntes 4.394.314,70 1.775.123,68 43.940.071,00 43.940.071,00 Transferências da União e de suas Entidades 1.633.968,74 1.419.654,82 1.358.159,26 562.699,50 538.324,90 20.336.400,00 20.336.400,00 1.993.943,34 1.453.411,42 10 CONVÊNIO MEC/FNDE -MERENDA ESCOLAR 17.478,24 1.690.485,43 584.829,60 670.046,90 5.630,07 6.450,45 16.903.671,00 1.424.911,85 773.434,60 564.783,20 7.445,75 19.080,45 16.363,24 18.300,46 12.752,76 15.363,38 1.536.949,39 5.417,c 5.182,3<sup>r</sup> 125,5 5.437,09 5.864,60 1.063,99 6.324,09 64.500,00 64.500,00 13.319,57 19.960,34 17.078,23 15.419,81 14.242,30 29.641,22 1.500,00 24,74 7.166,06 5.499,14 6.300,44 2.736,85 63.000,00 209.000,00 209.000,00 -6.184.500,00 -618.493,29 3.822.182,65 -521.328,60 5.054.820,13 -606.377,85 3.764.995,26 Total da Fonte 19 TRANSPORTE ESCOLAR OUTRAS DESPESAS CORRENTES 43.788.181,00 JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA HENRIQUE DOMINGUES Contador CRC/PR 48881/O-9 Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha grama de Desembolso Mensal - Fixação Inicial Janeiro 2021 Anexo II do Decreto 005/2021 70.400,00 Total da Fonte Fransporte Escolar Estadual PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Total da Fonte 394.080,23 03 Saúde Percentual Vinculado Sobre Rec.Imp PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 515.552.42 465.488.68 429.942.48 894.800.24 22.353.75 24.402.89 20.927.72 23.405.32 16.310.11 19.648.96 17.035.03 25.528.22 21.842.15 19.721.13 18.215,16 37.909.56 917.682,75 430.204,72 368.940,10 412.618,41 287.535,12 346.396,46 300.314,88 450.043,50 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 385.060,88 347.668,78 321.119,68 668.317,24 128.377,35 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES ragina ∠ de ∠9 Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial Janeiro 2021 Anexo II do Decreto 005/2021 INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS 9 10 11 12 6.313.400,00 6.313.400,00 INVESTIMENTOS 35,05 52,53 44,94 40,58 37,48 78,00 15.889,32 17.345,86 14.875,67 16.636,78 11.593,42 13.966,71 12.108,70 15.525,66 Total da Fonte 95 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA 105.789,43 115.486,91 99.040,64 110.765,93 77.187,77 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Total da Fonte 02 FUNDEF 40% 58.330,51 63.677,56 54.609,37 61.074,50 42.560,06 51.272,53 44.451,68 66.614,04 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Mês Valor 120.812,56 103.368,21 93.330,44 86.203,42 179.407,36 17.478,24 19.080,45 16.363,24 18.300,46 12.752,76 15.363,38 OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES 32.821,5 39.540,4 34.280,3 51.371,6 43.953,9 39.685,7; 36.655,21 7.359,28 8.033,8; 6.889,78 7.705,4 5.369,58 6.468,75 5.608,24 8.404,35 7.190,83 6.492,55 5.996,76 13.319,57 19.960,34 17.078,23 15.419,81 14.242,30 29.641,22 1.474.000,00 1.474.000,00 26.677,31 29.122,79 24.975,47 27.932,28 19.464,74 23.449,37 20.329,87 30.465,78 26.066,77 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 15.638,43 17.071,98 14.640,79 16.374,09 11.410,37 13.746,18 11.917,51 17.859,25 15.280,52 15.280,52 11.406,84 12.452,50 10.679,17 11.943,46 8.322,86 10.026,63 8.692,77 11.145,79 11.145,79 11.145,79 10.063,46 9.294,98 58.454,36 50.678,11 75.944,76 64.978,97 58.669,06 54.188,91 112.778,4,32 77.764,22 66.689,98 74.585,31 51.975,12 62.614,97 54.285,22 81.350,31 69.603,97 62.844,92 58.045,97 120.805,61 15.178,41 OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS 2.759,73 3.012,70 2.583,67 2.889,55 2.013,59 2.425,80 2.103,09 3.151,63 2.696,56 2.434,71 2.248,78 4.680,19 15.892,50 11.074,77 13.341,88 11.567,00 17.333,98 14.831,09 1.828.500,00 1.828.500,00 Total da Fonte Total da Fonte 99 GESTÃO DO SUS 45.190,53 38.755,04 43.343,19 30.203,91 36.386,96 31.546,35 47.274,48 40.448,43 36.520,60 33.731,78 70.202,88 110.664,93 120.809,35 103.605,13 115.870,79 80,745,12 97.274,46 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.299,75 2.510,58 2.153,06 2.407,96 1.678,00 2.021,50 1.752,58 2.626,36 2.247,14 2.028,92 1.873,99 3.900,16 2.299,75 2.510,58 2.153,06

www.ilustrado.com.br

leis@ilustrado.com.br

Four de Done	A	Mão Vai		
Fonte de Recursos  Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA	Grupo de Despesa	Mês Valor Soma  4 2.407,96 5 1.678.00	Fonte de Recursos Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA	Grupo de Despesa Més Valor Soma 10 1.379.67 1 1 1 224.31
		5 1.678,00 6 2.021,50 7 1.752,58 8 2.626,36	Total da Fonte	11 1.274,31 12 2.652,11 273.500,00 273.500,00
		9 2.247,14 10 2.028,92 11 1.873,99	938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1 5.979,39 2 6.527,52
Total da Fonte 500 INVESTIMENTO		12 3.900,16 55.000,00 1 16.521,53		3 5.597.95 4 6.260,68 5 4.362,79
500 INVESTIMENTO		1 16.521,53 2 18.036,04 3 15.467,57 4 17.298,75		6 5.255.89 7 4.556,70 8 6.828,54
		5 12.054,72 6 14.522,44 7 12.590,50		9 5.842.55 10 5.275,20 11 4.872,37
		8 18.867,77 9 16.143,42		12
Total da Fonte		10 14.575,78 11 13.462,73 12 28.018,75 197.560,00 197.560,00		3 12.832.22 4 14.351,41 5 10.000,85
501 Allenação de Ativos Própios do Mun		1 418,15 2 456,47 3 391,46		6 12,048,13 7 10,445,35 8 15,653,11
		4 437,81 5 305,09		9 13.392.92 10 12.092.38 11 11.168,97
Fonte de Recursos Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA	Grupo de Despesa	Mês Valor Soma	Fonte de Recursos	12   23.244,95     Grupo de Despesa   Mês   Valor   Soma
Unidade Gestora: Prepeti ura municipal de cidade gaucipa		6 367,54 7 318,65 8 477,52	Unidade Gestors: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Total da Fonte  ### Total da Fonte #### Total da Fonte ####################################	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1 3.771,63
		9 408,57 10 368,90 11 340,72	Portaria MDS 113/2015	3 JULIAS DESPESAS CORRENTES 1 3.7/1,63 2 4.117,36 3 3.531,01
Total da Fonte		12 709,12 5.000,00 5.000,00		4 3,949,05 5 2,751,91 6 3,315,26
504 Outros Royaltites e Comp.Financ. N. Previdenciaria		1 14.484,37 2 15.812,12 3 13.560,35		7 2.874,22 8 4.307,23 9 3.685,30
		4 15.165,74 5 10.568,32 6 12.731,76		10 3.227,43 11 3.073,34 12 6.396,26
		7 11.038,04 8 16.541,29 9 14.152,86		4 INVESTIMENTOS 1 975,10 2 1.064,49 3 912,90
		10 12.778,52 11 11.802,71 12 24.563,92 173.200,00		4 1.020,97 5 711,47 6 857,11
Total da Fonte 507 Cosip - Contribuição Iluminação Pública	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.200,00		7 743,09 8 1.113,56 9 952,79
		2 80.338,72 3 68.897,84 4 77.054,56 5 53.695,84		10 860,26 11 794,57 12 1.653,67 56.760,00
		5 53.695,84 6 64.687,92 7 56.082,40	Total da Fonte 999 Reserva de contingência	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1 19.594,04 2 21.390,18
Fonte de Recursos Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA	Grupo de Despesa	Mês Valor Soma	Fonte de Recursos  Liudado Castoro: DEEETII DA MINICIPAL DE CIDADE CALICUA	Grupo de Despesa Mês Valor Soma
		8 84.043,52 9 71.908,32 10 64.925,52	Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA	3 18.344,05 4 20.515,78 5 14.206.52
	4 INVESTIMENTOS	11 59.967,60 12 124.805,12 1 29.841,83		5 14.296.52 6 17.223.16 7 14.931.94 9 27.376.50
		2 32.577,35 3 27.938,07 4 31.245,62		8 22.376.59 9 19.145.59 10 17.286.42 14 15.006.27
		5 21.773,66 6 26,230,95 7 22.741,41	Total da Fonte	11 15.966.37 12 33.229,36 224.300,00 234.300,00
		8 34.079,65 9 29.158,82 10 26.327,30	Total da Unidade Total do Órgão	42.095.281.00 42.095.281.00
Total da Fonte		11 24.316,86 12 50.608,48 1.236.840,00 1.236.840,00	Total da Unidade Gestora	42.095.281,00
510 Taxas - Exercicio Poder de Polícia	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 16.926,31 2 18.477,91 3 15.846,50	Cronograma de Desembols	Página 25 de 29 so Mensal - Fixação Inicial
		4 17.722,55 5 12.350,04 6 14.878,22	Janeiro Anexo II do De	o 2021
		7 12.898,95 8 19.330,01 9 16.538,91	Fonte de Recursos Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL.  1 Recursos do Tessuor (Descentralizados)	Grupo de Despesa   Mês   Valor   Soma
		10   14.932,87	1 Todatod do Todato (Codolinaissado)	2 107.185,26 3 106.000,67 4 91.756,41
Fonte de Recursos Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA	Grupo de Despesa	Mês Valor Soma  11 13.792,55		4 91.700,41 5 90.741,61 6 88.155,03 7 96,074.18
Total da Fonte 511 Taxas - Prestação de Serviços	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12 28.705,18 202.400,00 202.400,00		, 50.074,10 8 91.146,10 9 93.365,81 10 90.886,12
		2 20.084,68 3 17.224,46 4 19.263,64		10 30.050/12 11 109.960.03 12 199.992,71 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1 34.061,11
		5 13.423,96 6 16.171,98 7 14.020,60		3 001AAS DESPESAS CORRENTES 1 34.051,11 2 36.22,85 3 35.321,42 4 31.097,38
		8 21.010,88 9 17.977,08 10 16.231,38		5 30.750,44 5 30.750,44 6 30.212,78 7 32.557,54
Total da Fonte		11 14.991,90 12 31.201,28 220.000,00 220.000,00		8 30.897,51 9 31.639,73 10 30.802,80
512 CIDE (Lei 10866/04, art.1° B)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 4.181,40 2 4.564,70 3 3.914,65		11 37.061,87 12 64.384,57 4 INVESTIMENTOS 1 880,14
		4 4.378,10 5 3.050,90 6 3.675,45		2 938,58
		7 3.186,50 8 4.775,20 9 4.085,70	Fonte de Recursos Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL	Grupo de Despesa Mês Valor Soma
		10 3.688,95 11 3.407,25 12 7.091,20		3 928,20 4 803,55 5 794,58
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa M	Mês Valor Soma		6 780,69 7 841,28 8 798,13
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Total da Fonte 555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 9.199,08		9 817,56 10 755,94 11 957,67 12 18636,88 1692,900,00
		2 10.042,34 3 8.612,23 4 9.631,82	Total da Fonte	1.692.900,00
		5 6.711,98 6 8.085,99 7 7.010,30	Total da Unidade Gestora  Total Geral	1.692.900,00 43.788.181,00
		8 10.505,44 9 8.988,54 10 8.115,69	Fonte de Recursos	Valor   Soma
		11 7.495,95 12 15.600,64 1 2.759,73	RESUMO	18.941.771,00
		2 3.012,70 3 2.583,67 4 2.889,55	1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 101 FUNDEF 60%	1.692.900,00 1.692.900,00
		5 2.013,59 6 2.425,80	102 FUNDEF 40%	1.323.400,00 1.323.400,00
		7 2.103,09 8 3.151,63 9 2.696,56	103 Eduacação 10% Sobre Transf. Constit. 104 Demais Impostos Vinculado a Educação	1.828.500,00 2.047.000,00
Total da Fonte		10 2.434,71 11 2.248,78 12 4.680,19 143.000,00 143.000,00	104 Demais impostos vincuado a Educação 107 Satário Educação	2.047.000,00 189.200,00 189.200,00
rotar car critte 333 IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 919,92 2 1.004,23	110 CONVÊNIO MEC/FIDE -MERENDA ESCOLAR 119 TRANSPORTE ESCOLAR	209.000,00 70.400,00 209.000,00
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês Valor Soma	124 Transporte Escolar Estadual	70.400,00 70.400,00 70.400,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA		3 861,22 4 963,18	303 Saúde Percentual Vinculado Sobre Rec.Imp 304 Alienação de Bens da Saúde	6.313.400,00 550,00
		5 671,20 6 808,60 7 701,03	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	190.000,00 190.000,00
		8 1.050,54 9 898,85 10 811,57	495 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA 496 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.474,000,00 319,000,00
		11 749,60 12 1.560,06 1 2.115,78		
		2 2.309,74 3 1.980,81 4 2.215,32	Fonte de Recursos RESUMO	Valor   Soma   319,000,00
		5 1.543,76 6 1.859,78 7 1.612,37	497 VIGILÂNCIA SANTĀRIA 499 GESTĀO DO SUS	356.400,00 55.000,00
		8 2.416,25 9 2.067,36 10 1.866,61	500 INVESTIMENTO	55.000,00 197.560,00 197.560,00
Total da Fonte		11 1.724,07 12 3.588,15 36.300,00 36.300,00	501 Alienação de Ativos Própios do Mun 504 Outros Royalities e Comp. Financ. N. Previdenciaria	5.000,00 5.000,00 5.000,00 173.200,00
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica SUAS	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 5.059,50 2 5.523,29	507 Cosip - Contribuição Iluminação Pública	1.236.840,00 1.236.840,00 1.236.840,00
		3 4.736,73 4 5.297,50 5 3.691,59	510 Taxas - Exercicio Poder de Policia 511 Taxas - Prestação de Serviços	202.400,00 202.400,00 220.000,00
Fonte de Recursos Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÜCHA	Grupo de Despesa	Mês Valor Soma	512 CIDE (Lei 10866/04, art.1º B)	50.000,00 220.000,00 50.000,00
		6 4.447,29 7 3.855,66 8 5.777,99	555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município 933 IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	143.000,00 143.000,00 36.300,00
		9 4.943,70 10 4.463,63 11 4.122,77	934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica SUAS	273.500,00 36.300,00 273.500,00 273.500,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12 8.580,35 1 16.248,92 2 17.738,42	<ol> <li>Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015</li> <li>Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa familia e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015</li> </ol>	235.400,00
		3 15.212,33 4 17.013,30 5 11.855,80	940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa familia e Cadastro Unico - Portaria MDS 113/2015  999 Reserva de contingência	56.760,00 56.760,00 234.300,00
		6 14.282,80 7 12.382,74 8 18.556,43	Fonte de Recursos RESUMO	Valor Soma
		9 15.877,03 10 14.335,26 11 13.240,57 12 27.556,40	Total Geral:	234.300,00 43.788.181,00
	4 INVESTIMENTOS	12 27.556,40 1 1.563,84 2 1.707,20 3 1.464,08		
		3 1.464,08 4 1.637,41 5 1.141,04 6 1.374,62	HENRIQUE DOMINGUES	JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA
		7 1.191,75 8 1.785,92 9 1.528,05	Prefeito Municipal	Contador CRC/PR 48881/O-9
· '	, 1			
			PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

#### Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha

ANEXO III DECRETO 005/2021

AÇÕES AJUIZADAS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E MEDIDAS DE COMBATE A EVASÃO E A SONEGAÇÃO

DESCRIÇÃO	2018		2019		2020		2021	
DESCRIÇÃO	QTE	VALOR	QTE	VALOR	QTE	VALOR	QTE	VALOR
Ações ajuizadas para cobrança de divida ativa	473	67.181,21	25	65.335,98	332	161.824,54	20	56.635,88
Créditos tributários em cobrança administrativa	4.950	599.502,17	459	483.611,78	9.894	748.023,70	2.378	2.448.242,10
Créditos tributários passiveis de cobrança administrativa	14.991	2.011.977,02	2.051	1.884.496,64	7.914	387.820,75	1.150	408.817,18
TOTAL		2.678.660,40		2.433.444,40		1.297.668,99		2.913.695,16

HENRIQUE DOMINGUES

JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA Contador CRC/PR 48881/O-9

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná REPUBLICAR

Onde se Lê: A disponibilidade funcional se dará com ônus para o

município.
Leia-se: A disponibilidade funcional se dará com ônus para o município, mediante ressarcimento deste Instituto.
P O R T A R I A Nº 1448 /2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando

A Préfetta Municipal de Cruzeiro do Ceste, Estado do Parania, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CEDER a contar do dia 04 de Janeiro de 2021, o servidor Flávio Willian Nascimento Lage, CPF. nº 049.255.979-14, ocupante do cargo de Motorista, para prestar serviços na Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos do Instituto Água e Terra – IAT, onde a disponibilidade funcional se dará com ônus para o município.

Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 18 de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES -Prefeita Municipal-

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIAN.º 48

DORTARIAN.º 48

DISPÓEA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE DA VIDA FUNCIONAL DE
PROFESSORES MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º Constituir Comissão Especial destinada a proceder a análise da vida funcional
dos professores do Municipio para fins de progressão funcional, de conformidade com
o anexo III e III-A, do art. 32 da Lei Municipal nº 427, de 12/06/2008 (Plano de Cargos,
Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal), como seque:
Representante da Secretaria Municipal de Educação: Inês Pereira Ribeiro
Representante da Equipe Pedagógica da Escola Rural Municipal Vila Formosa: Oliliany
Maria Abrantes de Oliveira Lago
Representante da Equipe Pedagógica da Escola Municipal Drummond de Andrade:
Ángela Cristina Santos Moraes
Representante da Equipe Pedagógica do CMEI Campodoro: Adriana Cristina Veetorazo Trindade
Art. 2º A Comissão ora constituída entregará à Divisão de Recursos Humanos da
Prefeitura Municipal, o resultado da análise que deverá ser realizada de acordo com as
instruções constantes dos anexos e da Lei supra mencionada.
Art. 3º Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão, porém sem ônus
para o Municipio.
Art. 4º Esta Portaria nº 084/2020.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos doze dias do mês de janeiro do ano de
dois mil e virte e um. (12/01/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

leis@ilustrado.com.br

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO № 001/2021 - RH
Ref: Contrato № 011/2020
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ominido de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srº, MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, e do outro Idado como Contratada ELIANE CESAR DELGADO CILVEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.555.432-8 e do CPF nº 046.537.029-26, residente e domiciliada, na Avenida Garibaldi Pinheiro,218, Cruzeiro do Oeste, neste municipio, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.

justo e acertado na melhor rorma œ uneno, o presente comana de mana de

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES efeita Municipal-

-Contratada
-Prefeita Municipal
TERMO ADITIVO Nº 00/2/021 - RH

Ref: Contrato Nº 00/2/020

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srº, MARIA HELENA BERITOCO

RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG nº 3.946-785-0 e do CPP nº 79.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada EDILEUSA DIAS DE MEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.161.083-0 e do CPP nº 038.476.139-95, residente e domiciliada, na Rua Vova Peabriu, 687, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrata de Presada, de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 007/2020 do día 13/01/2020 neglizou Prestação de Serviços no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2019. Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 14 de Janeiro de 2021, com término em 13 de Janeiro de 2022. Clausula Guarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do día 14 de Janeiro de 2021, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.

Cruzeiro do Oeste, 06 de Janeiro de 2021.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal-

-Contratada- Prefeita MunicipalTERMO ADITIVO Nº 003/2021 - RH
Ref: Contrato Nº 003/2020 - RH
Ref: Contrato Nº 003/2020 - RH
Ref: Contrato Nº 003/2020 - Ref: Company and the company and t

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 004/2021 - RH
Ref: Contrato Nº 012/2020
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sr<sup>8</sup>. MARIA HELENA BERTOCO RODRÍGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946-795-0 e do CPP nº 79.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada JESSICA MAYUMI OKUMA TEODORO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 13.001.581-6 e do CPP nº 054.140.479-28, residente e domiciliada, na Rua Bahia nº 400, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado an melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.

seguintes.

Seguintes.

Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 012/2020 do dia 14/01/2020, realizou Prestação de Serviços no cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2019.

Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 15 de Janeiro de 2021, com término em 14 de Janeiro de 2021 com término em 14 de Janeiro de 2022.

Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.

Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contrat do dia 15 de Janeiro de 2021, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.

Cruzeiro do Oeste, 06 de Janeiro de 2021.

JÉSSICA MAYUMI OKUMA TEODORO

\*\*Contratadas\*\*

\*\*MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES\*\*

\*\*Prefeira Municipal\*\*

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal-

- Prefeita MunicipalTERMO ADITIVO Nº 005/2021 - RH
Ref: Contrato Nº 009/2020
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de
direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João
Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srº, MARIA HELENA BERTOCO
RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CP-795-5.081, 109-59,
residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada LINDINALVA DA SILVA, brasileira, portadora
da Cédula de Identidade RG. nº 2134242-0 e do CPF nº 840, 723.001-44, residente e domiciliado, a Rod. João Jorge
Saad, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito,
o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as clásuslas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 009/2020 do dia 21/01/2020, realizou Prestação de
Serviços no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, tendo sido aprovada pelo Processo deltevo nº 001/2019.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato
iniciando em 22 de Janeiro de 2021. com férmino em 21 de Janeiro de 2022.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contra do dia 22 de Janeiro de 2021, podendo ser
interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.

LINDINALVA DA SILVA

-Contratada:

\*\*TERMA ADITIVO Nº 006/2021 a PH

\*\*TERMA ADITIVO Nº 006/2021 a PH

\*\*TERMA ADITIVO Nº 006/2021 a PH

- Prefeita MunicipalTERMO ADITIVO Nº 006/2021 - RH
Ref: Contrato Nº 010/2020
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sr.º MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasilera, portadora da Cédula de Identidade Evil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada LUCIA DE FATIMA RODRIGUES, brasileria, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 6.657.695-7 e do CPF nº 202.438.539-37, residente comiciliada, na Rua João Aparecido Aguiar, 17, Nova Olímpia, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as clausulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 010/2020 do dia 10/01/2020, realizou Prestação de Serviços no cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2019.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 11 de Janeiro de 2021, com férmino em 10 de Janeiro de 2022.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato do dia 11 de Janeiro de 2021, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.

Cruzeiro do Oeste, 06 de Janeiro de 2021.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

- Contratada:

\*\*TERMA ADITIVO Nº 007/2021 - PH

- Prefeita MunicipalTERMO ADITIVO Nº 007/2021 - RH
Ref: Contrato Nº 002/2020
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de
direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João
Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sr<sup>8</sup>. MARIA HELENA BERTOCO
RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946-795-0 e do CPP nº 7.955.88.10959, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada MARIA NEUZA DA SILVA SPLENDOR,
Frasileira, portadora da Cédula de Identidada GR. nº 8.020.129-0 e do OPF nº 035.291.669-95, residente e domiciliada,
na Avenida Alagoas, 188, Cruzeiro do Oeste, neste municipio do Estado do Parana, tem entre si justo e acertado na
melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 002/2020 do dia 09/01/2020, realizou Prestação de
Serviços no cargo de TECNICA DE ENFERMÁGEM, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo 00/10/2019.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato
iniciando em 10 de Janeiro de 2021, com término em 09 de Janeiro de 2022.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quatra: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do día 10 de Janeiro de 2021, podendo ser
interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 10 6 de Janeiro de 2022.

Cruzeiro do Oeste, 06 de Janeiro de 2021. MARIA NEUZA DA SILVA ESPLENDOR -Contratada-

TERMO ADITIVO Nº 008/2021 - RH Ref: Contrato Nº 001/2020

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

Ref: Contrato № 001/2020

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal na Rua João Omnindo de Resende, 866, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sª, MARALELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946,795-0 e do CPF nº, 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada MARINALIVA GONÇALVES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.530.887-0 e do CPF nº 830.240.349-00, residente e domiciliada, na Rua Claudete Ribas, 1261, Cruzeíro do Oeste, neste municipio de Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes. Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 001/2020 do dia 09/01/2020, realizou Prestação de Serviços no cargo de TECNICA DE ENFERNAGEM, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2019. Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 10 de Janeiro de 2021, com término em 09 de Janeiro de 2022. Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contarto do riginário. Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 10 de Janeiro de 2021, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa. Cruzeiro do Oeste, 0 de Janeiro de 2021.

Cruzeiro do Oeste, 06 de Janeiro de 2021. MARINALVA GONÇALVES

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 009/2021 - RH
Ref: Contrato Nº 004/2020
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de
direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João
Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a 5º, MARIA HELENA BERTOCO
RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG, nº 3.946.795-0 e do CPF nº, 795.588.10959, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada MARIY GOMES DA ILVIA, brasileira,
portadora da Cédula de Identidade RG, nº 8.430.754-8 e do CPF nº 030.448.799-65, residente e domiciliado, na Rua
São Matheus, 25. Cruzeiro do Oeste, neste município do Estado do Paraná, tem entre si lusto e acado na melhor portadora da Cédula de Identidade RC. nº 8.430.754-8 e do CPF nº 030.448,799-65, residente e domiciliada, na Rua São Matheus, 25, Cruzeiro do Oeste, neste município do Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as clâusulas e condições seguintes. Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 004/2020 do dia 10/01/2020, realizou Prestação de Serviços no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, tendo sido aprovada pelo Processos Seletivo nº 001/2019. Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 11 de Janeiro de 2021, com término em 10 de Janeiro de 2021. Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 11 de Janeiro de 2021, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa. Cruzeiro no Oeste. 06 de Janeiro de 2021.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal-

- Prefeita MunicipalTERMO ADITIVO № 010/2021 - RH
Ref: Contrato № 006/2020
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srº. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG, n° 3.946/795-0 e do CPP n° 97.5888.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada NEIDE MAYUMI KUMAGAI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG, n° 3563625-2 de OCPF n° 561.893.389-88, residente omiciliada, na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, 4330. Umuarama, neste município do Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e contições seguintes. Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 006/2020 do dia 13/01/2020, realizou Prestação de Serviços no cargo de MÉDICA DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2019.

nº 001/2019. Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato incicando em 14 de Janeiro de 2021, com término em 13 de Janeiro de 2022. Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 14 de Janeiro de 2021, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa. Cruzeiro do Ceste, 06 de Janeiro de 2021.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

DECRETIO N° 0/6/20/21
Data: 12.01.2021
Ementa: renova a composição da Comissão de Análise e Parecer para concessão dos benefícios previstos na Lei nº 1.313 de 1º 10/7/2005 alterada pela Lei Municipal nº 1.368/2005 de 26/12/2005, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaira, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011 e 1721/2011 e Decreto nº 145/2005, DECRETA:

Att 1º Fira renovada a composição do Comissão da Análise e Parecer para concessão dos benefícios previstos na

Lei municipai nº 1.313 de 1º/07/2005 e respectivas alterações conforme as Leis Municipais nºs 1.368/2005, 1.720/201 e 1.721/2011, conforme segue:
a) Adriano Cezar Richter, na vaga destinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego SEDE;

SEUE;
b) Marcelo Ronnie Silva, na vaga destinada a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura - SEMTEC;
c) Luís Carlos Lima, na vaga destinada a Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
SEMAIM;

..., nio Carlos Alves, na vaga destinada a Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

g) Sebastião Gonçalves Marcato, na vaga destinada ao presidente do Consento de Localidados Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 145/2005.
Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 205/2017 de 1º de junho de 2017, ficando validados todos os atos praticados por consensor de la con

Aft. 3º Newugarus e Schriebert de la companya de la

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Deute, 1.2.0 (2.0.4). Emergia de Cargo de Assessora da Diretoria de Compras e Licitações, e dá outras providências O Ementa: nomeia Odenir Dorigon ao cargo de Assessora da Diretoria de Compras e Licitações, e dá outras providências O e corisoante dispositivos da Lici Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 012/2021,

RESOLVE:
Art. 1° Nomear ODENIR DORIGON, portadora da CI/RG nº 1.666.978 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Diretoria de Compras e Licitações, simbolo CC-04, a partir de 12 de janeiro de 2021, com atribuições descritas no artigo 60 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuida a gratificação de 100% (cem por cento) sobre e valor de seu vencimento básico.

Atalon de 100% (cem por cento) de 100% (cem

nta: nomeia Lucineia Raimunda de Souza ao cargo de Assessora da Diretoria de Alimentação Escolar, e dá

Ementa: nomeia Lucineia Raimunda de Souza ao cargo de Assessora da Diretoria de Alimentação Escolar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio de Guaira, e conscoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando or-line sob o nº 015/2021, RESOLVE:
Art. 1º Nomear LUCINEIA RAIMUNDA DE SOUZA, portadora da Cl/RG nº 7.639.226-9 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora da Diretoria de Alimentação Escolar, simbolo CC-04, a partir de 12 de janeiro de 2021, com atribuições descritas no artigo 81 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída a gratificação de 100% (cem por cento) sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2021.

Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE DOURADINA** 

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 002/2021

Locação de um CONTEINER COM ÁREA COBERTA de aproximadamente 54,00 m², instalado no PAM (Pronto Atendimento Municipal) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Douradina-Pr.

Contratante: Municipio de Douradina-PR.

Contratante: ANTONIO CARLOS CANELA - ME, com sede Rod. Antonio Lustosa de Freitas, km 01, s/nº, Zona Rural,

CEP. 87. 485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, CNP3 sob nº, 19.765.418/0001-18.

Objeto: É objeto do presente confrato a Locação de um CONTEINER, VISANDO AO ATENDIMENTO DE PESSOAS

COM RISCO DE CONTAMINAÇÃO PELA COVID 19, com atendimento 24 horas, O valor do aluguel mensal ê de R\$350,00(trezentos e cinquenta reals), a patrir de 01/01/2021 até 31/03/2021.

Período: 90 (noventa) dias

Valor total: 1.050,00(um mil e cinquenta reals).

Douradina, Pr. 07 de janeiro de 2.021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2020.

OBERDAM JÓS EDE CUIVEIRA, Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e observando o contido nas Leis Federal nº. 8.666/93 e nº. 10.520/02 e o Decreto Municípal 22/70/6, e ainda tomando por referência o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio datado de 07/01/20/21.
HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA. LTDA, com sede na Rua Santos Dumont. nº 294 - Zono a0, 3.CEP 87.050-100, na Cidade de Marine Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 37.082.371/0001-70, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R\$ 47.665,00(quarenta sete mil, seiscentos e sessenta cinco reais), na data de 07/01/2021.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um(07/01/2021).
Oberdam José de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA 
Estado do Paraná 
EDITAL DE RESULTADO 
REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO № 117/2020. 
PREGÃO PRESENCIAL № 045/2020. 
O MUNICIPIO DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, toma público o RESULTADO, do Processo Licitatório supra 
referido, que realizou no Departamento de Compras, Sito na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, Av. Barão do Rio 
Branco, nº 767, Centro, Douradina, Estado do Paraná, no dia 21/12/2020 às 09:00 horas, na Modalidade de PREGÃO 
PRESENCIAL, do tipo menor preço (Global). 
OBJETO: É objeto do presente instrumento a aquisição de materiais pedagógicos atendendo a Secretaria Municipal 
de Educação, Cultura e Esporte de Douradina-Pr.

Caronises de Caronise de Suprise de Coulombinary I.

CONVENIÉNCIA LTDA, com sede na Rua Santos Dumont, nº 294 CON STORE PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA, com sede na Rua Santos Dumont, nº 294 Cona 03, CEP, 87.050-100, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CNPJ sob nº, 37.082.371/0001-70, por ter
apresentado o Menor Preço no valor global de R\$ 47.665,00(quarenta sete mil, seiscentos e sessenta cinco reais),
na data de 07/01/2021
Pago Municipal Francisco Gil Vera, aos sete días do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um(07/01/2021).
Fábi da Silva
Prenoveir de Silva
Prenoveir de Silva

Pregoeiro MUNICIPIO DE DOURADINA.

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO № 117/2020
PREGÃO PRESENCIAL № 45/2020.
Base legal — Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal 227/2006.
OBJETO: É objeto do presente instrumento a aquisição de materiais pedagógicos atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Douradina-Pr.
Contrato de Compra Venda nº 001/2021
ID: № 2204
Data do Contrato: 07/01/2021

\*\*R.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO:

ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA, com sede na Rua Santos Dumont, nº 294 - Zona 03, CEP 87.050-100, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CNPJ sob nº, 37.082,371/0001-70, por ter apresentado o Menor Preço no valor global de R\$ 47.665,00(quarenta sete mil, seiscentos e sessenta cinco reais), na data de 07/01/2021.

Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um (07/01/2021).

Oberdam José de Oliveira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTRUD DO PARAINA. DECRETO N° 018/2021 SUMULA: Nomeia o Sr. Valdeci Mariano, para exercer cargo em comissão de Chefe de Seção de Obras, Transporte e de Serviços, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Esperança Nova, no uso de suas atribuições, D E C R E T A:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Valdeci Mariano, brasileiro, casado, portador da Cl/RG nº 15.379.026 IIR/SP, e inscrito no CPF/MF nº 038.813.178-05, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Obras, Transporte e de Serviços, otlanos, Secretaria de Administração, previsto no §1º do Art. 16 da Lei nº 385/2009, com sua nova redação atribuída pela Lei nº 702, de 25 de março de 2015, a contar de 11/01/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

EVERTON BARBIERI

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal RUBLICADO POR INCORRECÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 016/2021

SÚMULA: Nomeia a Sºª. Gleicy Fernanda Giroto Bolson para cargo em comissão Direção da Divisão de compras, Licitação, Contratos, controle de Bens, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, no uso de suas atribuições,

D E C R E Tª.

Art. 1º - Fica nomeada Srª Gleicy Fernanda Giroto Bolson, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.105.725-9SSP/PR, inscrito no CPF nº 065.601.869-03, para o cargo em Comissão Direção da Divisão de compras, Licitação,
Contratos, controle de Bens, previsto no §1º do Art. 16 da Let nº 365/2009, com sua nova redação atribuída pela Lei

nº 702, de 25 de março de 2015 A partir da data de 11/01/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CERTIFICUEN-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de
dois mile vinte e um.

Everton Barbieri

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANA. DECRETO Nº 020/2021 Ratifica Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021. O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer exarado

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PK, no uso de suas attribuições regais e considerativo o parecer exercico, pela assessoria jurídica, DECRETA:

Art. 1º, Fica ratificado, nos termos das razões constantes no procedimento de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2021, os atos praticados que autorizou a contratação da empresa AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA. — CNPJ N° 13.758.0900001-26, para formecimento parcelado de combustiveis para os veículos da Admiração Municipal, no valor total de R\$ 989.500,00 (novecentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) de combustiveis, pelo período de 12 (doze) meses após a data de assinatura do contrato.

Art. 2º - Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades

legais. Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data. Esperança Nova - PR, 12 de janeiro de 2021. Everton Barbieri Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES ESTADO DO PARANA. PORTARIA Nº 029, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Republicada e reeditada por conter incorreções. LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal Interino de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Francisco Alves, em 11 de Janeiro de 2021, 199º da Independência e 132º da República.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, LIOMAR MENDES LISBOA Prefeito Municipal Interino

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ.

DEURE I O N°0/4/2021
Data: 1.201.2021
Data: 1.201.2021
Ementa: nomeia Ulisses Rodrigues Alves Neto ao cargo de Diretor da Diretoria de Frotas, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipir
de Guaira, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line
sob o nº 012/2021,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear ULISSES RODRIGUES ALVES NETO, portador da CI/RG nº 7.161.622-3 SESP/PR, para exercer, comissão, o cargo de Diretor da Diretoria de Frotas, símbolo CC-02, a partir de 12 de janeiro de 2021, com atribuiço descritas no artigo 55 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuida a gratificação de 40% (quarenta cento) sobre o valor de seu vencimento básico.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ.
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 03/2021
Registrado no memorando online sob o nº 056/2021
Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem a limpeza de seus respectivos terrenos e passeio fronteiriços no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cínco) UFGs por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados): Conforme disposts in a ratigo 64, o aescumprimento importarà na aplicação de multa na fazão de us (cinco) UFGs por imóvel com area de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados);

E ainda, nos termos dispostos no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs;

E por fim, nos termos dispostos no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de Old Unidades Fiscasis do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.

OBSERVAÇÃO:

UNID U UIIIOAGES FISCAIS OO MUIIICIPIO de GUAITA por metro Quadrado do Imóvel em questão, além das multas já estipuladas no art OBSERVAÇÃO:

1.) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaira para o ano de 2021 = R\$ 47.65 (quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

2.) Aos proprietários que por ventura já tenha efetuada a respectiva limpeza do termo fica desconsiderado o termo desta notifico:

3.) Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Fiscalização com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato Furlan. RELAÇÃO DOS IMÓVEIS NOTIFICADOS

ORDEM CADASTRO PROPRIETÁRIO QUADRA

1 1
2 7177000 TOME YOSHIHARU MURATA 1
3 7173000 TOME YOSHIHARU MURATA 1
4 6740000 FERNANDO CRISTIANO PETIER D
5 64464000 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR 2
6 6466000 JORGE CANDIDO DE MATOS 3
7 6399000 OLIVIO EMILIO ROZZINI 7
8 22241583214 | VONEI PIAZZA A
9 6509000 IVONEI PIAZZA A
10 6510000 VALTER DOMICIANO DOS SANTOS A 6740000
6486000
6486000
6399000
6399000
6510000
6510000
6510000
6511500
6256000
63393000
6515000
625000
6124000
6125050
6124500
6124500
6124500
6124500
6124500
6124500
6124500
6124500
6124500
6124500
65115000
65115000
65115000
655115000
655115000
655115000
655115000
655115000
655115000
655115000
655115000
655128000
652840000 IVONEI PIAZZA
VALTER DOMICIANO
LUCAS FRANCISCO DREWIN GIODA
ROBERTO ROSA BARBOSA
ANDERSON FIOROTTI LIMA
ALANA CAROLINA SCHMIDT
CELIA REGINA FERRARESI ZINEZI
JUARES ANTONIO GIACOMIN
MAGDA GOMES DE CARVALHO SOARES
DARIANE ANTONIO GIACOMIN
MAGDA GOMES DE CARVALHO SOARES
DARIANE ANGELA DONIN
DENISE ANDREIA DONIN
DENISE ANDREIA

LOTEAMENTO JARDIM PROGRESSO JARDIM PROGRESSO JARDIM PROGRESSO JARDIM CITYPAR 8 18 01 A 05 E 22 17 A 21 E 23 NL PMG
JARDIM BELVEDERE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 001/2021
Nomeia TANIA ROBERTA SANTOS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o

GENETIC EL POR MONORI POLITICA EL SIGNO DE PARIA EL SIGNO DE PARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretaria de Administração e Fazenda - Subsidio, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Subsidio, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Subsidio, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Subsidio, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a partir de 01 de jameiro de 2021, para cumprir todas as atribuições e requisitos previstos no Art.2º da Lei Complementar nº 90/2018 e desenvolver demais atividades relacionadas à e requisito previstos in Art.2 da Lei Completienta in 30/2010 e desenvover demas auvidades relacionadas função, ficando subordinado diretamente ao Prefetio. PRÉFETITURA DO MUNICÍPIO DE IVATE, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias do mês de Janeiro do ano de 2021. MISAEL ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº. 002/2021

Nomeia MARCOS LARUSSA GIL.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto na Lei Complementar 90/2018.

disposto na Lei Complementar 90/2018. RES OL VE: Art. 1º. NOMEAR MARCOS LARUSSA GIL, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.715.186-4 SSP/PR., para ocupar o cargo de Provimento Comissão de Secretario de Saúde - Subsidio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Janeiro de 2021, para cumprir todas as atribulções e requisitos previstos no Art.7º da Lei Complementar nº 90/2018 e desenvolver demais atividades relacionadas à função, ficando subordinado diretamente ao Prefeito. ao Preteito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

MISAEL ALVES DA SILVA

Preteito Municipal em averrício.

PORTARIA Nº 0.03/2021

Nomeia CICERO DA SILVA COELHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar 90/2018.

R É S O L V E.

Art. 1º. NOMEAR CICERO DA SILVA COELHO, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 5.785.443-0 SSP/PR., para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Divisão de Agricultura e Pecuária — CC-3. lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 01 de Janeiro de 2021, para cumprir osa sa atribuições e requisitos previstos no Art.8º § 1º da Lei Complementar nº 90/2018, ficando subordinado diretamente ao Secretario de Agricultura e Meio Ambiente, responsável pela Divisão de Agricultura e Pecuária — Coravidores nela lotados. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

MISAEL ALVES DA SILVA.

Prefeito Municípal em exercício

Nomeia JOSE LEONARDI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar 90/2018.
R É S O L V E.
Art. 1º, NOMEAR JOSE LEONARDI, portador da Cédula de Identidade RG. nº, 3,695.426-4 SSP/PR., para ocupar o

Art. 1: NOMERA JOSE LEOVANCIN, portador da Cedula de Identidade Ro. 1: 3.059.42.04 SSPIPK, pará ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Divisão de Limpeza Publica e Serviços Urbanos - CC-3, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 01 de Janeiro de 2021, para cumprir todas as atribuições e requisitos previstos no Art. 9: § 3º da Lei Complementar nº 90/2018, ficando subordinado diretamente ao Secretario de Serviços Públicos e Rodoviários, responsável pela Divisão de Manutenção de Limpeza Publica e Serviços Urbanos e pelos servidores nela lotados. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

PORTARIA Nº. 005/2021 Nomear GABRIELA LETICIA SANTIAGO FONTOURA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando d

O PKE-EITO DO MUNICIPIO DE IVAIE, Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementa 90/2018. R É S O L V E: R É S O L V E: Art. 1º. NOMEAR GABRIELA LETICIA SANTIAGO FONTOURA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 14.060.104-7 SSP/PR., para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Divisão de Compras, Licitações, Conitratos e Patrimônio – CC-3, liotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 04 de Janeiro de 2021, para cumprir todas as atribuições e requisitos previstos no Art. 5º 2º da Lei Complementar nº 90/2018, flicando subordinada diretamente ao Secretario de Planejamento, responsável pela Divisão de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio e pelos servidores nela lotados. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

PORTARIA Nº. 006/2021 Nomeia VALDECIR RABELO. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar 90/2018. R E S O LV E: Art. 1º. NOMEAR VALDECIR RABELO, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.616.597-3 SSP/PR., para ocupai o cargo de Provimento Comissão de Secretario de Serviços Públicos e Rodoviários-Subsidio, Iotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 11 de Janeiro de 2021, para cumprir todas as atribuições i requisitos previstos no An-19" da Lei Complementar nº 90/2018 e desenvolver demais atrividades relacionadas à funcia.

ficando subordinado diretamente ao Prefeito. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATE, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias do mês de Janeiro do ano de 2021. MISAEL ALVES DA SILVA PORTARIA Nº. 007/2021

Nomear JHENIFER SANTIAGO ROSSI. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando c disposto na Lei Complementa 90/2018.

disposto na Lei Complementar 90/2018.

R É S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR JHENIFER SANTIAGO ROSSI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 13.411.471-1 SSP/PR., para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Divisão de Meio Ambiente — CC-3, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 11 de Janeiro de 2021, para cumprir otas as atribuições e requisitos previstos no Art.8º § 2º da Lei Complementar nº 90/2018, ficando subordinada diretamente ao Secretario de Agricultura e Meio Ambiente, responsável pela Divisão de Meio Ambiente e pelos servidores nela lotados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

MISAEL ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Concede férias a servidora.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

ART. 1º. CONCEDER férias a servidora MARIA CELIA BONATO PINTO, portadora da Cédula de Identidade RG.

nº 4.934.450-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saude, referente ao período aguistitivo de 08/05/2019 à 07/05/2020, com fruição em 11/01/2021 à 09/02/2021. PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATE, ESTADO DO PARANA, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2021.

Interrompe férias de servidora.

O PREFETIO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias, concedido através da Portaria nº
369/2020, da servidora abaixo descrita, ficando os dias restantes a ser gozados em momento oportuno de uma só vez:

37511Fabiana Paula Bidoia Angelo12/01/2021 à 02/02/202101/01/2020 à 31/12/202022 ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. ART. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARAÑÁ, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2021. MISAEL ALVES DA SILVA Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA №, 010/2021
Nomear FABIANA PAULA BIDOIA ANGELO.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar 90/2018.
R É SO L V E:
Art. 1º, NOMEAR FABIANA PAULA BIDOIA ANGELO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº, 6.995.429-4 SSP/PR., para ocupar o cargo de Provimento Comissão de Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer. a partir de 12 de latroir de 2021 y aca cumprir todas as atribuições e requisitos previstos no Art.11º da Lei Complementar nº 90/2018 e desenvolver demais

compini bodas à a similarityes e requisitus previous de l'activation de la compinion de la samilarity de description de l'activate de la dividades relacionades à função, ficando subordinada diretamente ao Prefeito.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATE, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.
MISAEL ALVES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 46
DE 12 DE JANEIRO DE 2021
SUMULA: Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
SUMULA: Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169
PREFEITO de 2018, que instituí o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas
de trabalho:

de alimentação e hospecagem, em vagem de radamo,
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) ao Servidor Municipal TIAGO
APARECIDO DA SILVA, matricula nº 1762, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão
da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saida/Chegada Destino Motivo
13.01/12/21 05:0017:00 hrs Cascavel-Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de

saúde. — Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local I – Na concessão das diarias mentiouriauas in vayors, ... de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dé-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 12 de Janeiero de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 47
DE 12 DE JANEIRO DE 2021
SÜMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169
de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE: od alimitentação e nospecagent, em viagent de trabalho, RESOLVE:
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) ao servidor municipal JOCELINO CESAR DA SILVA, matrícula nº 1761, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo 13/01/2021 07:00hr/19:00hr Maringá - Paraná Conduzir paciente para tratamento de saúde.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

ii – O destocamento ate o destino sera realizado por verculo pi Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Douradina/PR, 12 de Janeiro de 2021.